

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Segunda Feira, 24 de Setembro de 2007 Nº 24683

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 755, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

Altera a redação dos artigos 5º, 11 e 78 do Decreto nº 7.217, de 14 de março de 2006, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

considerando que a Administração Pública Estadual assenta-se na busca de melhor qualidade e agilidade dos serviços públicos;

considerando a necessidade de permanente gerenciamento de informações relativas às aquisições/contratações governamentais,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 5º do Decreto nº 7.217, de 14 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** Fica facultado aos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a realização de licitação específica para a aquisição/contratação de bens e serviços para pronta entrega, mesmo havendo registro de preços em vigor.

§ 1º A aquisição/contratação por preços acima dos registrados pela Secretaria de Estado de Administração será nula, podendo o agente público, responsável pelo ato, ser penalizado.

§ 2º Excetua-se às disposições do *caput* as licitações para manutenção de frota, peças de veículos, auditoria veicular, serviço de táxi e locação de veículos (...)

Art. 2º O artigo 11 do Decreto nº 7.217/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 11** Todas as licitações, independente da modalidade licitatória, para aquisição de bens, serviços e locações de bens móveis serão realizadas nas dependências da Secretaria de Estado de Administração, com a coordenação de servidores dessa, sob pena de nulidades dos atos.

§ 1º Excetua-se às disposições do *caput*, os procedimentos licitatórios que economicamente e processualmente for viável a realização no interior, condicionado a apresentação de justificativa técnica-administrativa, caso a caso.

§ 2º Excetua-se ainda às disposições do *caput*, os procedimentos licitatórios para pregão eletrônico, desde que haja cláusula específica no termo de convênio pactuado”.

Art. 3º O artigo 78 do Decreto nº 7.217/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 78** A validade do Registro de Preços não será superior a um ano, exceto para serviços, em que tal prazo poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez.

(...)

Art. 4º Os acréscimos ou supressões relativos ao § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 serão aplicados automaticamente nas atas de registro de preços, desde que haja previsão no edital.

Art. 5º Os processos licitatórios visando a aquisição/contratação de bens e serviços comuns deverão tramitar necessariamente pelo Sistema Informatizado de Aquisições Governamentais – SIAG.

Art. 6º Os órgãos/entidades da Administração Estadual deverão realizar as adesões aos registros de preços existentes através do Sistema Informatizado de Aquisições Governamentais – SIAG.

Art. 7º Ficam revogados o parágrafo único do art. 5º; o § 2º do art. 6º; o § 3º do art. 11; os artigos 80 e 84; o inciso XI do art. 77; os §§ 1º e 2º do art. 93; e os artigos 94 e 143, todos do Decreto Estadual nº 7.217, de 14 de março de 2006.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2007, 186ª da Independência e 119ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

DECRETO Nº 756, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre procedimentos dos contribuintes do ICMS relativamente ao período de transição para o Regime de Tributação Unificado de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer e fornecer interpretação uniforme e adequada das normas da Resolução nº 10, de 28 de junho de 2007, a fim de evitar rigores excessivos na aplicação da legislação vigente,

CONSIDERANDO que a fiscalização da regularidade das operações e prestações em períodos de transição, como o compreendido entre a edição de ato normativo e o lapso de tempo necessário ao conhecimento, assimilação e adaptação dos contribuintes a nova realidade tributária não deve ser prejudicada;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinamento das operações e prestações sujeitas ao ICMS abrangidas pelo regime de que trata a Lei Complementar nº 123/06, no que se refere ao destaque ou não do crédito deste imposto no período de transição entre a solicitação de ingresso no Simples Nacional e a sua confirmação efetiva;

DECRETA:

Art. 1º O contribuinte sujeito às normas do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - "Simples Nacional", instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá, a partir de 1º de julho de 2007, observar as regras diferenciadas desse regime (Lei Complementar nº 123/06, art. 13).

Parágrafo único. No período compreendido desde 1º de julho de 2007 e 31 de dezembro de 2007, desde que o contribuinte mato-grossense descrito neste artigo atenda à inteligência do dispositivo contido no artigo 2º da Resolução nº 10, de 28 de junho de 2007, considerar-se-ão válidas outras formas de expressão apostas nos documentos fiscais ou outro modo de seu preenchimento.

Art. 2º Não farão jus à apropriação e nem transferirão créditos relativos ao ICMS, as microempresas e as empresas de pequeno porte optantes pelo "Simples Nacional", inclusive as que (Lei Complementar nº 123/06, arts. 16 e 23):

- I - se encontravam no regime de tributação do "Simples Federal" até 30 de junho de 2007 e tiverem sido automaticamente enquadradas no "Simples Nacional";
- II - optarem pelo "Simples Nacional", na forma estabelecida em ato do Comitê Gestor, e tiverem deferido o ingresso nesse regime.

Art. 3º O contribuinte de que trata o artigo 2º que, no período de 1º de julho de 2007 até a data do deferimento do seu ingresso no "Simples Nacional", tiver emitido documento fiscal com destaque do ICMS, deverá adotar os seguintes procedimentos:

- I - comunicar, no prazo de 30 (trinta) dias contados do deferimento do seu ingresso no "Simples Nacional", a cada destinatário contribuinte enquadrado no regime periódico de apuração, que o creditamento do imposto destacado nos seus documentos fiscais de sua emissão é indevido, devendo ser estornado o crédito, caso este já tenha sido efetuado;
- II - enviar à Agência Fazendária de seu domicílio tributário, cópia do comunicado mencionado no inciso anterior.

Art. 4º O contribuinte que não ingressar no "Simples Nacional" deverá, relativamente aos fatos geradores do ICMS ocorridos a partir de 1º de julho de 2007, cumprir as obrigações principal e acessórias estabelecidas na legislação de regência do ICMS - Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1989, Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, e demais normas complementares.

§ 1º O disposto no "caput" aplica-se ao contribuinte que, durante o mês de julho e agosto de 2007:

- I - tendo optado pelo "Simples Nacional", tiver o ingresso indeferido;
- II - tendo sido enquadrado automaticamente no "Simples Nacional", tenha solicitado a sua exclusão desse regime.

§ 2º O contribuinte de que trata o "caput" que, no período de 1º de julho de 2007 até a data do indeferimento de seu ingresso no "Simples Nacional", tiver emitido documentos fiscais sem destaque do ICMS, deverá, quando devido o destaque, adotar, alternativamente, um dos seguintes procedimentos:

- I - emitir, até 30 dias após o indeferimento de seu ingresso no "Simples Nacional", documento fiscal complementar para cada documento fiscal emitido sem destaque do ICMS quando o destinatário da operação e/ou prestação for contribuinte do imposto, na forma do artigo 199, III, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 1.944, de 6 de outubro de 1989;
- II - elaborar listagem das operações e prestações realizadas, para cada destinatário contribuinte, e emitir Nota Fiscal complementar única, para cada um deles, até 30 dias após o indeferimento de seu ingresso no "Simples Nacional", com destaque do ICMS.

§ 3º O documento fiscal complementar emitido nos termos do § 2º integrará a apuração do ICMS do mês em que for emitido.

§ 4º Na hipótese da Nota Fiscal conter expressão vedando o aproveitamento do crédito, o contribuinte deverá incluir nova declaração: "Este documento é válido para o aproveitamento de crédito do ICMS, nos termos do Decreto _____".

Art. 5º Ficam convalidados os documentos fiscais apresentados pelos contribuintes que, embora não literalmente, atenderem à finalidade do disposto no parágrafo único do artigo 1º.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo, ficam invalidados os Termos de Apreensão e Depósito lavrados sob o fundamento de inidoneidade do documento fiscal, não gerando restituição dos valores já pagos.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



DECRETO Nº 757, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

Introduz alterações no Decreto nº 8.289/2006, de 9 de novembro de 2006 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que a ampliação das formas de pagamento das receitas públicas estaduais do Poder Executivo Estadual, facilita e melhora o cumprimento das obrigações pelos contribuintes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados os §§ 1º-A e 5º ao artigo 2º do Decreto nº 8.289, de 9 de novembro de 2006, conforme o que segue:

"Art. 2º

§ 1º-A O livre comprovante de que trata o artigo 30-A da Portaria nº 69, de 03 de outubro de 2000 ou boleto bancário, que contenha os dados obrigatórios contidos no DAR-1/AUT, conforme modelo aprovado pelo Anexo IV da Portaria nº 69, de 03 de outubro de 2000, produzirá os mesmos efeitos do DAR-1/AUT.

§ 5º O pagamento de obrigação perante a Administração Pública Direta e Indireta poderá ser feito por qualquer tipo de documento de arrecadação válido para as várias modalidades de recolhimento da receita disponíveis pelo Sistema de Arrecadação e Gestão da Rede Arrecadadora, administrado pela Gerência de Registro da Receita Pública da Superintendência de Informações de Outras Receitas, observadas as situações especificadas para uso do DAR-3 e GNRE."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



DECRETO Nº 758, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promover ajustes na legislação tributária mato-grossense, para adequação de regras relativas a deveres instrumentais a novas práticas que orientam o mercado e que se inserem na economia deste Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de organização do Regulamento do ICMS, mediante sistematização das matérias nele disciplinadas;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as alterações que seguem:

I – renomeada as Seções abaixo arroladas que passam a ser designadas pelas indicações abaixo arroladas:

	Livro	Título	Capítulo	Seção	Substituir a designação por:
a)	I	III	IV	I	Das Disposições Gerais
b)	I	IV	I	XIII-A	Da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e
c)	I	V	I	I	Das Disposições Gerais
d)	I	VI	IV	I	Das Disposições Gerais

II – reunidos os artigos 281 a 288 em única Seção do Capítulo IV do Título IV do Livro I, como segue:

"LIVRO I

TÍTULO IV

CAPÍTULO IV

Seção Única

Da Guia de Informação e Apuração do ICMS – GIA – ICMS

III – ratificado como Subtítulo IV do Título I do Livro II aquele que cuida “Das Disposições Finais do Processo Administrativo Tributário”, ficando renumerado para Subtítulo V dos mesmos Título e Livro, aquele que trata “Das Disposições Especiais do Processo Administrativo Tributário”;

“LIVRO II

TÍTULO I

SUBTÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

SUBTÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

IV – revogados o Capítulo V do Título I do Livro III, bem como o Anexo II (Código Fiscal de Operações previsto no artigo 587 do RICMS);

V – acrescentado o índice sistemático, que se publica em anexo ao presente, o qual deverá ser inserido anteriormente ao Livro I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



**REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS
A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1.944, DE 6 DE OUTUBRO DE 1989**

**ÍNDICE SISTEMÁTICO
(atualizado até 31 de agosto de 2008)**

DIVISÃO	DENOMINAÇÃO	DO ARTIGO	AO ARTIGO
LIVRO I	PARTE GERAL		
TÍTULO I	DO IMPOSTO		
Capítulo I	Da Incidência	1º	3º
Capítulo II	Da Não-Incidência	4º	4º-M
Capítulo III	Das Isenções	5º	7º
Capítulo IV	Da Suspensão	8º	9º
Capítulo IV-A	Das Disposições Comuns à Aplicação de Benefícios Fiscais	9º-A	
TÍTULO II	DA SUJEIÇÃO PASSIVA		
Capítulo I	Do Contribuinte, do Responsável e do Estabelecimento		
Seção I	Do Contribuinte	10	10-A
Seção I-A	Das Disposições Gerais sobre as Obrigações do Contribuinte	10-B	10-C
Seção II	Do Responsável		
Subseção I	Do responsável por solidariedade	11	13-A
Subseção II	Do substituto	13-B	14-A
Seção III	Dos Locais da Operação e da Prestação	15	20
Capítulo II	Do Cadastro de Contribuinte		
Seção I	Da Inscrição	21	22
Seção II	Da Declaração Cadastral e do Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC/CCE	23	29
Seção III	Da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE	30	
TÍTULO III	DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL		
Capítulo I	Do Local da Operação e da Prestação	31	
Capítulo II	Do Cálculo do Imposto		
Seção I	Da Base de Cálculo	32	48-B

Seção II	Da Aliquota	49	51
Capítulo III	Do Lançamento do Imposto	52	53
Capítulo IV	Da Não-Cumulatividade		
Seção I	Das Disposições Gerais	54	56
Seção II	Do Direito ao Crédito	57	63
Seção III	Dos Créditos Outorgados	64	64-R
Seção IV	Dos Outros Créditos	65	
Seção V	Das Disposições Comuns		
Subseção I	Da escrituração do crédito	66	
Subseção II	Da vedação do crédito	67	70-A
Subseção III	Do estorno do crédito	71	
Subseção IV	Da manutenção do crédito	72	
Subseção V	Da utilização dos créditos acumulados	73	
Capítulo V	Dos Regimes de Apuração e do Pagamento do Imposto		
Seção I	Da Apuração do Imposto	74	77
Seção II	Do Regime de Apuração Normal	78	79
Seção III	Do Regime de Estimativa	80	85-A
Seção IV	Das Disposições Comuns aos Regimes de Apuração do Imposto	86	87
Seção IV-A	Do Regime de Estimativa Segmentada	87-A	87-I
Seção V	Do Pagamento do Imposto	88	
Seção VI	Do Documento de Arrecadação	89	
TÍTULO IV	DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS		
Capítulo I	Dos Documentos Fiscais		
Seção I	Dos Documentos em Geral	90	91-A
Seção II	Da Nota Fiscal	92	99-C
Seção III	Da Nota Fiscal de Venda a Consumidor	100	104
Seção IV	Da Nota Fiscal Simplificada (revogada)	105	106
Seção V	Do Cupom Fiscal	107	108-F
Seção VI	Da Emissão de Nota Fiscal na Entrada de Mercadorias	109	112
Seção VII	Da Nota Fiscal de Produtor	113	119
Seção VIII	Da Nota Fiscal Avulsa	120	
Seção IX	Da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	121	124
Seção IX-A	Das Operações da Concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica	124-A	124-D
Seção X	Dos Documentos Fiscais relativos à Prestação de Serviço de Transporte		
Subseção I	Da Nota Fiscal de Serviço de Transporte	125	130
Subseção I-A	Da Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário	130-A	130-C
Subseção II	Do Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas	131	136
Subseção III	Do Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas	137	144
Subseção IV	Do Conhecimento Aéreo	145	151
Subseção IV-A	Do Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas	151-A	151-D
Subseção IV-B	Do Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas	151-E	151-K
Subseção V	Do Bilhete de Passagem Rodoviário	152	155
Subseção VI	Do Bilhete de Passagem Aquaviário	156	159
Subseção VII	Do Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem	160	163
Subseção VIII	Do Bilhete de Passagem Ferroviário	164	167
Subseção IX	Das Disposições Comuns aos Prestadores de Serviços de Transporte	168	185-A
Seção X-A	Das Obrigações na Prestação de Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas	186	
Seção XI	Das Obrigações na Prestação de Serviço de Transporte Aéreo de Passageiros e Cargas	186-A	186-J
Seção XII	Dos Documentos Fiscais relativos à Prestação de Serviços de Comunicação		
Subseção I	Da Nota Fiscal de Serviço de Comunicação	187	193
Subseção II	Da Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações	194	197
Seção XIII	Da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais	198	
Seção XIII-A	Da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e	198-A	198-B
Seção XIV	Das Disposições Comuns aos Documentos Fiscais	199	212
Seção XV	Da Emissão de Documentos Fiscais em Formulários Contínuos e/ou Jogos Soltos por Processo Mecanizado	213	216
Seção XVI	Da Impressão e Emissão Simultânea de Documentos Fiscais		
Subseção I	Dos procedimentos	216-A	216-G
Subseção II	Do formulário de segurança	216-H	216-J
Subseção III	Do credenciamento do fabricante do formulário de segurança	216-K	
Capítulo II	Dos Livros Fiscais		
Seção I	Dos Livros em Geral	217	217-A
Seção II	Do Registro de Entradas	218	
Seção III	Do Registro de Saídas	219	
Seção IV	Do Registro de Controle da Produção e do Estoque	220	

Seção V	Do Registro de Selo Especial de Controle	221	
Seção VI	Do Registro de Impressão de Documentos Fiscais	222	
Seção VII	Do Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência	223	
Seção VIII	Do Registro de Inventário	224	
Seção IX	Do Registro de Apuração do IPI	225	
Seção X	Do Registro de Apuração do ICMS	226	
Seção XI	Do Livro de Movimentação de Combustíveis – LMC	226-A	
Seção XII	Do Livro Registro de Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente – CIAP	226-B	226-H
Seção XIII	Do Livro de Movimentação de Produtos – LMP	226-I	
Seção XIV	Das Disposições Comuns aos Livros Fiscais	227	236
Seção XV	Da Escrituração dos Livros Fiscais por Processo Mecanizado	237	241
Seção XVI	Da Entrega dos Livros Fiscais a Contabilistas	242	
Capítulo III			
Da Emissão e Escrituração de Documentos e Livros Fiscais por Sistema Eletrônico de Processamento de Dados			
Capítulo IV			
Das Informações Econômico-Fiscais			
Seção Única	Da Guia de Informação e Apuração do ICMS – GIA-ICMS	281	288
TÍTULO V			
DA SUJEIÇÃO PASSIVA POR SUBSTITUIÇÃO E DO DIFERIMENTO, PAGAMENTO DO IMPOSTO E SISTEMAS APLICADOS AOS RESPECTIVOS PRODUTOS			
Capítulo I			
Da Sujeição Passiva por Substituição			
Seção I	Das Disposições Gerais	289	296-F
Seção II	Do Regime de Substituição Tributária nas Operações com Combustíveis e Lubrificantes, Derivados ou não de Petróleo, e Outros Produtos		
Subseção I	Da responsabilidade	297	297-A
Subseção II	Do cálculo do imposto retido e do momento do pagamento	298	299-B
Seção II-A	Das Operações Interestaduais com Combustíveis Derivados de Petróleo em que o Imposto tenha sido Retido Anteriormente		
Subseção I	Das disposições preliminares	300	300-A
Subseção II	Das operações realizadas por Transportador Revendedor Retailista – TRR	301	
Subseção III	Das operações realizadas por distribuidora de combustíveis	302	
Subseção IV	Das operações realizadas por importador	303	
Subseção V	Das operações realizadas por formulador de combustíveis	303-A	
Subseção VI	Dos procedimentos da refinaria de petróleo ou suas bases	304	304-C
Seção III	Das operações com álcool etílico anidro e hidratado combustível		
Subseção I	Das operações com álcool etílico anidro combustível – AEAC	305	305-A
Subseção II	Das operações com álcool hidratado combustível	306	308
Seção III-A	Das Informações Relativas às Operações Interestaduais com Combustíveis	308-A	308-C
Seção III-B	Das Demais Disposições Aplicáveis às Atividades Tratadas nas Seções II a III-A	308-D	308-H
Seção III-C	Das Operações com Gás Natural Veicular	308-I	308-O
Seção IV	Da Substituição Tributária nas Operações com Energia Elétrica	309	312
Seção V	Das Disposições Especiais	313	317-A
Capítulo II			
Do Diferimento do Imposto			
Seção I	Das Operações com Resíduos de Materiais	318	319
Seção II	Da Industrialização por Conta Própria ou de Terceiros	320	325
Seção III	Do Diferimento nas Operações com Cana-de-Açúcar em Caule	326	331
Seção IV	Das Demais Operações com Diferimento	332	338-A
Seção V	Das Disposições Gerais	339	343-E
TÍTULO VI			
DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS E DE TERCEIROS			
Capítulo I			
Dos Estabelecimentos Gráficos			
Seção I	Das Disposições Preliminares	344	
Seção II	Da Autorização para Confecção de Impressos Fiscais	345	352-B
Seção III	Da Máquina Intercaladora de Vias de Impressos Fiscais Dotada de Numerador Automático	353	
Seção IV	Das Demais Disposições	354	355
Capítulo II			
Das Operações Realizadas Fora do Estabelecimento Inclusive por Meio de Veículos			
Seção I	Das Operações Realizadas por Contribuintes de Outras Unidades da Federação	356	
Seção II	Das Operações Realizadas por Contribuintes deste Estado	357	357-A
Capítulo III			
Dos Feirantes e Ambulantes			
		358	360
Capítulo IV			
Das Vendas a Prazo			
		361	362
Capítulo V			
Das Saídas de Mercadorias para a Zona Franca de Manaus (revogado)			
		363	363-D

Capítulo VI			
Dos Depósitos Fechados			
		364	368
Capítulo VII			
Dos Armazéns Gerais			
		369	383
Capítulo VIII			
Das Operações com Entidades de Direito Público e Sociedades de Economia Mista			
		384	386
Capítulo IX			
Do Transporte de Mercadorias por Conta Própria ou de Terceiros			
		387	388
Capítulo X			
Dos Bancos, Instituições Financeiras e Demais Estabelecimentos de Crédito			
		389	390-C
Capítulo XI			
Dos Sindicatos, Comissários e Inventariantes			
		391	
Capítulo XII			
Das Operações Realizadas por Leiloeiros Oficiais			
		392	392-G
Capítulo XIII			
Dos Brindes ou Presentes			
Seção I	Da Distribuição de Brindes por Conta Própria	393	395
Seção II	Da Entrega de Brindes ou Presentes por Conta e Ordem de Terceiros	396	
Capítulo XIV			
Da Devolução e do Retorno de Mercadorias			
Seção I	Das Disposições Gerais	397	397-B
Seção II	Da Substituição de Peças em Veículos Autopropulsados em virtude de Garantia	397-C	397-F
Seção III	Da Substituição de Peças em virtude de Garantia por Fabricante ou por Oficinas Credenciadas ou Autorizadas, Exceto quanto Efetuadas em Veículos Autopropulsados	398	
Capítulo XV			
Das Operações de Consignação Mercantil			
		398-A	398-E
Capítulo XVI			
Do Transporte de Mercadorias ou Bens Contidos em Encomendas Aéreas Internacionais por Empresas de "Courier" ou a Elas Equiparadas			
		398-F	398-H
Capítulo XVII			
Dos Contratos de Etiquetagem Industrial			
		398-I	398-M
TÍTULO VII			
DOS SISTEMAS APLICADOS A DIVERSAS ATIVIDADES ECONÔMICAS			
Capítulo I			
Das Operações Realizadas pela Companhia Nacional de Abastecimento			
Seção I	Da Aplicação do Sistema	399	
Seção II	Da Inscrição	400	
Seção III	Dos Documentos Fiscais	401	404
Seção IV	Dos Demonstrativos e Livros Fiscais	405	407
Seção V	Do Imposto	408	
Seção VI	Das Demais Disposições	409	412-C
Capítulo II			
Das Operadoras de Serviços Públicos de Telecomunicações			
		413	425-A
Capítulo III			
Das Operações Relativas à Construção Civil			
Seção I	Das Empresas de Construção Civil	426	
Seção II	Da Não-Incidência do Imposto	427	428
Seção III	Do Pagamento do Imposto	429	
Seção IV	Da Inscrição	430	
Seção V	Dos Créditos do Imposto	431	432
Seção VI	Dos Documentos Fiscais	433	
Seção VII	Dos Livros Fiscais	434	
Capítulo IV			
Das Empresas que Operam com Arrendamento Mercantil ("Leasing") (revogado)			
		435	
Capítulo V			
Das Operações Realizadas com os Centros de Destroca de Botijões Vazios (Vasilhames) Destinados ao Acondicionamento de GLP			
Seção I	Da Aplicação do Regime	435-A	
Seção II	Da Inscrição	435-B	
Seção III	Dos Livros e Demonstrativos Fiscais	435-C	
Seção IV	Dos Documentos Fiscais	435-D	
Seção V	Das Operações de Destroca	435-E	435-H
Seção VI	Das Disposições Gerais	435-I	435-K
Capítulo VI			
Do ICMS Garantido			
		435-L	435-O
Capítulo VI-A			
Do Programa ICMS Garantido Integral			
		435-O-1	435-O-23

Capítulo VII	Das Operações Realizadas com a Bolsa de Mercadorias e Futuros	435-P	435-T
Capítulo VIII	Das Operações Realizadas por Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (revogado)	435-U	436-K
Capítulo IX	Do Regime de Estimativa Aplicável às Indústrias Sucoalcooleiras (revogado)	436-K-1	436-K-11
Capítulo X	Dos Controles Especiais Pertinentes a Postos Revendedores de Combustíveis	436-K-12	436-K-16
Capítulo XI	Dos Contribuintes Obrigados à Instalação de Sistemas de Controle e Medição de Vazão	436-K-17	
Capítulo XII	Das Operações com Energia Elétrica, Inclusive as Realizadas no Âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	436-K-18	
Capítulo XIII	Do Tratamento Diferenciado Conferido ao Trânsito de "Paletes" e "Contentores"	436-K-19	
TÍTULO VIII	DA REGRA, AUTORIZAÇÃO E MEDIDA INCOMUNS		
Capítulo I	Da Regra Temporária em Face da Lacuna	436-L	443
Capítulo II	Da Centralização da Apuração e do Recolhimento do Imposto	443-A	443-J
Capítulo III	Da Medida de Apuração e Fiscalização Diária	444	445
TÍTULO IX	DAS DISPOSIÇÕES PENAIS		
Capítulo I	Das Multas	446	450-A
Capítulo II	Do Crime de Sonegação Fiscal	451	
TÍTULO X	DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
Capítulo I	Da Fiscalização		
Seção I	Da Competência	452	454-B
Seção II	Dos que Estão Sujeitos à Fiscalização	454-C	457
Seção III	Do Levantamento Fiscal	458	
Capítulo II	Da Apreensão de Bens e Documentos, da Devolução e da Liberação		
Seção I	Da Apreensão	459	463
Seção II	Da Devolução	464	465
Seção III	Da Liberação	466	467
Capítulo III	Dos Instrumentos de Formalização de Ofício do Crédito Tributário Lançado	467-A	467-G
LIVRO II	PARTE PROCESSUAL		
TÍTULO I	DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO		
SUBTÍTULO I	DAS NORMAS GERAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO		
Capítulo I	Dos Princípios	468	468-A
Capítulo II	Dos Casos Omissos	469	
Capítulo III	Dos Atos e Termos Processuais		
Seção I	Da Forma	470	
Seção II	Da Vista dos Autos	471	
Seção III	Dos Impedimentos e da Suspeição	472	472-E
Seção IV	Da Representação no Processo	473	473-D
Seção V	Da Comunicação dos Atos	474	474-B
Seção VI	Dos Prazos	475	475-A
Seção VII	Do Local dos Atos	476	476-A
Seção VIII	Das Nulidades	477	477-D
Seção IX	Do Procedimento	478	
Seção X	Das Infrações	479	479-B

Seção XI	Da Constituição do Crédito Tributário		
Subseção I	Das disposições gerais relativas à NAI	480	480-E
Subseção II	Da NAI emitida por processamento eletrônico de dados	481	
Subseção III	Da NAI eletrônica resultante de cruzamento automatizado de informações	482	
Subseção IV	Das disposições especiais	483	483-A
SUBTÍTULO II	DO ÓRGÃO DE CONTROLE E DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS		
Capítulo I	Da Estrutura e Funcionamento do CJPAT	484	484-C
Capítulo II	Da Unidade de Julgamento Singular	485	485-C
Capítulo III	Do Conselho Administrativo Tributário	486	486-D
Capítulo IV	Da Gerência de Processos Administrativos Tributários	487	
SUBTÍTULO III	DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO		
Capítulo I	Das Disposições Gerais	488	488-C
Capítulo II	Das Disposições Comuns aos Julgamentos em 1ª, Única e 2ª Instâncias	489	489-F
Capítulo III	Da Impugnação	490	490-C
Capítulo IV	Das Provas	491	491-D
Capítulo V	Do Julgamento em 1ª Instância	492	492-B
Capítulo VI	Do Julgamento em Instância Única	493	493-A
Capítulo VII	Dos Recursos		
Seção I	Do Recurso de Ofício	494	494-A
Seção II	Do Recurso Voluntário	495	497
Seção III	Dos Recursos em Segunda Instância	498	
Capítulo VIII	Do Julgamento em 2ª Instância	499	506
SUBTÍTULO IV	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO	507	513
SUBTÍTULO V	DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO	514	519
TÍTULO II	DOS PROCESSOS ESPECIAIS		
Capítulo I	Do Processo de Consulta		
Seção I	Da Consulta	520	525
Seção II	Dos Efeitos da Consulta	526	533
Seção III	Da Resposta	534	534-A
Seção IV	Das Disposições Gerais	535	536
Capítulo II	Do Processo de Restituição	537	545-A
Capítulo II-A	Das Disposições Comuns aos Processos de Consulta e Restituição	545-B	545-C
Capítulo III	Do Processo de Parcelamento de Débito Fiscal		
Seção I	Das Disposições Gerais do Processo de Parcelamento	546	561
Seção II	Das Disposições Especiais relativas ao Processo de Parcelamento do ICMS-Diferencial de Alíquotas	561-A	561-D
Capítulo IV	Do Processo de Leilão	562	570
LIVRO III	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS		
TÍTULO I	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS		
Capítulo I	Da Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário	571	
Capítulo II	Da Decadência e da Prescrição	572	576

Capítulo II-A	Das Demais Modalidades de Extinção do Crédito Tributário	576-A	576-B
CAPÍTULO III-A DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL (Capítulo revogado pelo Decreto nº 5.243 de 03/03/2005)			
Capítulo III	Da Certidão Negativa	577	581
CAPÍTULO III-A DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL (c)			
Capítulo III-A	Da Certidão de Regularidade Fiscal (revogado)	581-A	581-C
CAPÍTULO III-A DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL (c)			
Capítulo IV	Da Dívida Ativa	582	583
CAPÍTULO III-A DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL (c)			
Capítulo V	Das Decisões Condenatórias (revogado)	Art. 584	
CAPÍTULO III-A DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL (c)			
Capítulo VI	Da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso	Art. 585	586
CAPÍTULO III-A DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL (c)			
Capítulo VII	Da Codificação das Operações, Prestações e das Situações Tributárias		
Seção I	Da Codificação das Operações e Prestações	587	
Seção II	Da Codificação das Situações Tributárias	588	
CAPÍTULO III-A DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL (c)			
Capítulo VIII	Da Correção Monetária	589	592
CAPÍTULO III-A DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL (c)			
Capítulo IX	Dos Juros de Mora	593	593-A
CAPÍTULO III-A DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL (c)			
Capítulo X	Da Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação	594	595
CAPÍTULO III-A DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL (c)			
Capítulo XI	Da Indicação de Série e/ou Subsérie na Nota Fiscal, Modelo 1 ou 1-A	596	
c			
TÍTULO II	DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS	1º	186
c			
ANEXO I	LISTA DE SERVIÇOS		
c			
ANEXO II	CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES PREVISTO NO ART. 587 DO RICMS (revogado)		
c			
ANEXO II-A	CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES (Art. 587)		
c			
ANEXO II-B	CÓDIGO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (Art. 588)		
c			
ANEXO III	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE		
c			
ANEXO IV	RELAÇÃO DE PRODUTOS SEMI-ELABORADOS		
c			
ANEXO V	RELAÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS PARA EFEITO DE MANUTENÇÃO DO CRÉDITO DAS MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS (revogado)		
c			
ANEXO VI	(ABRIGA ANEXOS SEM NUMERAÇÃO ESPECÍFICA, CRIADOS VIA DECRETO)		
c			
ANEXO VII	ISENÇÕES	1º	117
c			
ANEXO VIII	REDUÇÕES DE BASE DE CÁLCULO	1º	34
c			
ANEXO IX	CRÉDITOS FISCAIS, OUTORGADOS E PRESUMIDOS	1º	10
c			
ANEXO X	DIFERIMENTO DO ICMS	1º	9º
c			
ANEXO XI	CONTRIBUINTES E MERCADORIAS ENQUADRADOS NO PROGRAMA ICMS GARANTIDO INTEGRAL E RESPECTIVOS PERCENTUAIS DE MARGEM DE LÚCRO	1º	
c			
ANEXO XII	DA ANISTIA, DA REMISSÃO E DO CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	1º	
c			
ANEXO XIII	DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO CONFERIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES NACIONAL	1º	2º
c			
MODELOS	MODELOS DE DOCUMENTOS FISCAIS E DE LIVROS FISCAIS		

DECRETO Nº 759, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o correto cumprimento das obrigações principal e acessórias do ICMS passa pela clareza do texto normativo no qual estão inseridas;

CONSIDERANDO que, para atingir essa clareza, faz-se necessário dar nova organização ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, mediante sistematização das matérias objeto de regulamentação;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária mato-grossense;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as alterações que seguem:

I – a partir de 1º de outubro de 2007, acrescentado o artigo 49-B à Seção II do Capítulo II do Título III do Livro I, com a redação assinalada:

“LIVRO I

TÍTULO III

CAPÍTULO II

Seção II

Art. 49-B. Fica reduzida a zero a alíquota do ICMS aplicável no fornecimento de energia elétrica e na prestação de serviço de telefonia fixa quando consumida ou utilizado pelas seguintes entidades: (cf. Lei nº 7.750/2002)

- I – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT;
- II – Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT;
- III – Escola Técnica Federal de Mato Grosso.

§ 1º O benefício previsto neste artigo somente será aplicado se a Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica ou a Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação estiver emitida em nome da entidade.

§ 2º Mediante autorização prévia da Secretaria de Estado de Fazenda, observadas as condições especificadas em ato do seu Titular, o tratamento tributário de que trata o artigo anterior poderá ser estendido às escolas agrotécnicas localizadas no território mato-grossense, bem como aos hospitais-escola mantidos pelas entidades nele arroladas.

§ 3º O benefício de que trata este artigo vigorará até 31 de dezembro de 2008.

Nota:

1. Legislação anterior: artigos 112 e 113 das Disposições Transitórias.”

II – a partir de 1º de outubro de 2007, revogados os artigos 82 a 93 das Disposições Transitórias;

III – alterado, para 30 de setembro de 2007, o termo final do prazo fixado no artigo 112 das Disposições Transitórias, devendo ser promovida a alteração nos respectivos textos;

IV – acrescentados o § 6º e as notas nºs 1 a 3 ao artigo 9º do Anexo X, com a redação que segue:

“Art. 9º

§ 6º O diferimento previsto neste artigo alcança também o ICMS incidente nas operações de importação dos bens a que se refere o *caput*. (efeitos a partir de 1º de novembro de 2007)

Notas:

1. Vigência por prazo indeterminado.

2. Legislação anterior: v. artigo 65 das Disposições Transitórias.

3. No período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2007, vigência simultânea deste artigo e do artigo 65 das Disposições Transitórias.”

V – a partir de 1º de outubro de 2007, substituído o texto dos artigos 112 e 113 das Disposições Transitórias, pela anotação “expirado”, conforme segue:

“Art. 112 (expirado)”

“Art. 113 (expirado)”

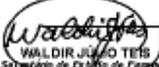
VI – a partir de 1º de novembro de 2007, substituído o texto do artigo 65 das Disposições Transitórias pela anotação “expirado”, como abaixo indicado:

“Art. 65 (expirado)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação ao disposto nos preceitos deste Decreto ou do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com previsão de início de eficácia em data expressamente assinalada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá – MT, 24 de setembro de 2007, 186 da Independência e 119º da República.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

 WALDIR JOÃO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 760, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

Divulga, no âmbito estadual, o Convênio ICMS 106/07.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a edição do Convênio ICMS 106/07,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, o texto do Convênio ICMS 106/07, celebrado na 110ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ – realizada em Brasília, DF, no dia 21 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2007, Seção 1, p. 21, consoante Despacho nº 67, do Secretário Executivo, e com ratificação nacional publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2007, Seção 1, p. 12, nos termos do Ato Declaratório nº 13, de 10 de setembro de 2007:

“CONVÊNIO ICMS 106, DE 21 DE AGOSTO DE 2007*(Publicado no DOU de 22.08.07)**(Ratificação nacional: DOU de 11.09.07)***Prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 110ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 21 de agosto de 2007, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam prorrogadas até 30 de setembro de 2007 as disposições contidas nos convênios a seguir indicados:

I – Convênio ICMS 74/90, de 12 de dezembro de 1990, que autoriza os Estados do Maranhão, Paraíba, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte e Pernambuco a conceder isenção do ICMS nas operações relativas às saídas de rapadura de qualquer tipo;

II – Convênio ICMS 16/91, de 25 de junho de 1991, que autoriza o Estado de Roraima a conceder isenção do ICMS nas operações de saídas internas de mercadorias de produção própria ou adquiridas de terceiros, promovidas pela Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA;

III – Convênio ICMS 39/91, de 7 de agosto de 1991, que autoriza os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso, Pará e Rondônia a conceder isenção do ICMS nas operações internas e interestaduais com polpa de cacau;

IV – Convênio ICMS 57/91, de 26 de setembro de 1991, que autoriza o Distrito Federal a conceder isenção do imposto, decorrente da aplicação do diferencial de alíquota do ICMS, nas aquisições interestaduais de equipamentos e componentes metro-ferroviários, destinados à implantação do Metrô do Distrito Federal;

V – Convênio ICMS 02/92, de 26 de março de 1992, que autoriza os Estados do Ceará, Maranhão e Rio Grande do Norte a conceder crédito presumido aos estabelecimentos extratores de sal marinho;

VI – Convênio ICMS 97/92, de 25 de setembro de 1992, que autoriza o Estado de Minas Gerais a reduzir a base de cálculo do ICMS nas saídas de pó de alumínio;

VII – Convênio ICMS 142/92, de 15 de dezembro de 1992, que autoriza o Estado do Paraná a conceder isenção do ICMS à União dos Escoteiros do Brasil – Região Paraná;

VIII – Convênio ICMS 61/93, de 10 de setembro de 1993, que autoriza o Estado do Paraná a conceder isenção do ICMS nas operações internas com mercadorias destinadas à construção de casas populares;

IX – Convênio ICMS 42/95, de 28 de julho de 1995, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS na entrada de bens para integrar o ativo fixo das Companhias Estaduais de Saneamento;

X – Convênio ICMS 20/96, de 22 de março de 1996, que autoriza o Estado do Paraná a conceder isenção do ICMS nas saídas promovidas pelo Programa do Voluntariado do Paraná – PROVOPAR, na forma que especifica;

XI – Convênio ICMS 75/97, de 25 de julho de 1997, que dispõe sobre isenção do ICMS nas operações com Coletores Eletrônicos de Voto (CEV), e suas partes e peças;

XII – Convênio ICMS 101/97, de 12 de dezembro de 1997, que concede isenção do ICMS nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica;

XIII – Convênio ICMS 125/97, de 12 de dezembro de 1997, que autoriza o Estado do Paraná a isentar do ICMS as operações destinadas à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA/PR, decorrentes de aquisições efetuadas com recursos doados pelo Governo Federal da Alemanha, através do Banco KREDITANSTALT FÜR WIEDERAUFBAU – KfW, para o desenvolvimento do Programa de Proteção da Floresta Atlântica/PR;

XIV – Convênio ICMS 04/98, de 18 de fevereiro de 1998, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a conceder isenção do ICMS nas operações com transporte ferroviário;

XV – Convênio ICMS 76/98, de 18 de setembro 1998, que autoriza os Estados do Pará e do Amazonas a conceder isenção do ICMS às operações internas e interestaduais de pirarucu criado em cativeiro;

XVI – Convênio ICMS 33/99, de 23 de julho de 1999, que autoriza o Estado de Mato Grosso a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas devido nas operações realizadas pela FERRONORTE S.A. – Ferrovias Norte Brasil;

XVII – Convênio ICMS 33/00, de 26 de abril de 2000, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a celebrar transação, a não constituir crédito ou a desconstituí-lo, nos casos e condições que menciona;

XVIII – Convênio ICMS 63/00, de 15 de setembro de 2000, que autoriza os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte a isentar do ICMS as operações com leite de cabra;

XIX – Convênio ICMS 41/01, de 6 de julho de 2001, que autoriza o Estado do Paraná a conceder isenção do ICMS nas operações internas com equipamento de monitoramento automático de energia elétrica;

XX – Convênio ICMS 59/01, de 6 de julho de 2001, que autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder crédito presumido nas operações internas com leite fresco;

XXI – Convênio ICMS 78/01, de 6 de julho de 2001, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder redução de base de cálculo do ICMS nas prestações de serviço de acesso à Internet;

XXII – Convênio ICMS 117/01, de 7 de dezembro de 2001, que autoriza o Estado de São Paulo a conceder isenção do ICMS às saídas de mercadorias doadas ao Fundo Social de Solidariedade do Palácio do Governo do Estado de São Paulo;

XXIII – Convênio ICMS 125/01, de 7 de dezembro 2001, que autoriza os Estados

do Ceará, Espírito Santo, Pernambuco e Rio de Janeiro a conceder isenção do ICMS relativo à importação de obras de arte destinadas à exposição pública;

XXIV – Convênio ICMS 11/02, de 15 de março de 2002, que autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a conceder isenção do ICMS sobre parcela do serviço de transporte de gás natural;

XXV – Convênio ICMS 19/02, de 15 de março de 2002, que autoriza o Estado de São Paulo a conceder isenção do ICMS na importação de mercadorias destinadas a construção de usina produtora de energia elétrica;

XXVI – Convênio ICMS 40/02, de 15 de março de 2002, que autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas e a reduzir a base de cálculo para construção ou ampliação de usinas hidrelétricas;

XXVII – Convênio ICMS 58/02, de 28 de junho de 2002, que autoriza o Estado de São Paulo a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas e à importação, bem como a conceder redução da base de cálculo nas operações internas, relativamente a fornecimento de mercadorias a usinas produtoras de energia elétrica;

XXVIII – Convênio ICMS 63/02, de 28 de junho de 2002, que autoriza o Estado de Mato Grosso a conceder isenção do ICMS devido nas importações destinadas a construção, operação, exploração e conservação em seu território, da FASE-II da estrada de ferro FERRONORTE;

XXIX – Convênio ICMS 64/02, de 28 de junho de 2002, que autoriza o Estado da Paraíba a conceder redução da base de cálculo do ICMS nas operações com mercadorias e bens destinados à construção, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, da empresa INABEMSA BRASIL LTDA;

XXX – Convênio ICMS 72/02, de 28 de junho de 2002, que autoriza os Estados da Bahia e Minas Gerais a conceder isenção do ICMS nas saídas de blocos catódicos de grafite;

XXXI – Convênio ICMS 133/02, de 21 de outubro de 2002, que reduz a base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais realizadas por estabelecimento fabricante ou importador, sujeitos ao regime de cobrança monofásica das contribuições para o PIS/PASEP e da COFINS, a que se refere a Lei Federal nº 10.485, de 03.07.2002;

XXXII – Convênio ICMS 02/03, de 17 de janeiro de 2003, que autoriza o Estado da Bahia a reduzir a base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel;

XXXIII – Convênio ICMS 10/03, de 4 de abril de 2003, que reduz a base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com os produtos classificados nas posições 40.11 – PNEUMÁTICOS NOVOS DE BORRACHA e 40.13 – CÂMARAS-DE-AR DE BORRACHA, da TIPI, realizadas pelo fabricante ou importador, sujeitos ao regime de cobrança monofásica das contribuições para o PIS/PASEP e a COFINS, a que se refere a Lei Federal nº 10.485/02, de 3 de julho de 2002;

XXXIV – Convênio ICMS 14/03, de 4 de abril de 2003, que autoriza os Estados de Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais e Rio de Janeiro a conceder isenção do ICMS na importação das matérias-primas, sem similar fabricadas no país, destinadas à produção dos fármacos;

XXXV – Convênio ICMS 22/03, de 4 de abril de 2003, que autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS nas operações internas promovidas pelo Serviço Voluntário de Assistência Social (SERVAS);

XXXVI – Convênio ICMS 62/03, de 4 de julho de 2003, que concede benefícios fiscais a operações relacionadas com o Projeto Integrado de Exploração Agropecuária e Agroindustrial do Estado de Roraima;

XXXVII – Convênio ICMS 74/03, de 10 de dezembro 2003, que autoriza os Estados do Amapá, Maranhão, Paraíba e Paraná a conceder crédito presumido do ICMS aos contribuintes enquadrados em programa estadual de incentivo à cultura;

XXXVIII – Convênio ICMS 87/03, de 10 de dezembro 2003, que autoriza o Estado do Amapá a conceder isenção do ICMS nas operações internas promovidas pelo Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA;

XXXIX – Convênio ICMS 89/03, de 10 de outubro de 2003, que autoriza o Estado da Paraíba a conceder isenção do ICMS nas operações internas com água dessalinizada;

XL – Convênio ICMS 125/03, de 17 de dezembro de 2003, que autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas e à importação e redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com mercadorias e bens destinados à aplicação no Programa de Eletrificação Rural vinculado ao Programa Nacional de Universalização denominado 'Programa Luz no Campo' do Ministério de Minas e Energia;

XLI – Convênio ICMS 02/04, de 30 de janeiro de 2004, que autoriza os Estados do Espírito Santo, Goiás e Piauí a isentar do ICMS as saídas internas de mercadorias e bens doados a órgãos e entidades da administração pública direta e indireta estaduais e municipais;

XLII – Convênio ICMS 04/04, de 2 de abril de 2004, que autoriza unidades federadas a conceder isenção do ICMS à prestação de serviço de transporte intermunicipal de cargas;

XLIII – Convênio ICMS 07/04, de 2 de abril de 2004, que autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas e à importação e redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com mercadorias e bens destinados à aplicação no Programa de Governo ao Noroeste Mineiro adquiridos pela CEMIG – CIA. ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS;

XLIV – Convênio ICMS 13/04, de 2 de abril de 2004, que autoriza o Estado do Paraná a conceder isenção de ICMS nas operações ou prestações internas destinadas à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR;

XLV – Convênio ICMS 15/04, de 2 de abril de 2004, que autoriza o Estado de Goiás a conceder isenção do ICMS nas saídas internas, em doação, de mercadorias e bens destinados a Organização das Voluntárias do Estado de Goiás – OVG;

XLVI – Convênio ICMS 16/04, de 2 de abril de 2004, que autoriza o Estado do Piauí a conceder isenção do ICMS nas saídas, por doação, promovidas pelas empresas parceiras na Campanha 'Nota da Gente', da Secretaria da Fazenda do Estado;

XLVII – Convênio ICMS 24/04, de 2 de abril de 2004, que autoriza os Estados do Acre, Espírito Santo e Rondônia a conceder crédito presumido do ICMS na aquisição de equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF e acessórios;

XLVIII – Convênio ICMS 66/04, de 18 de junho de 2004, que autoriza o Estado de Santa Catarina a isentar doações de mercadorias para a Fundação Nova Vida;

XLIX – Convênio ICMS 137/04, de 10 de dezembro 2004, que autoriza o Estado do Amapá a conceder isenção nas saídas internas com os produtos comercializados pelas Cooperativas de Oleiros;

L – Convênio ICMS 153/04, de 10 de dezembro de 2004, que autoriza as unidades federadas a concederem benefícios fiscais na modalidade redução de base de cálculo do ICMS;

LI – Convênio ICMS 65/05, de 1º de julho de 2005, que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a conceder isenção do ICMS nas operações e prestações relacionadas com transporte ferroviário;

LII – Convênio ICMS 31/06, de 7 de julho de 2006, que autoriza os Estados do Ceará, Paraná e Rio Grande do Sul e o Distrito Federal a conceder isenção de ICMS nas operações com cimento asfáltico de petróleo, denominado 'asfalto ecológico' ou 'asfalto de borracha';

LIII – Convênio ICMS 82/06, de 24 de julho de 2006, que autoriza o Estado do Paraná a permitir a compensação de créditos fiscais para abatimento do imposto incidente nas operações interestaduais com sucatas;

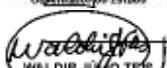
LIV – Convênio ICMS 130/06, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a conceder isenção do ICMS na importação de bens efetuada pela Rede Mato-Grossense de Televisão e na subsequente transferência de parte desses bens ao Estado de Mato Grosso.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2007.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



WALDIR JÚLIO TETZ
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 761, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 275555/2006 na Secretaria de Estado de Educação - SEE.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a servidora **JACINDA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF nº 274.487.201-63.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 762, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Decreto nº 6.547, de 04 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o **Processo nº 301379/SAD**, de 01 de agosto de 2007,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 6.547, de 04.10.2005.

ONDE SE LÊ

01- CLAUDIA APARECIDA SILVÉRIO, Matrícula 1140300013, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, a partir de **11 de março de 2004**.

LEIA-SE

01- CLAUDIA APARECIDA SILVÉRIO - Matrícula 1140300013, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, a partir de **12 de abril de 2004**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 763, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 244, de 10.05.2007, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

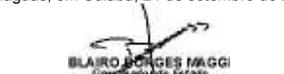
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 244 de 10.05.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

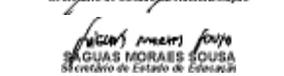
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



SÍLVIA MORAES SOUSA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE ACESSOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 4º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: COTRIGUACU

UNIDADE ESCOLAR: ACESSORIA PEDAGÓGICA
 MATRÍCULA: 671.080.067 CPF Nº: 791.284.751-00 PROTOCOLO: 2.007.305.807
 NOME: ALESSANDRA RESENDE DIAS BLAU DATA INICIAL: 02/08/2007
 ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

MUNICÍPIO DE: GUARANTÁ DO NORTE

UNIDADE ESCOLAR: ACESSORIA PEDAGÓGICA
 MATRÍCULA: 332.830.047 CPF Nº: 229.470.191-72 PROTOCOLO: 2.007.288.682
 NOME: JOAO VICENTE KLEI DATA INICIAL: 31/07/2007
 ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

MUNICÍPIO DE: NOVA XAVANTINA

UNIDADE ESCOLAR: ACESSORIA PEDAGÓGICA
 MATRÍCULA: 615.400.043 CPF Nº: 364.980.411-53 PROTOCOLO: 2.007.333.043
 NOME: IRENILDES ALVES LAFONTE DATA INICIAL: 31/07/2007
 ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

ATO DO GOVERNADOR

***ATO Nº 3.563/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FRANCISVAL DIAS MENDES** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-3, de Assessor Especial, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 11 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de setembro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 12.09.07, à pg.04.

ATO Nº 3.697/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ITAMAR DE FREITAS DIAS** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 13 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 3.698/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, JOSÉ FERREIRA DE FRANÇA** do cargo em Comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Diretor Regional de Guarantã do Norte, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 31 de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

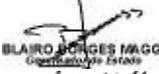


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 3.699/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ONDINO RODRIGUES LIMA NETO** do cargo em Comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Diretor Regional de Alto Araguaia, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 10 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 3.700/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALLINE GARCIA ROSA VIEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Aquisições, da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança, a partir de 10 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

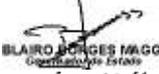

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 3.701/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JULIANA ARAÚJO ANDREATO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Informações Contábeis, da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança, a partir de 10 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 3.702/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SELMA APARECIDA DE CARVALHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Conformidade, da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança, a partir de 10 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 3.703/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **POLLIANNA SILVEIRA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Pesquisa de Preços, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 31 de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2007.

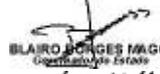

BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.704/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DIANARY MENDES SALLES MILHOMENS** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, a partir de 20 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

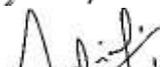
ATO Nº 3.705/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar AGDA MARIA PEREIRA CATULÉ YAMASHITA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica, da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM, a partir de 20 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOSÉ CARLOS BIAS
 Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO Nº 3.706/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear OTÁVIO LUIZ HENCKE** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a partir de 11 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 3.707/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VILMAR EBERHARDT** para exercer o cargo em Comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Diretor Regional de Alto Araguaia, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 11 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 3.708/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALLINE GARCIA ROSA VIEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Informações Contábeis, da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança, a partir de 11 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

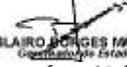

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 3.709/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BERNADETE PAHOLSKY** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Aquisições, da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança, a partir de 11 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 3.710/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SELMA APARECIDA DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança, a partir de 11 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 3.711/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AGDA MARIA PEREIRA CATULÉ YAMASHITA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, a partir de 21 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.712/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VALDIR PEREIRA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Pesquisa de Preços, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 14 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

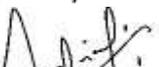
ATO Nº 3.713/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DIANARY MENDES SALLES MILHOMENS** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica, da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM, a partir de 21 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ CARLOS DIAS
Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO Nº 3.714/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARLENE MARIA BONETTI** para exercer o cargo em comissão de Direção

Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convidada, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT, a partir de 10 de setembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARRUNIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDARI
Presidente - CEPROTEC

ATO Nº 3.715/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 2.º do Decreto nº 612, de 14 de agosto de 2007, **resolve nomear** para compor o Comitê Intersetorial de Políticas de Juventude do Estado de Mato Grosso, os servidores abaixo relacionados:

- Rafael Henrique Cruz dos Santos – SETECS;
- Marlene dos Santos Marchese – SEPLAN;
- Ten. Cel. Zózima Sales – SEJUSP;
- Marlene Anchieta Vieira – SES;
- Maria Elisa Soares – SEDUC;
- Magda Fernanda Xavier da Silva – Casa Civil;
- Eliane Guindani – SEEL;
- Nelsi Baete Basto – SECITEC;
- Hulda de Souza Prado – SEC;
- Fabiano Rodrigues da Matta – SEDER;
- José Rodrigues Rocha Júnior – SEDTUR;
- Alexandre Soledade de Paiva Ramos – SEMA;
- Aldo Marques Perez Filho – SICME;
- Marta Furquim – MT Fomento.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Profissional e Assistência Social

ATO Nº 3.716/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 412.742/2007-CCV, **resolve autorizar PEDRO JAMIL NADAF**, Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo, a se ausentar do País, no período de 25 a 29 de setembro de 2007, em missão técnica à cidade de Santa Cruz de La Sierra, na Bolívia.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ATO Nº 3.717/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve autorizar** o Ten Cel PM ILDOMAR NUNES DE MACEDO e o Cap PM CLAUDEMIR GASPARETTO, a se ausentarem do País, no período de 25 a 27 de setembro de 2007, em missão oficial à cidade de Santa Cruz de La Sierra, na Bolívia.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO SIOR Nº: 063
PROCESSOS Nº: 359848/2007 e 360577/2007
VALIDADE: 20/09/2008

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no § 6º, art 19, Anexo VIII do Regulamento do ICMS;
Considerando as informações constantes dos processos acima indicados, especialmente os Termos de Opção pelo Regime de Substituição Tributária e de Renúncia de Crédito/Transferência conforme Escrituras Públicas de Declaração Unilateral de Vontade lavradas em: 27 de agosto de 2007, junto

ao Cartório 7º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da Comarca de Cuiabá, Livro 951Fls. 062, 063, 064, 065, 066, 067 apresentadas pelo contribuinte, resolve:

COMUNICAR

Que os estabelecimentos abaixo identificados estão credenciados como beneficiários da redução de base de cálculo, nas operações internas e de importação com veículos automotores novos, de fabricação nacional e importado, elencados no inciso I, do artigo 19, Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989, observada a nova redação introduzida pelo Decreto nº 317, de 04 de junho de 2007 e acatando as condições estabelecidas no supracitado artigo.

ESTABELECIMENTOS	I.E.	C.N.P.J.
DIFERENTE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	13.338.655-4	08.845.931/0001-00
DIFERENTE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	13.339.401-8	08.845.931/0002-38

1 – Ficam, os estabelecimentos acima indicados informados que estão obrigados à apresentação da GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto na Portaria nº 030/2002-SEFAZ, de 30/04/2002.

2 – Obrigam-se, ainda, os contribuintes à emissão de documentos fiscais e escrituração, por sistema eletrônico de processamento de dados dos livros fiscais, observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99-SEFAZ-MT, de 21/09/99, e alterações.

3 – O descumprimento das normas constantes do referido Regulamento ou de qualquer outra disposição contida na legislação tributária implicará o cancelamento automático dos credenciamentos ora concedidos.

Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 21 de setembro de 2007.

Estado de Mato Grosso Secretaria da Fazenda GCAD/SIOR Averbação – Credenciamento

Processos: 359848/2007 e 360577/2007 Port./ Dec: Artigo 19, Anexo VIII, RICMS

Averbado: Fl. 13 Lv: 001/2007 Cuiabá MT: 21 de setembro de 2007

Nelson Barbosa Alves

Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas

AGENFA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) na Agência Fazendária de São José do Rio Claro, sito à Avenida Júlio Campos, 740, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas, ou Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, CPA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida ou parcelado, de acordo com o artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: J C ZERI DE MACEDO COMERCIO

Endereço: Ave. Júlio Campos, 1070, Térreo, Centro – São José do Rio Claro/MT

Inscrição Estadual: 13.201.893-4 CNPJ: 04.467.674/0001-51

PAT SISTEMA nº: 10.623/2007 NAI nº:122655001800851200720 de 08/08/2007.

Empresa: ANDREIA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA

Endereço: Ave. Júlio Campos, s/n, Centro – São José do Rio Claro/MT

Inscrição Estadual: 13.182.173-3 CNPJ: 02.591.144/0001-95

PAT SISTEMA nº: 10.622/2007 NAI nº:122655001800897200720 de 08/08/2007.

Empresa: I LUIZA DE JESUS

Endereço: Ave. Júlio Campos, s/n, Centro – São José do Rio Claro/MT

Inscrição Estadual: 13.189.754-3 CNPJ: 03.377.340/0001-24

PAT SISTEMA nº: 10.624/2007 NAI nº:122655001800923200720 de 08/08/2007.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição do crédito tributário em dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28.12/2001. Unidade Preparadora, Cuiabá em 21, de Setembro de 2007. Orivaldo dias de Souza.

AGENFA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) na Agência Fazendária de Peixoto de Azevedo, Sito a Avenida Lions Internacional, 1051, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas, ou Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, CPA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida ou parcelado, de acordo com o artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: MAURILEI P LEMES

Endereço: Ave. Brasil, 373, Centro–Peixoto de Azevedo/MT

Inscrição Estadual: 13.166.154-0 CNPJ: 01.000.854/0001-30

PAT SISTEMA nº: 10.616/2007 NAI nº:122655001800906200720 de 08/08/2007.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição do crédito tributário em dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28.12/2001. Unidade Preparadora, Cuiabá em 21, de Setembro de 2007. Orivaldo dias de Souza.

AGENFA DE TERRA NOVA DO NORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) na Agência Terra Nova do Norte, Sito a Travessa São Paulo, 81, Centro ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, CPA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida ou parcelado, de acordo com o artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: VESTE VOCE VESTUÁRIO LTDA

Endereço: Avenida Norberto Schwantes, 999–Terra Nova do Norte/MT

Inscrição Estadual: 13.204.623-7 CNPJ: 04.720.325/0001-08

PAT SISTEMA nº: 10.612/2007 NAI nº:122655001800887200720 de 08/08/2007.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo para inscrição do crédito tributário em dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I, § 5º e 6º da Lei 7609/01 de 28.12/2001. Unidade Preparadora, Cuiabá em 21, de Setembro de 2007. Orivaldo dias de Souza.

AGENFA DE APIACAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) na Agência Fazendária de Apiacas, sito a Avenida Angelim Zeni, s/n, Centro, no horário de 09:00 às 17:00 horas, ou Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, CPA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida, ou parcelado respectivamente de acordo com o artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: COMÉRCIO DE MADEIRAS MANDI SECO LTDA

Endereço: Est Vicinal Sul, sn – Apiacas/MT

Inscrição Estadual: 13.187.354-7

PAT SISTEMA nº: 8078/2006 NAI nº: 122754001600018200611 de 10/11/2006.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso II, § 1º e 6º da Lei 7.609/2001 de 28/12/2001. Unidade Preparadora/GPAT, Cuiabá, 21 de setembro de 2007. ORIVALDO DIAS DE SOUZA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE
ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS
RENOVAÇÃO - Validade: 22/09/2008

Declaro para efeito do disposto no **CONVÊNIO ICMS 137/02** de 13/12/02 e no art. 3º, parágrafo 1º do Decreto Estadual n. **4.134/2004**, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do **Imposto sobre Operação Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.**

RAZÃO SOCIAL		
CONSTRUTORA ITAPUÁ LTDA		
Inscrição Estadual	CNPJ	C.N.A.E
13.063.049-7	24.747.925/0001-69	4120-4/00
Endereço Comercial		
Av. Couto Magalhães nº 616 - Centro - Várzea Grande-MT		
Fone		
(65) – 3682-2660		

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE POCONÉ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI
TDI nº 042/2007 Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

Alcino Pinto da Silva	838.466.971-68
Antonio João de Barros	328.303.231-49
Antonio Iziquiel de Campos	172.590.291-53
Benedito Rodriguez de Souza	103.480.341-72
José Luiz da Silva	204.452.371-04
Marcio Correia do Nascimento	777.905.531-00
Sebastião Amâncio Rodrigues	008.983.691-00
Sebastião Pedroso de Barros	108.560.801-87

Apresentou (ram) junto a esta Agência USM Poconé documentos (s) comprobatório (s) que explora (m) atividades (s) Rurais (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art 162 da Portaria 114/2002.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE TABAPORÁ
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI
TDI N19/2007 - Reconheço que os micros produtores abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
918.823.891-15	ADAILTON FERREIRA LIMA	1323959-7 SSP/MT
502.878.269-53	ANTONIO JOÃO FERRARI	3601885-2 SSP/PR
918.850.861-72	CELSON RICARDO DE SOUZA	7008759-6 SESP/PR
959.313.849-87	CLAUDIONICE DE CARVALHO	5009494-4 SASSP/PR
535.797.981-20	CLEIDSON GOMES DA SILVA	950670 SSP/MT
021.966.061-11	JOÃO PAULO OCHIKA	4830280-5 SESP/SC
152.752.059-53	JOSE SLOVINSKI	1879175 SSP/PR
947.037.101-10	JOVANE LUIZ ROHENKOHL	12523038 SSP/MT
920.016.969-49	LUIZ CLAUDIOMIR PIRES	2853019 SSP/SC
302.909.148-17	MOISES PEZZOTTI	34474308-1 SSP/SP
186.316.748-00	NILTO SEBASTIÃO CAVALARI	19694071-0 SSP/SP
153.309.589-20	RUBENS DE CARVALHO	1446067 SSP/PR

Apresentaram junto a esta AGENFA, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100,00 has. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art.26 da Port. 114/02. José Adelmo dos Santos – Gerente da AGENFA/TABAPORÁ/MT

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI
TDI Nº 007/06 Reconheço que os Micros Produtores abaixo relacionados:

NOME	CPF	RG	VALIDADE
Adalto Francisco Alves	395.120.291-20	499.035 SSP/MT	12/11/2011
Adriano dos Santos Rodrigues	699.893.541-20	14109468 SSP/MT	
Antonio Alves de Souza	162.164.071-04	141.150 SSP/MT	
Devair Antonio Correia	627.854.601-97	10123911 SSP/MT	
Diari Correia de Oliveira	547.995.389-34	08206171 SSP/MT	
Enedino Rodrigues da Mota	199.828.951-68	12966991 SSP/MT	
Firmino Mota dos Santos	318.053.021-91	426.639 SSP/MT	
Jair Soares	023.031.911-49	17289 SSP/MT	
Jerônimo Vilela Neto	047.883.541-87	030.975 SSP/MT	
José dos Santos Leite	047.806.121-87	015.981 SSP/MT	09/08/2012
José Rodrigues da Silva	138.066.371-72	15618951 SSP/MT	
Leonardo de Lima Marinho	627.761.851-20	994.357 SSP/MT	
Lucia Rosana de Oliveira	006.206.111-97	0011226369 SSP/MS	
Moacir José da Silva	893.319.071-68	08878480 SSP/MT	

Nilo Antônio Pavoni	148.320.469-34	138312823 SSP/SC	
Osmando Pereira de Souza	174.160.781-72	758.587 SSP/MT	
Railda de Souza	432.876.891-34	602.034 SSP/MT	
Raquel Pereira Duarte	522.592.931-15	632.891 SSP/MT	
Irineu Ferreira de Oliveira	304.082.041-49	386.194 SSP/MT	
Rivaldo Barozzi	236.420.098-91	4269136 SSP/SP	
Thiago Valdomiro de Souza Vilela	006.276.081-59	12983950 SSP/MT	31/07/2010
Valdevina Pereira de Novaes	303.940.821-68	02372231 SSP/MT	

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em áreas com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS-MT
- TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO

PRODUTOR RURAL – TDI

TDI Nº 008/07 Reconheço que os Micros Produtores de SÃO JOSÉ DO POVO, abaixo relacionados:

NOME	CPF	RG	VALIDADE
Alcides Alves de Lima	823.300.851-68	940.792 SSP/MT	
Anísio Caldato	130.961.338-91	8016139-x SP/SP	
Elizeu Ferreira Gonçalves	819.629.081-00	11694211 SSP/MT	
Igor Fernando Pio	836.702.031-68	11868058 SSP/MT	01/01/2017
Joaquim Neto Garcia de Freitas	550.080.621-15	829 216 SSP/MT	
Lucivando Geter de Souza	903.653.561-15	13499629 SSP/MT	
Lupercio Antonio de Oliveira	378.048.981-34	482 633 SSP/MT	31/07/2012
Maria de Souza Silva	867.128.371-20	12444812 SSP/MT	
Maria Helena Souza dos Anjos	839.991.321-91	658.885 SSP/MT	
Moacir Carneiro da Silva Filho	487.122.481-34	734.482 SSP/MT	
Saturmino Pereira da Costa	284.060.441-87	04823508 SSP/MT	
Sebastião Chagas de Mendonça	181.390.351-49	033.432 SSP/MT	

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em áreas com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO
PRODUTOR RURAL – TDI - TDI Nº 009/06

Reconheço que os Micros Produtores abaixo relacionados:

NOME	CPF	RG	VALIDADE
Benedita Nunes Ribeiro	913.299.651-91	308.918 SSP/MT	
Colemar Ferreira Machioni	900.049.301-34	120823414 SSP/MT	
Déla Antonia da Silva	240.689.931-49	253.984 SSP/MT	
José Roberto Gimenes Sona	139.671.501-00	299.321 SSP/MS	21/12/2012
Juvenal José dos Santos	024.643.811-87	540.127 SSP/MS	
Manoel Carlos Alves de Carvalho	616.663.511-72	12348945	
Márcio Vasconcelos Marciano	862.424.901-53	12465348 SSP/MT	
Olívia Vieira Nascimento	079.289.121-04	11656042 SSP/MT	
Sidnei Fernandes	201.655.601-34	574.747 SSP/MS	
Silvério Teixeira Filho	288.274.571-00	301.732 SSP/MT	
Wilson Correia dos Santos	205.188.031-04	204.604 SSP/MT	

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em áreas com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE POCONÉ
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI

TDI nº 043/2007 Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

Fidelis Vicente Curado	983.22.801-04
Manoel Danilo Pizoto E S ilva	002.394.221-55
Maria Eugenia Almeida Neto	961.143.801-00
Nilson Gonçalves Duarte Junior	027.918.071-36

Apresentou (ram) junto a esta Agência USM Poconé documentos (s) comprobatório (s) que exploram (m) atividades (s) Rurais (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art 162 da Portaria 114/2002.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS-MT
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/
PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ) NOS
MÊSES DE JULHO E AGOSTO DE 2.007.

CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL
Adão Mendes de Oliveira	13.250.155-4
Aguinaldo Rocha Gomes	13.342.142-2
Alexandre Ferreira Mattos	13.342.161-9
Almir Dias Matos	13.341.547-3
Antonio Aparecido Pio	13.261.392-1
Arlindo José Vilela	13.342.102-3
Benedito Valadares Damasceno	13.340.557-5
Cleberon da Silva Santos	13.291.187-6
Clidio Manhani	13.252.586-0
Daniel Cavalcante Dias	13.340.964-3
Diva Bosa	13.340.740-3
Dorair André Dognani	13.342.138-4
Edson de Souza	13.343.891-0
Hélio Humekava	13.340.888-4
Henrique Alves da Silva	13.340.619-9
Horácio de Almeida Rodrigues Neto	13.342.236-9
Isaías Batista Borges	13.342.326-3
Juarez Cláudio Gilleron Gavinho	13.341.322-5

Léo Gonçalves da Silva	13.343.931-3
Lindomar Farineli de Oliveira e Outro	13.225.681-9
Luciano Santos de Resende	13.340.393-9
Marcelo Bernardes Vilela	13.325.538-7
Marcos de Bem	13.340.555-9
Maria de Fátima do Vale Paiva	13.341.275-0
Mariene Bambil de Oliveira	13.342.743-9
Marlon Gabriel Rossin	13.343.572-5
Nereide Aparecida Bertoni	13.334.311-1
Paula Keiller Alves da Silva	13.342.168-6
Ricardo Lima Carvalho	13.340.414-5
Ronaldo Santana Barbosa	13.342.009-4
Rosa Maria Dias Kavamura	13.343.436-2

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA-MT

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ) DONIZETE CARMELO SILVA - Matrº 48.717.022-9 Gerente Fazendário.

Ordem	CONTRIBUINTE	
01	FRANCISCO JOSE GOMES PEREIRA	13.342.759-5
02	Terezinha Alves de Rezende	13.342.516-9
03	WALTER JOSE RIBEIRO	13.342.436-7
04	CASSIO GARGIONI LUZ	13.344.067-2
05	MARIANO DIAS DA CUNHA	13.344.351-5

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITUIQUARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer à Agência Fazendária de Itiquira, sito Rua Mato Grosso, 673, centro, Itiquira – MT, no horário das 09:00 hs as 17:00 hs, para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Fica, também, o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei n.º 7.098/98. Empresa: R N Gil Agropecuária LTDA

Endereço: Av. Adelinio de Souza Campos nº. 305 - centro, Município de Itiquira Inscrição Estadual: 13198107-2, PAT nº 10647/07, NAI nº 122655001800784200720 de 08/08/07

O não cumprimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de tramitação de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e posteriormente encaminhado para inscrição do débito em Dívida Ativa, conforme o dispõe o art. 38 inciso I da 7609/01 com alterações introduzidas pela Lei 8424 de 28/12/2005, Art.1º, inciso I, §§ 5.º, 6º e 7º da referida Lei. Agência de Itiquira, 21 de setembro de 2007 – Wilson Quintiliano Guimarães - Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA
SETOR DE PROCESSOS FISCAIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Tangará da Serra, sito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 871-W, Jardim Tanaka, Município de Tangará da Serra, no horário das 9:00 às 17:00 horas, para tomar(em) ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão nº 231/2007 (fls. 134 a 147), proferida pela Unidade de Julgamento Singular, cuja ação fiscal foi julgada procedente, bem como para recolher(em) o crédito tributário devido correspondente à NAI nº 21593001000023200714 de 14/05/2007, ou apresentar(em) recurso ao Conselho Administrativo Tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida ou parcelado com os benefícios previstos no inciso do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: ABSOLUT COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA
End. Ave. Vereador Nilo Torres, nº 751-W - Centro - Tangará da Serra - MT
Insc. Estadual : 13.211.183-7

PAT nº : 9489/07 NAI nº 21593001000023200714 de 14/05/2007

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para inscrição do crédito tributário em dívida ativa e conseqüentemente na execução judicial, conforme determina o artigo 508 do RICMS.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Alta Floresta sito a Rua E-1 s/nº quadra 01 lote 25 setor E, Alta Floresta, MT no horário de 09:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 38538001100395200722 de 23/08/2007, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: **DOM BRAZ IND. E COM. DE TRONCOS BALANÇA LTDA**
End: Lote 09 s/nº Qda. 02 Com. Del Rey – Carlinda – MT.
Insc. Estadual : 13.185.835-2 CNPJ: 02.915.300/0001-26
PAT . n.: 10485 NAI n.: 38538001100395200722 de 23/08/2006

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Alta Floresta sito a Rua E-1 s/nº quadra 01 lote 25 setor E, Alta Floresta, MT no horário de 09:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 38538001100423200725 de 23/08/2007, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: **POMMER & CIA. LTDA**

End: Av. Jaime Campos nº 135 – Centro – Alta Floresta

Insc. Estadual : 13.092.072-0 CNPJ: 33.671.421/0001-01

PAT . n.: 10.475/07 NAI n.: 38538001100423200725 de 23/08/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Alta Floresta sito a Rua E-1 s/nº quadra 01 lote 25 setor E, Alta Floresta, MT no horário de 09:00 às 17:00 horas, **para recolher ou impugnar** o crédito tributário correspondente a NAI nº 38538001100508200729 de 23/08/2007, no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: **FLORESTA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA**

End: AV. Ariosto da Riva nº 2301 – Centro – Alta Floresta

Insc. Estadual : 13.200.139-0 CNPJ: 04.336.401/0001-78

PAT . n.: 10.479/2007 NAI n.: 38538001100508200729 de 23/08/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agencia Fazendária de Alta Floresta, 21 de setembro de 2007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Alta Floresta sito a Rua E-1 s/nº quadra 01 lote 25 setor E, Alta Floresta, MT no horário de 09:00 às 17:00 horas, **para recolher ou impugnar** o crédito tributário correspondente a NAI nº 38538001100508200729 de 23/08/2007, no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: **FLORESTA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA**

End: AV. Ariosto da Riva nº 2301 – Centro – Alta Floresta

Insc. Estadual : 13.200.139-0 CNPJ: 04.336.401/0001-78

PAT . n.: 10.479/2007 NAI n.: 38538001100508200729 de 23/08/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agencia Fazendária de Alta Floresta, 21 de setembro de 2007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Alta Floresta sito a Rua E-1 s/nº quadra 01 lote 25 setor E, Alta Floresta, MT no horário de 09:00 às 17:00 horas, **para recolher ou impugnar** o crédito tributário correspondente a NAI nº 38538001100457200721 de 23/08/2007, no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: **RR CONFECÇÕES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

End: Av. Jaime Campos nº 135C – Centro – Alta Floresta MT

Insc. Estadual : 13.179.243-1 CNPJ: 02.309.817/0001-71 -

PAT . n.: 10.477/2007 NAI n.: 38538001100457200721

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agencia Fazendária de Alta Floresta, 21 de setembro de 2007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Alta Floresta sito a Rua E-1 s/nº quadra 01 lote 25 setor E, Alta Floresta, MT no horário de 09:00 às 17:00 horas, **para recolher ou impugnar** o crédito tributário correspondente a NAI nº 122655001800816200720 de 08/08/2007, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: **PATEL E BENETTI LTDA**

End: Rua D nº 165 A Centro – Alta Floresta – MT.

Insc. Estadual : 13.197.374-6 CNPJ: 04.069.178/0001-40

PAT n. : 10.651 NAI n.: 122655001800816200720

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agencia Fazendária de Alta Floresta, 21 de setembro de 2007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Alta Floresta sito a Rua E-1 s/nº quadra 01 lote 25 setor E, Alta Floresta, MT no horário de 09:00 às 17:00 horas, **para recolher ou impugnar** o crédito tributário correspondente a NAI nº 122655001800860200720 de 08/08/2007, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: **ANGHELI INFORMÁTICA E ELETRONICOS LTDA**

End: Av. Ariosto da Riva nº 2165 Sala – Centro – sala – Alta Floresta

Insc. Estadual : 13.172.271-9 CNPJ: 01.575.584/0001-96

PAT n. : 10.652 NAI n.: 122655001800860200720 de 08/08/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agencia Fazendária de Alta Floresta, 21 de setembro de 2007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Alta Floresta sito a Rua E-1 s/nº quadra 01 lote 25 setor E, Alta Floresta, MT no horário de 09:00 às 17:00 horas, **para recolher ou impugnar** o crédito tributário correspondente a NAI nº 122655001800812200720 de 08/08/2007, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: **R L BASILIO**

End: Av. José Francisco Otenio s/nº

Insc. Estadual : 13.186.644-3 CNPJ: 03.004.331/0001-98

PAT n. : 10.638 NAI n.: 122655001800812200720 de 08/08/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agencia Fazendária de Alta Floresta, 21 de setembro de 2007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D' OESTE EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Mirassol D'Oeste-MT. sito a Rua 28 DE OUTUBRO nº 3010, no horário de .9:00 as 17:00., **para recolher ou impugnar** o crédito tributário correspondente a NAI nº 122655001800794200720 de 08/08/2007, no prazo de **30(trinta) dias**, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com redução no valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da lei 7098/98

Empresa: **ONO & CIA LTDA IE- 13.027.180-2**

End.: Av. Presidente Tancredo Neves nº 948 NAI n.:122655001800794200720 de 08/08/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADEÇÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto nº 4.314/2004-SEFAZ)

AURELINO VIEIRA DA SILVA – SERVIÇOS	13.156.986-4
ANTONIO RAMOS DA SILVA & CIA LTDA	13.321.410-9
PONTUAL CONSTRUTORA LTDA	13.342.882-6

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº01/2006/SEMA/MT

PARTES:Secretaria de Estado do Meio Ambiente e o Prefeitura Municipal de Colider..

RESOLVE: Prorrogar a vigência original do referido Convênio, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros , passando o término da vigência para o dia 31.12.2007, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a SEMA, conforme Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 01/2005, do D.O.E, de 17/02/2005.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2.007

SIGNATÁRIOS: Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente/MT
Celso Paulo Banazeski
Prefeito Municipal de Colider

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA CONJUNTA SEEL/PGE/Nº 002/2007

Prorrogar o prazo da Portaria Conjunta SEEL/PGE n.º 01/07, publicada no DOE de 25/07/2007, instaurada em desfavor de Sérgio Braga dos Anjos e Antônio Carlos de Oliveira.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a impossibilidade de concluir o Processo Administrativo Disciplinar no prazo fixado pela Portaria Conjunta SEEL/PGE nº 001/2007;

CONSIDERANDO o Ofício nº 424/SGA/PGE/2007 de 10 de setembro de 2007, da lavra da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no qual solicita dilação de prazo da Portaria inaugural, para atender ao pedido de diligências formulado nos autos pela Defesa de Sérgio Braga dos Anjos;

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria Conjunta SEEL/PGE nº 001/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/07/2007, por sessenta dias, nos termos do parágrafo único do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 2º Contam-se os efeitos desta portaria a partir do dia 25 de setembro de 2007.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá – MT, em 20 de setembro de 2007.

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

DRA. MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora-Geral do Estado de Mato Grosso
em substituição legal

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº645/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de obra de sistema de esgotamento sanitário – coletor tronco, emissário e estação elevatória E.E – 03, nos bairros: Parque Real e Vila Aurora, no município de Rondonópolis – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual N.º 284/2007, assinado em 14/08/2007, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura de Rondonópolis - MT**
COMISSÃO:

FISCAL: ENGº **LENIR DA SILVA MORAES.**

MEMBROS: ENGº **MAURICIO NUNES NEVES.**
 ENGº **MARCIANE PREVEDELLO CURVO.**
 ENGº **JOSÉ AUGUSTO CALHÃO BARINI.**

CUMPRE-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA/Nº646/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de obra de pavimentação asfáltica e terraplenagem e drenagem, no trecho – Ruas, no loteamento Jardim Paraná, no município de Cuiabá - MT , de conformidade com o Instrumento Contratual 325/2007, assinado em 04/09/2007, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura de cuiabá - MT**
COMISSÃO:

FISCAL: ENGº **ANA LUCIA LEMES FONSECA CRUZ.**

MEMBROS: ENGº **MAURICIO NUNES NEVES.**
 ENGº **ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED.**
 ENGº **MARCIANE PREVEDELLO CURVO.**

CUMPRE-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2007.

Extrato do Instrumento Contratual nº 334/2007/00/00-ASJU
Onde se LE:
Valor: R\$ 424.000,38 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil ,Trinta e Oito Centavos)
Leia: VALOR :R\$ 887.424,00 (Oitocentos e Oitenta e Sete Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais)
Partes: AGRITOP – TOPOGRAFIA, GEODESIA E PROJETOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 349/2007/00/00-ASJU
Onde se LÊ:
Dotação: 09601.0001.04.122.3026.0600.44905100.240.1.1, conforme NE 09601.0001.07.00670-3.
Leia: Dotação: 09601.0001.04.122.231.3026.0600.44905100.240.1.1, conforme NE 09601.0001.07.00670-3.
Partes: EXÍMIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual nº 337/2007/00/00 – ASJ
Processo nº 0.064.839-6/2007 – SINFRA
Modalidade: Carta Convite nº 287/2007
Objeto do Contrato: Elaboração de Projetos Executivos Complementares para as Obras de Revitalização e Aquisição de Equipamentos e Mobiliários do Cine Teatro Cuiabá, no Município de Cuiabá-MT.

Valor: R\$ 27.603,60 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Três Reais e Sessenta Centavos).
Prazo: 60(sessenta) dias.
Dotação: 25101.0001.26.451.072.1820.0600.44905100.1.1, conforme NE 25101.0001.07.03482-1.
Partes: CONSTRUTORA ENGEPEC LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 420/2006/01/02 ASJU
Processo nº 396683/2007- SINFRA.
Objeto do Contrato: Reforma Geral da Parte Física e Adequação de Pórtico de Acesso na EE LEÔNIDAS ANTERO DE MATOS, no Município de Cuiabá-MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 420/2006/00/00 ASJU, o valor R\$ 249.248,88 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos).
Partes: JAO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

ORDEM DE INICIO

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Inicio referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas e Saneamento, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Inicio de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas e Saneamento.

ORDEM DE INICIO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL /MUNICIPIO
SAVHS/2007	Execução da obra de pavimentação asfáltica, terraplenagem e drenagem, no trecho – Ruas, nos Loteamento Jardim Paraná, no município de Cuiabá-MT.	325/2007/00/00-ASJU	LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	CUIABÁ - MT

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PM / MT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 122/DARH-1. SEC/2007.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Reintegrar às fileiras da Policia Militar do Estado de Mato Grosso, o SD PM EDMILSON PEREIRA DA SILVA, conforme sentença proferida pelo Juízo da 4ª Vara Especializada da fazenda Pública de Cuiabá (Processo nº 1962/96).

2. A Diretoria Adjunta Recursos Humanos (DARH-2), deverá tomar as providências de implantação do subsídio a contar da data do desligamento do Policial Militar, observando as formalidades legais.

3. Designo o SD PM EDMILSON PEREIRA DA SILVA, para servir no CCDP/CFAP.

4. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em BCG.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 04 de junho de 2007.

(Original assinado)
Antônio Benedito de Campos Filho – Cel PM
Comandante Geral da PMMT

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
PARTES: Construtora Norberto Odebrech S/A e a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social-SETECS.
OBJETO: Doação a SETECS de 3 microcomputadores completos.
FINALIDADE: Para atender o posto de atendimento do SINE, no Município de Aripuana/MT.
ASSINAM: Construtora Norberto Odebrech S/A e Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 43/NCC/2007
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT.
OBJETO: Cessão de uso de bens móveis (materiais permanentes) tendo por objetivo atender a Unidade de Inclusão Digital no Município de Nortelândia.
DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até o dia 31/12/2010.
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2007.
ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Vilson Ascari, Prefeito Municipal de Nortelândia..

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 95/NCC/2007
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Nortelândia/MT.
OBJETO: Implantação da Unidade de Inclusão Digital no Município de Nortelândia.
DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até o dia 31/12/2010.
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2007
ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Vilson Ascari, Prefeito Municipal de Nortelândia.

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2007/SICME -*

CONTRATADA: ABELHA TAXI AEREO LTDA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

OBJETIVO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de aeronaves tipo Bimotor para atender a SICME.

PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais)

Órgão: 17.101
 Projeto atividade: 2007
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesas: 3390.3900
 Fonte: 101

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro 2007

ASSINAM: MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA-Secretário em exercício - Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia e HÉLIO VICENTE - pela empresa: ABELHA TAXI AEREO LTDA.

* - Republicado por ter sido publicado incorreto.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO N.º 028/07

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a Portaria GM n.º 399, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto;

Considerando a Portaria GM n.º 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão;

Considerando a reunião ordinária do dia 05 de setembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Estadual de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Setembro de 2007.

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde e
 Presidente do C.E.S-MT

(original assinado)

BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

Homologada:

PORTARIA N.º 208/2007GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Portaria N.º 180/2006/SES, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/08/2006 (página 15), que unifica por tempo indeterminado a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e a COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão acima referenciada, designando os servidores abaixo:

Presidente

VALÉRIA APARECIDA NOGUEIRA - PNS do SUS

Secretária

CLEIDI ELIANE DE SOUZA - PNS do SUS

Membros Titulares

ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA - PNS do SUS

ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA - PNS do SUS

ADRIANA BALSANELLI - PNS do SUS

MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS FONTOURA - PNS do SUS

MILTON JOSÉ NANTES SANTOS - PNS do SUS

SANDRA CHAGAS DOS SANTOS - PNS do SUS

CÉLIS NADINE FRANÇA DE SOUZA - PNS do SUS

GUILHERMINA PIMENTEL MERGULHÃO - PNS do SUS

ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA M. DE SIQUEIRA - Assistente do SUS

LORENA CHAVES DE MOURA - Assistente do SUS

MARCELO FRANCK DA SILVA - Assistente do SUS

MAXWELL TEIXEIRA SOUZA - Assistente do SUS

Membro Suplente

MÁRIO SÉRGIO DE FREITAS

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/08/2007, revogando-se os efeitos da Portaria N.º 199/2007/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/09/2007 (página 36).

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE-SE.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2007.

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N.º 021/2007/DG/ESP/MT

O Diretor Geral da Escola de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a publicação, em Diário Oficial no dia 25/06/2007, da relação dos candidatos aprovados no processo seletivo para Coordenador Técnico e Docentes selecionados por meio do Edital n.º 006/2007/DG, do Curso Técnico em Radiologia para Diagnóstico por Imagem; Considerando a publicação com erros gráficos referente ao nome dos candidatos aprovados:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo por meio do Edital N.º 006/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/06/2007, página 15:

Onde lê-se: Rosenweitt Informativo Martins

LEIA-SE: Rosenweitt Infantino Martins

e

onde lê-se: Hildebrando Monteiro Fontes

LEIA-SE: Hildevaldo Monteiro Fortes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 21 de setembro de 2007.

FABIANO TONACO BORGES

Diretor Geral da Escola de Saúde Pública

Secretaria de Estado de Saúde

(original assinado)

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 054/2004.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ - MF N.º 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ - MF N.º 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo em vista o atraso no pagamento das Medições do Termo de Cooperação Técnica em questão por 12 (doze) meses, com início da vigência em 24/09/2007 e com o término em 23/09/2008, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de 23/10/2008.

Data de Assinatura: 23/09/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 056/2004.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ - MF N.º 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ - MF N.º 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo em vista o atraso no pagamento das Medições do Termo de Cooperação Técnica em questão por 12 (doze) meses, com início da vigência em 24/09/2007 e com o término em 23/09/2008, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de 23/10/2008.

Data de Assinatura: 23/09/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 006/2007

PARTES: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.

DO OBJETO: A mútua colaboração técnico-operacional entre a Secretaria Estadual de Saúde/Escola de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, visando a habilitação de profissionais da área de saúde e para uso das Unidades da Rede Básica e Unidades Hospitalares, com finalidades de estágio curricular dos Cursos de Formação profissional ministrados pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: 03 (Três) anos

SIGNATÁRIOS: FABIANO TONACO BORGES

Diretor Geral da Escola de Saúde Pública/MT

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO

Prefeito Municipal de Alta Floresta/MT

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 008/2007

PARTES: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA.

DO OBJETO: A mútua colaboração técnico-operacional entre a Secretaria Estadual de Saúde/Escola de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Itiquira, visando a habilitação de profissionais da área de saúde e para uso das Unidades da Rede Básica e Unidades Hospitalares, com finalidades de estágio curricular dos Cursos de Formação profissional ministrados pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: 03 (Três) anos

SIGNATÁRIOS: FABIANO TONACO BORGES

Diretor Geral da Escola de Saúde Pública/MT

ODANIR BORTOLINI

Prefeito Municipal de Itiquira/MT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 055/2004.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ - MF N.º 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ - MF N.º 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo em vista o atraso no pagamento das Medições do Termo de Cooperação Técnica em questão por 12 (doze) meses, com o início da vigência em 24/09/2007 e com o término em 23/09/2008, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de 23/10/2008.

Data de Assinatura: 23/09/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2007 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

DO OBJETO: Fornecer de modo parcelado gasolina e óleo lubrificante, para atender a frota dos veículos oficiais da UNEMAT, Campus Universitário de Alta Floresta

DA ASSINATURA: 18/09/2007

DA VIGÊNCIA: 18/09/2007 a 17/09/2007
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Edézio Corrêa – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 062/2007 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA UNIÃO DO OESTE
DO OBJETO: Permitir a realização de estágio a estudantes de nível superior do CAMOSC.

DA ASSINATURA: 20/09/2007
DA VIGÊNCIA: 20/09/2007 a 19/09/2012

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Luiz dos Santos Rodrigues – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 063/2007 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/COOPERATIVA DE TRABALHO DA REFORMA AGRÁRIA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO LTDA
DO OBJETO: Permitir a realização de estágio a estudantes de nível superior do CAMOSC.

DA ASSINATURA: 01/08/2007
DA VIGÊNCIA: 01/08/2007 a 31/07/2012

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Ana Cláudia Almeida dos Santos – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 064/2007 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ASSOCIAÇÃO RURAL JUIINENSE ORGANIZADA PARA AJUDA MÚTUA
DO OBJETO: Permitir a realização de estágio a estudantes de nível superior do CAMOSC.

DA ASSINATURA: 01/08/2007
DA VIGÊNCIA: 01/08/2007 a 31/07/2012

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Brás de Lima Sobrinho – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 065/2007 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ENTIDADE COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA TERRA NOVA LTDA
DO OBJETO: Permitir a realização de estágio a estudantes de nível superior do CAMOSC.

DA ASSINATURA: 11/08/2007
DA VIGÊNCIA: 11/08/2007 a 31/07/2012

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Milton José Dalmolin – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 066/2007 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL
DO OBJETO: Permitir a realização de estágio a estudantes de nível superior do CAMOSC.

DA ASSINATURA: 24/08/2007
DA VIGÊNCIA: 24/08/2007 a 23/08/2012

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Vicente José Puhl – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 067/2007 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA
DO OBJETO: Permitir a realização de estágio a estudantes de nível superior do CAMOSC.

DA ASSINATURA: 20/09/2007
DA VIGÊNCIA: 20/09/2007 a 19/09/2012

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Antônio Carneiro de Menezes – Representante Legal.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

Extrato do Contrato Administrativo n.º 008/2007

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

CONTRATADA: SPI SISTEMAS E PROJETO EM INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob nº 02.592.735/0001-55.

PROCESSO: nº 39371/2007

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos de Informática (1º uso), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital que faz parte do instrumento contratual.

VALOR: - O valor do presente contrato é de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais); dividido em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: Órgão-04301. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3900 **Fontes:** : 262.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem validade de 04 (quatro) meses, a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2007

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)
 MARCO DANILO RODRIGUES DO PRADO (Contratante)
 GLAUBER CÉLIO CARVALHO SILVA (Contratada)

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº. 086/2007

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 366033/2007,
RESOLVE:

I- Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

NOME	CADASTRO	VALIDADE
CARLOS ALBERTO TAQUES DE OLIVEIRA	33/2007	20/09/2008

I- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

II- Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 21 de setembro de 2007.

AFONSO DALBERTO
 Presidente do INTERMAT

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 429/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 17 de setembro de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 296/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 11 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2006.

Cuiabá, 14 de setembro de 2007.


 TEODORO DE MENEZES
 Presidente do Detran/MT

Portaria nº 430/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 17 de setembro de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 297/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 11 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2006.

Cuiabá, 14 de setembro de 2007.


 TEODORO DE MENEZES
 Presidente do Detran/MT

Portaria nº 431/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 21 de setembro de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 298/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 11 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de agosto de 2006.

Cuiabá, 14 de setembro de 2007.


 TEODORO DE MENEZES
 Presidente do Detran/MT

Portaria nº 433/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 20 de setembro de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 014/2007/GP/DETRAN/MT, datada de 14 de março de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de março de 2007.

Cuiabá, 19 de setembro de 2007.



TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente

Portaria nº 434/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 20 de setembro de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 015/2007/GP/DETRAN/MT, datada de 14 de março de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de março de 2007.

Cuiabá, 19 de setembro de 2007.



TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente

Portaria nº 435/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 20 de setembro de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 016/2007/GP/DETRAN/MT, datada de 14 de março de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de março de 2007.

Cuiabá, 19 de setembro de 2007.



TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente

Portaria nº 436/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 20 de setembro de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 017/2007/GP/DETRAN/MT, datada de 14 de março de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de março de 2007.

Cuiabá, 19 de setembro de 2007.



TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00436/2007 DE: 24/09/2007

O Secretario de Estado de Administracao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 403422/07

NOME..... (1720015) ALZIRA BEATRIZ DE MATTOS BAPTISTA

A Partir de.: 06/09/2007 Ate 25/10/2007

Processo Numr.: 403339/07

NOME..... (216540011) EVA DIAS LEITE DE ARAUJO

A Partir de.: 23/08/2007 Ate 21/09/2007
Processo Numr.: 403386/07
NOME..... (805310070) JOASIL DE SOUZA AMARAL
A Partir de.: 27/08/2007 Ate 25/09/2007
Processo Numr.: 403326/07
NOME..... (2150018) JOVANIL DE ASSUNCAO CUNHA
A Partir de.: 23/08/2007 Ate 21/09/2007
Processo Numr.: 403403/07
NOME..... (823960013) MARIA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA VILHALVA
A Partir de.: 29/08/2007 Ate 27/09/2007
Processo Numr.: 403581/07
NOME..... (960012) MARIA NAZARE RAMOS DE MORAES
A Partir de.: 04/09/2007 Ate 18/09/2007
Processo Numr.: 403591/07
NOME..... (799660019) REINALDO MAURO DO NASCIMENTO
A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007
Processo Numr.: 403353/07
NOME..... (263980014) VANDA PEREIRA DE FREITAS
A Partir de.: 27/08/2007 Ate 25/09/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 21 de Setembro de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

PORTARIA N. 03/SAD/00437/2007 DE: 24/09/2007

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 347941/2007

Em..... (795620012) ALTINO PINTO DOS SANTOS

Em..... 12/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/11/2000	31/10/2005

Processo Numr.: 208929/2007

NOME..... (433540010) AZENIL DAMIANA DE QUEIROZ

Em..... 03/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/09/1990	25/09/1995

Processo Numr.: 208929/2007

NOME..... (433540010) AZENIL DAMIANA DE QUEIROZ

Em..... 04/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/09/1995	25/09/2000

Processo Numr.: 208929/2007

NOME..... (433540010) AZENIL DAMIANA DE QUEIROZ

Em..... 05/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/09/2000	25/09/2005

Processo Numr.: 349747/2007

NOME..... (790440016) CECILIA ALMEIDA DA CRUZ

Em..... 12/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/08/2002	23/08/2007

Processo Numr.: 197775/2007

NOME..... (804400016) CERILLO RAMOS DA SILVA NETO

Em..... 17/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	23/01/2000	22/01/2005

Processo Numr.: 231827/2006

NOME..... (816600015) CLAUDENILZA MARINA DE CERQUEIRA SILVA

Em..... 17/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	31/03/2000	30/03/2005

Processo Numr.: 118545/2007

NOME..... (338050019) DANIEL ALVES FAGUNDES

Em..... 10/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/11/1996	11/11/2001

Processo Numr.: 118545/2007

NOME..... (338050019) DANIEL ALVES FAGUNDES

Em..... 11/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/11/2001	11/11/2006

Processo Numr.: 343185/2007

NOME..... (116690011) ELIANE FERNANDES

Em..... 13/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/07/2002	11/07/2007

Processo Numr.: 349030/2007

NOME..... (812720016) HELMO SEVERINO DE MENDONCA

Em..... 17/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/03/2002	19/03/2007

Processo Numr.: 291614/2007

NOME..... (5820014) INES FELIX GADIM

Em..... 13/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/1990	28/02/1995

Processo Numr.: 291614/2007

NOME..... (5820014) INES FELIX GADIM

Em..... 14/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/1995	28/02/2000

Processo Numr.: 291614/2007

NOME..... (5820014) INES FELIX GADIM

Em..... 15/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2000	28/02/2005

Processo Numr.: 323677/2007

NOME..... (822440016) IRTON CESAR DE CAMPOS

Em..... 10/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/2002	31/05/2007

Processo Numr.: 200421/2007

NOME..... (459830040) JOAQUIM GONCALO DE ALMEIDA

Em..... 12/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/10/2001	28/10/2006

Processo Numr.: 284366/2007

NOME..... (971260010) JOMINI FALCAO FREITAS

Em..... 17/09/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
---------------	----------------	--------------

90	17/12/2001	16/12/2006
Processo Numr.:	324781/2006	
NOME.....:	(815810016) JOSE BARTOLOMEU DOS SANTOS	
Em.....:	13/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/02/2000	21/02/2005
Processo Numr.:	200500/2007	
NOME.....:	(817120017) JOSE CARLOS DE ALMEIDA	
Em.....:	17/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/07/2000	06/07/2005
Processo Numr.:	238629/2007	
NOME.....:	(592650030) JOSE LEAO CAMPOS FILHO	
Em.....:	10/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/03/2001	03/03/2006
Processo Numr.:	360419/2007	
NOME.....:	(45500010) JURACY JOANA DORILEO	
Em.....:	17/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/1996	31/05/2001
Processo Numr.:	360419/2007	
NOME.....:	(45500010) JURACY JOANA DORILEO	
Em.....:	18/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/2001	31/05/2006
Processo Numr.:	313325/2007	
NOME.....:	(737560053) LIANE MARGARETE PANZENHAGEM	
Em.....:	17/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/06/1994	13/06/1999
Processo Numr.:	313325/2007	
NOME.....:	(737560053) LIANE MARGARETE PANZENHAGEM	
Em.....:	18/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/06/1999	13/06/2004
Processo Numr.:	299801/2007	
NOME.....:	(958920010) MARCIO HENRIQUE ALVES	
Em.....:	31/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	23/08/2001	22/08/2006
Processo Numr.:	323477/2007	
NOME.....:	(1023250010) MARIA MADALENA DIAS VIEIRA	
Em.....:	13/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/07/2002	30/06/2007
Processo Numr.:	227716/2007	
NOME.....:	(815330014) MARILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	
Em.....:	12/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/11/2001	15/11/2006
Processo Numr.:	345884/2007	
NOME.....:	(915480034) NEUZABETE SILVINO DA SILVA LIMA	
Em.....:	13/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	19/06/2002	18/06/2007
Processo Numr.:	339030/2007	
NOME.....:	(260450014) ODETE AUGUSTA GOMES DE CAMPOS	
Em.....:	12/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/07/2002	30/06/2007
Processo Numr.:	287477/2007	
NOME.....:	(801820022) REGINA MILHOMEM DE ABREU BALATA	
Em.....:	13/07/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/05/2000	19/05/2005
Processo Numr.:	287477/2007	
NOME.....:	(801820022) REGINA MILHOMEM DE ABREU BALATA	
Em.....:	12/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/05/1995	19/05/2000
Processo Numr.:	124122/2007	
NOME.....:	(91400015) SILVIO DE ARRUDA CAMPOS	
Em.....:	12/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	31/03/2001	30/03/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 21 de Setembro de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00438/2007 DE: 24/09/2007

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 179000/418 - SALARIO FAMILIA - CONCESSAO

Processo Numr.:	224705/2007
NOME.....:	(900070013) LEONICE SILVA DE ALMEIDA
A Partir de.:	12/09/2007
Dependente	Nascimento
JOYO HENRIQUE DE AMORIM	03/04/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 21 de Setembro de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00439/2007 DE: 24/09/2007

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-

Processo Numr.:	49165/2007	
NOME.....:	(53990013) ALGEMIRO BENEDITO DE ASSUNCAO	
Em.....:	17/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/2001	24/09/2006

Processo Numr.:
 291127/2007 |

NOME.....:	(265690013) ANA MARIA GUIDO DE SOUZA	
Em.....:	17/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/06/2002	21/06/2007

Processo Numr.:
 253190/2007 |

NOME.....:	(189080019) ANGELICA GARCIA IBRAIM E RAMOS DE SOUZA	
Em.....:	13/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/04/2002	04/04/2007

Processo Numr.:	301089/2007	
NOME.....:	(131510010) DALINO JOSE DA SILVA	
Em.....:	12/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/05/2002	30/04/2007

Processo Numr.:	293319/2007	
NOME.....:	(42640016) DEVAIR DE AMORIM SOUZA	
Em.....:	12/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/02/2002	23/02/2007

Processo Numr.:	298372/2007	
NOME.....:	(256160015) DOLORES DIONISIA DE SOUSA	
Em.....:	12/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/03/2002	08/03/2007

Processo Numr.:	105237/2007	
NOME.....:	(258660015) EDSON POMPILIO BORGES	
Em.....:	13/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/02/2002	15/02/2007

Processo Numr.:	276705/2007	
NOME.....:	(220660018) ELINAR CAMPOS DE OLIVEIRA	
Em.....:	11/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/06/2002	14/06/2007

Processo Numr.:	114016/2007	
NOME.....:	(221410015) ENILZA VITORIO PACHECO DE ALMEIDA	
Em.....:	12/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2002	31/01/2007

Processo Numr.:	238669/2007	
NOME.....:	(17060010) ESCOLASTICA MARIA CORREA DO NASCIMENTO	
Em.....:	12/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2001	28/02/2006

Processo Numr.:	242645/2007	
NOME.....:	(56890010) EUCARIS DE AMORIM	
Em.....:	12/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/06/2001	03/06/2006

Processo Numr.:	307840/2007	
NOME.....:	(22250018) EUNICE GONCALVES DA MOTA LARA	
Em.....:	12/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/08/2002	31/07/2007

Processo Numr.:	173650/2007	
NOME.....:	(449870030) IVALDA MARIA DA SILVA	
Em.....:	12/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	19/05/2000	18/05/2005

Processo Numr.:	276926/2007	
NOME.....:	(329040014) LENIR OENNING DE SOUZA	
Em.....:	18/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006

Processo Numr.:	215294/2007	
NOME.....:	(532800028) LEONICE MARIA ALVES PEREIRA	
Em.....:	17/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/10/2001	24/10/2006

Processo Numr.:	45348/2006	
NOME.....:	(189900016) MARIA THEREZINHA DE PAULA DA SILVA	
Em.....:	13/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/08/1999	06/08/2004

Processo Numr.:	220335/2007	
NOME.....:	(771700024) MARLI DA SILVA CRESTANI	
Em.....:	13/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005

Processo Numr.:	232642/2007	
NOME.....:	(123430011) MARTA ALVES DA CONCEICAO	
Em.....:	12/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/01/2002	31/12/2006

Processo Numr.:	342800/2007	
NOME.....:	(194920011) TEREZA LUCIA DA SILVA	
Em.....:	13/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/10/1999	04/10/2004

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 21 de Setembro de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00440/2007 DE: 24/09/2007

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 1019015/9016 - T.S.E. LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADOS INSS

Processo Numr.:
 371770/07 |

NOME.....:	(1092320030) VALDEVINO ORLANDO MOREIRA
Em.....:	14/08/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 21 de Setembro de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

PORTARIA N. 03/SAD/00439/2007 DE: 24/09/2007

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-

Processo Numr.:	49165/2007	
NOME.....:	(53990013) ALGEMIRO BENEDITO DE ASSUNCAO	
Em.....:	17/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/2001	24/09/2006

Processo Numr.:
 291127/2007 |

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 21 de Setembro de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

PORTARIA N. 03/SAD/00439/2007 DE: 24/09/2007

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-

Processo Numr.:	49165/2007	
NOME.....:	(53990013) ALGEMIRO BENEDITO DE ASSUNCAO	
Em.....:	17/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/2001	24/09/2006

Processo Numr.:
 291127/2007 |

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 21 de Setembro de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

PORTARIA N. 03/SAD/00439/2007 DE: 24/09/2007

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-

Processo Numr.:	49165/2007	
NOME.....:	(53990013) ALGEMIRO BENEDITO DE ASSUNCAO	
Em.....:	17/09/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/09/2001	24/09/2006

Processo Numr.:
 291127/2007 |

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 03/SEMA/00115/2007 DE: 24/09/2007

O Secretário de Estado de Meio Ambiente

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (796620016) ADILSON CRISTOVAO DE PAULA PADILHA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119865 - GERENCIA DE TRANSPORTE (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (798060018) ALCILENE FREITAS BERTHOLDO DE SOUZA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122564 - SUPERVISOR AVALIACAO IMPACTOS AMBIENTAIS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (796870012) ALESSANDRA MACHADO LANDGRAF MALVEZZI
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122807 - DIRETOR REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (803230010) ALESSANDRO ARRUDA GARCIA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119636 - SUPERINTENDENCIA DE ASSUNTOS JURIDICOS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (795580010) ALEXSANDER SIQUEIRA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120596 - COORD. DE FISCALIZACAO DA PESCA (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (804600023) ALICE MARQUES DA SILVA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122742 - COORDENADORIA DE GESTAO DE FOGO (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (667130020) ALZIRA PAPANIMACOPOULOS NOGUEIRA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122866 - DIRETOR REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (803270011) ANA MARGARIDA MAGALHAES COELHO
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120219 - GER.DE MONITORAMENTO E ADMINISTRACAO (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (507900048) ANTONIA LUIZA MONTEIRO LOTUFO
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120421 - GER. DE BIBLIOTECA (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (831130016) ARAAO DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120219 - GER.DE MONITORAMENTO E ADMINISTRACAO (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (801870020) ARISTIDES SOARES DE ANDRADE
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120367 - COORD. DE EDUCACAO AMBIENTAL (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (831040025) BENEDITA SEBASTIANA DA SILVA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119806 - COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (801790026) BENEDITO AMERICO DA SILVA FILHO
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119865 - GERENCIA DE TRANSPORTE (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (805130020) BENEDITO RICARDIQUE DE FARIAS
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119873 - GERENCIA DE MATERIAIS E PATRIMONIO (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (798120029) CARLOS ALBERTO LOPES
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122572 - COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (803920016) CARLOS CEZAR NADAF
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122599 - COORDENADORIA DE MINERACAO (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (804150010) CARLOS ROBERTO PIRES CESARIO
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119865 - GERENCIA DE TRANSPORTE (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (805330020) CECY MARIA CARDOSO MENDONCA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119881 - GERENCIA DE ARQUIVO SETORIAL (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (805150048) CELSO MARCOS DA SILVA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119865 - GERENCIA DE TRANSPORTE (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (804400016) CERILLO RAMOS DA SILVA NETO
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122777 - DIRETOR REGIONAL DE BARRA DO GARCAS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (803040024) DAPHNE ADRIANE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122580 - GERENCIA DE EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (803570015) DAWISON BENITES SOARES DA SILVA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119865 - GERENCIA DE TRANSPORTE (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (57740038) DOROTY QUEIROZ TOPANOTTI
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120243 - COORDENADORIA DE GERENCIAMENTO HIDRICO (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (804170010) EDILAINA REGINA DE MATTOS THEODORO
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119806 - COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (326640029) EDSON BOSCO DE ALMEIDA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119806 - COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (804500029) EDSON CARLOS DE SANTANA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120596 - COORD. DE FISCALIZACAO DA PESCA (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (805200010) EDUARDO FIGUEIREDO ABREU
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119806 - COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (347570020) EDUARDO RODRIGUES
 A Partir de.: 05/09/2007

Unidade Adm.: 120600 - COORD. DE FISCALIZACAO FLORESTAL (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (804310017) ELAINE CORSINI
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120120 - COORDENADORIA DE ECOSISTEMAS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (574900098) ELAINE REGINA ARAUJO DE MATOS
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122610 - COORD.DE ATIVID.AGROPEC.E PISCICULTURA (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (803560010) ELIANI MEZZALIRA PENA DE ARAUJO GOES
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120219 - GER.DE MONITORAMENTO E ADMINISTRACAO (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (824620011) ENIL FEGURI LOPES
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119806 - COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (801470021) ENILDETE ALVES DOS SANTOS
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120456 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO FLORESTAL (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (805790012) ESCALZILE NUNES BRANDAO
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119806 - COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (803610017) EULINDA CAMPOS LOPES
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120146 - GERENCIA DE POLITICA DA FLORESTA (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (804930015) EVERALDO PINA MACIEL
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120278 - GERENCIA DE OUTORGA (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (796040010) FELISBERTO DE CARVALHO
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120499 - GERENCIA DE MANEJO FLORESTAL (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (804450013) GERALDO RODRIGUES PEREIRA NETO
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119571 - ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (805090010) GISLAINE FERREIRA SOARES
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120162 - GERENCIA DE RESTAURACAO DE ECOSISTEMAS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (804130019) GLEIDY MARIA UBRAJARA DE ARRUDA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120367 - COORD. DE EDUCACAO AMBIENTAL (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (804050015) HELIO LOPES
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119806 - COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (470460024) HEVERTON ALMEIDA OLIVIERA E SOUSA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122777 - DIRETOR REGIONAL DE BARRA DO GARCAS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (796030014) JACKSON MONTEIRO DE MEDEIROS
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122840 - DIRETOR REGIONAL DE SINOP (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (796700010) JANE APARECIDA DA SILVA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120359 - SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO AMBIENTAL (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (948610018) JANNY LORENT VILAS BOAS
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119806 - COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (803530013) JOAO BALDUINO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122580 - GERENCIA DE EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (804160015) JOAO JOSE WERNER
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120324 - COORD. ATENDIMENTO A ACIDENTES AMBIENTAIS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (803860013) JOAO VIANES ZONIZO DOS SANTOS
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120294 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA CIVIL (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (803100035) JOAQUIM PAIVA DE PAULA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119571 - ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (803550030) JOELMA APARECIDA CAVALCANTI
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120421 - GER. DE BIBLIOTECA (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (309240077) JOELSON LUCAS DE ALBUQUERQUE
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120499 - GERENCIA DE MANEJO FLORESTAL (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (796820015) JONE HENRIQUE DE MORAES
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120596 - COORD. DE FISCALIZACAO DA PESCA (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (614590043) JORGE ANTONIO DA SILVA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120367 - COORD. DE EDUCACAO AMBIENTAL (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (801760020) JOSE BENEDITO DE JESUS
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122637 - GERENCIA DE PISCICULTURA (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (796810010) JOSE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119865 - GERENCIA DE TRANSPORTE (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (217190022) JOSE LUIZ CALHAO DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119539 - OUVIDORIA SETORIAL (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (834960010) JOSE PEDRO DE MATOS
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119857 - GERENCIA DE PROTOCOLO (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (571540023) JOSE ROBERTO VIEIRA DE BARROS
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119865 - GERENCIA DE TRANSPORTE (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (796830010) JOSIMAR BRITO DA SILVA

A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122637 - GERENCIA DE PISCICULTURA (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (796840016) JOSUE DE DEUS GUSMAO
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120596 - COORD. DE FISCALIZACAO DA PESCA (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (801850029) JUCILEIDE NUNES DE QUEIROZ
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120367 - COORD. DE EDUCACAO AMBIENTAL (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (805100016) JURACY DA SILVA SANTOS FILHO
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122661 - GERENCIA RESIDUOS URBANOS E HOSPITALARES (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (804370028) JURAMY MARIA MARTINS DE ARRUDA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120294 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA CIVIL (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (672710021) JURANDI BENEDITO DE ARRUDA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122866 - DIRETOR REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (786110023) KATIA MOSER BORGES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120219 - GER. DE MONITORAMENTO E ADMINISTRACAO (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (803650027) LADEMILA MARTINS DOS SANTOS ALMEIDA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120421 - GER. DE BIBLIOTECA (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (52460045) LENIS TEREZINHA FALCAO MOREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119784 - GERENCIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (804950016) LEONICE DE SOUZA LOTUFO
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120243 - COORDENADORIA DE GERENCIAMENTO HIDRICO (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (538420065) LEONIDAS DA SILVA COUTO
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119806 - COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (798100010) LEOPOLDO BUFULIN JUNIOR
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122769 - DIRETOR REGINAL DE CACERES (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (803540027) LINDALVA CLEMENTINA FERREIRA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120367 - COORD. DE EDUCACAO AMBIENTAL (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (798970014) LINDOMAR DA COSTA FREITAS
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119865 - GERENCIA DE TRANSPORTE (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (990544170027) LOURIVAL ALVES VASCONCELOS
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122564 - SUPERVISOR AVALIACAO IMPACTOS AMBIENTAIS (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (530480034) LUCIA SANDRA NUNES AKERLEY
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120456 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO FLORESTAL (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (801740010) LUCIANA MOREIRA MARTINES DE BRITO
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119466 - COORDENADORIA DE ARRECADACAO (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (796860017) LUIZ FRANCISCO TEGON DE PINHO
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122602 - COORDENADORIA DE INDUSTRIA (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (804820015) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120529 - GERENCIA DE LICENCIAMENTO RURAL (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (798140011) MARCAL DA SILVA NETTO
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122629 - GERENCIA DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (798110015) MARCIO CAVALCANTI
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122840 - DIRETOR REGIONAL DE SINOP (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (797890017) MARCOS ROBERTO PINCHER
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122629 - GERENCIA DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (805250018) MARIA DE FATIMA SOUZA CARDOSO
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120278 - GERENCIA DE OUTORGA (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (503860026) MARIA JOSE FERREIRA BERTI
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122840 - DIRETOR REGIONAL DE SINOP (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (32510055) MARIA PERPETUA MARTINS DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119717 - SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (805030018) MARIA REGINA DE DAVID CARNEVALLI
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122807 - DIRETOR REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (804860017) MARIZETH ROSA DE MATOS
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120260 - COORD. DE OUTORGA E LICENCIAMENTO (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (803600011) MAURICIO MOLEIRO PHILIPP
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119776 - GERENCIA DE PROJETOS ESPECIAIS (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (796400021) MUCIO JOSE CALVOSO TEIXEIRA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120308 - COORD. DE RESPOSTA A DESASTRES (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (795330014) MURILO MORGANDI COVEZZI
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119806 - COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (795940017) NEISE DE SOUZA PINTO SIGNOR
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122580 - GERENCIA DE EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007

NOME..... (805070010) NELSON LATURNER
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119806 - COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (795570015) NICOLA SAVA LEVENTI NETO
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120200 - GER. DE REGULARIZACAO FUNDIARIA (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (805060022) NILMA DA SILVA TAQUES CORREA PIEDADE
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122661 - GERENCIA RESIDUOS URBANOS E HOSPITALARES (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (834600013) ORLANDO NASCIMENTO
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122629 - GERENCIA DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (304090077) OSMAR DA CRUZ NASCIMENTO
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120251 - GER. DE QUALIDADE DA AGUA (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (831140011) OSMAR PRADO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119806 - COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (804110026) PAULO DOS SANTOS LEITE
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119806 - COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (801700019) PAULO JOSE BARBOSA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122602 - COORDENADORIA DE INDUSTRIA (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (797950010) PAULO PINEHAS FIGUEIREDO OTAVIO
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122599 - COORDENADORIA DE MINERACAO (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (795590016) PETRONILIO CIRIACO DA SILVA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119849 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (401930025) RAFAEL TEODORO DE MELO
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122580 - GERENCIA DE EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (795300018) RAIMUNDO FAGUNDES
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120596 - COORD. DE FISCALIZACAO DA PESCA (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (800340019) RAMONA NUNES DA CUNHA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119806 - COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (803170017) REINALDO RENATO DE ASSIS
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119806 - COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (804690022) RENATO BRUNO DOS SANTOS
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120952 - COORD. FISCALIZACAO DE EMPREENDIMENTO-CFE (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (801810027) RITA DE CASSIA GONCALVES FIORI
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119784 - GERENCIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (796570019) RIVELINO ANTUNES LEITE
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119865 - GERENCIA DE TRANSPORTE (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (805670017) ROBERTO CORREA DE ARRUDA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120006 - SUPERINT. INFRA-ESTRUT. MIN. INDUST. E SERV (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (804910014) ROGERIO RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119806 - COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (796790019) ROSANA AYRES BERLANDI
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122599 - COORDENADORIA DE MINERACAO (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (801780020) ROSANA MARIA VIEGAS
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120219 - GER. DE MONITORAMENTO E ADMINISTRACAO (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (796800030) ROSELI DE ALMEIDA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120952 - COORD. FISCALIZACAO DE EMPREENDIMENTO-CFE (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (527540021) SANDER FERNANDES
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122599 - COORDENADORIA DE MINERACAO (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (804800020) SAYRA MARIA DA SILVA SOARES
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120367 - COORD. DE EDUCACAO AMBIENTAL (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (803110014) SCHIRLEI SOARES DE LARA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120537 - GER. DE RECUPERACAO DAS AREAS DEGRADADAS (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (795600011) SEBASTIAO WANDERLEY PRAZANO
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122769 - DIRETOR REGINAL DE CACERES (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (796540012) SEVERINO PAULO DA SILVA JUNIOR
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119865 - GERENCIA DE TRANSPORTE (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (804530017) SILBENE HERONDINA CONCEICAO
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120260 - COORD. DE OUTORGA E LICENCIAMENTO (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (796850058) SIRGELEN GEYSE DA CONCEICAO
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120375 - GER. DO PARQUE MAE BONIFICACIA (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (804720010) SUSAN LANNES ANDRADE
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122564 - SUPERVISOR AVALIACAO IMPACTOS AMBIENTAIS (SEMA)
 Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (800250028) TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119822 - GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (804340021) TEREZINHA JULIA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119857 - GERENCIA DE PROTOCOLO (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (798160012) VALMI SIMAO DE LIMA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122564 - SUPERVISOR AVALIACAO IMPACTOS AMBIENTAIS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (397810032) VEBER MOREIRA MARASSI
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122599 - COORDENADORIA DE MINERACAO (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (76060039) VENINA PEDROSO AMORIM CAMPOS
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120367 - COORD. DE EDUCACAO AMBIENTAL (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (71080023) VERA LUCIA NORIKO KUROYANAGI
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120219 - GER.DE MONITORAMENTO E ADMINISTRACAO (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (803890028) VERA MARIA DE BARROS DEL BARCO
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122564 - SUPERVISOR AVALIACAO IMPACTOS AMBIENTAIS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (800520017) VERA MARIA GOUVEIA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120472 - COORD. DE RECURSOS FLORESTAIS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (795490011) WALDIRENE FARIAS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120456 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO FLORESTAL (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (801800021) WALTER FERREIRA COELHO
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120600 - COORD. DE FISCALIZACAO FLORESTAL (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (990591870030) WILLIAN GUSMAO DE BARROS
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 122742 - COORDENADORIA DE GESTAO DE FOGO (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (804280010) WINSTON ROGER SABINO DUTRA
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 119806 - COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS (SEMA)

Processo Numr.: 043/2007
 NOME..... (141910020) ZITA DA SILVA ALBUES
 A Partir de.: 05/09/2007
 Unidade Adm.: 120219 - GER.DE MONITORAMENTO E ADMINISTRACAO (SEMA)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
 em Cuiaba, 21 de Setembro de 2007.

Luis Henrique Daldegan
 Secretario de Estado de Meio Ambiente

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA N. 03/SICME/00031/2007 DE: 24/09/2007
 O Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 Evento: 116025/1228 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 408597/2007
 NOME..... (87520010) JOSE DA COSTA CAMPOS
 A Partir de.: 27/08/2007
 Data Evento: Final - 25/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/04/1997 31/03/2002

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia,
 em Cuiaba, 21 de Setembro de 2007.
 Alexandre Herculanio Coelho de Souza Furlan
 Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00641/2007 DE: 24/09/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 383679/2007
 NOME..... (1183420010) ADRIANA XAVIER DA SILVA
 A Partir de.: 30/08/2007 Ate 05/09/2007

Processo Numr.: 388237/2007
 NOME..... (582610010) ALAIS APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA
 A Partir de.: 27/08/2007 Ate 05/09/2007

Processo Numr.: 375852/2007
 NOME..... (953260011) ALMIR ROGERIO DE SOUZA
 A Partir de.: 04/09/2007 Ate 13/09/2007

Processo Numr.: 383683/2007
 NOME..... (1175500019) CARMEN VERONICA FUNK ALMEIDA
 A Partir de.: 05/09/2007 Ate 19/09/2007

Processo Numr.: 388238/2007
 NOME..... (424080010) CLAUDIO OLIVEIRA FONTES
 A Partir de.: 30/08/2007 Ate 28/09/2007

Processo Numr.: 382085/2007
 NOME..... (542880024) CLEONICE TANIA DE ARRUDA MARIANO
 A Partir de.: 27/08/2007 Ate 25/09/2007

Processo Numr.: 388249/2007
 NOME..... (933470010) DARCI MOISES SILVA
 A Partir de.: 21/08/2007 Ate 19/10/2007

Processo Numr.: 388119/2007
 NOME..... (1040080038) EDILIA ALVES DA SILVA
 A Partir de.: 31/08/2007 Ate 04/09/2007

Processo Numr.: 383686/2007
 NOME..... (955220017) EDNA MARIA PEREIRA DE SIQUEIRA

A Partir de.: 05/09/2007 Ate 04/10/2007

Processo Numr.: 391753/2007
 NOME..... (900370017) ELIANE DE SOUZA LOPES OLIVEIRA
 A Partir de.: 16/08/2007 Ate 25/08/2007

Processo Numr.: 388232/2007
 NOME..... (428260012) JOSINO DA SILVA JARDIM
 A Partir de.: 21/08/2007 Ate 19/10/2007

Processo Numr.: 400809/2007
 NOME..... (1160360011) LINDALVA FERREIRA DE AGUIAR
 A Partir de.: 21/08/2007 Ate 04/10/2007

Processo Numr.: 388248/2007
 NOME..... (431180016) LUIZA FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 27/08/2007 Ate 31/08/2007

Processo Numr.: 388244/2007
 NOME..... (1204750014) LYNDON JOHNSON ANTONIO DA SILVA
 A Partir de.: 26/08/2007 Ate 02/09/2007

Processo Numr.: 388246/2007
 NOME..... (427680069) MARIA AUXILIADORA DA COSTA
 A Partir de.: 27/08/2007 Ate 10/09/2007

Processo Numr.: 388247/2007
 NOME..... (965860019) MARIA AUXILIADORA BITES ORMONDES
 A Partir de.: 28/08/2007 Ate 11/09/2007

Processo Numr.: 388236/2007
 NOME..... (831900091) MARIA IGNES CASTRILLON
 A Partir de.: 29/08/2007 Ate 12/09/2007

Processo Numr.: 375913/2007
 NOME..... (953100014) ODINETE APARECIDA DE ANDRADE
 A Partir de.: 24/08/2007 Ate 22/09/2007

Processo Numr.: 375937/2007
 NOME..... (33590010) ROSANGELA AUXILIADORA PINHEIRO DORILEO
 A Partir de.: 04/09/2007 Ate 04/10/2007

Processo Numr.: 388118/2007
 NOME..... (1113250019) ROSELY INACIO COELHO ROCHA
 A Partir de.: 26/08/2007 Ate 06/09/2007

Processo Numr.: 375545/2007
 NOME..... (952150018) SANDRA REGINA DE CARVALHO
 A Partir de.: 23/08/2007 Ate 07/09/2007

Processo Numr.: 388033/2007
 NOME..... (944090010) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES
 A Partir de.: 30/08/2007 Ate 08/09/2007

Processo Numr.: 388231/2007
 NOME..... (39840077) ZULMA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 23/08/2007 Ate 21/09/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 21 de Setembro de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00642/2007 DE: 24/09/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 388239/2007
 NOME..... (418030022) VANUZA ALMEIDA SANTOS
 A Partir de.: 30/08/2007 Ate 13/09/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 21 de Setembro de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00643/2007 DE: 24/09/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1146560017) ALINE REGIA FERREIRA RIBEIRO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135895 - GER.PROM.E PREVEN.DAS ACOES ASSIST.SAUDE (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (448980029) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135968 - GER.PROGRAM;CONTROLE E AVAL.ASSIST.SAUDE (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (565910035) CLEUTA FORTE DALTRO DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135968 - GER.PROGRAM;CONTROLE E AVAL.ASSIST.SAUDE (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (88400050) EVALDO FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135968 - GER.PROGRAM;CONTROLE E AVAL.ASSIST.SAUDE (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1098730019) GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135895 - GER.PROM.E PREVEN.DAS ACOES ASSIST.SAUDE (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1098730027) GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135895 - GER.PROM.E PREVEN.DAS ACOES ASSIST.SAUDE (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1153990013) HELBEL CRISOSTOMO DE PINHO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135968 - GER.PROGRAM;CONTROLE E AVAL.ASSIST.SAUDE (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (582390010) HELIANE LINO DE PAULA SALIES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135968 - GER.PROGRAM;CONTROLE E AVAL.ASSIST.SAUDE (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (434010014) JACIRA AUXILIADORA CORREA DOS REIS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135895 - GER.PROM.E PREVEN.DAS ACOES ASSIST.SAUDE (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1252700013) JANAINA PORTO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135895 - GER.PROM.E PREVEN.DAS ACOES ASSIST.SAUDE (SES)

Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (265210054) JANETH DE FIGUEIREDO ROCHA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135968 - GER. PROGRAM./CONTROLE E AVAL. ASSIST. SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1147300019) JOSE CARLOS DE BARROS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135968 - GER. PROGRAM./CONTROLE E AVAL. ASSIST. SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (961930012) LEDA TEIXEIRA CORREA GONCALVES
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135895 - GER. PROM. E PREVEN. DAS ACOES ASSIST. SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1205260010) LUCIA DA COSTA BARROS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135895 - GER. PROM. E PREVEN. DAS ACOES ASSIST. SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (948550015) MARIA DA PENHA FERRER DE FRANCESCO CAMPOS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135895 - GER. PROM. E PREVEN. DAS ACOES ASSIST. SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (1111620013) MARIA HELENA BRAGANCA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135895 - GER. PROM. E PREVEN. DAS ACOES ASSIST. SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (590480014) MARLANDA FREIRE ARAGAO
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135895 - GER. PROM. E PREVEN. DAS ACOES ASSIST. SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (417870019) REGINA COELI COELHO PEREIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135895 - GER. PROM. E PREVEN. DAS ACOES ASSIST. SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (417870035) REGINA COELI COELHO PEREIRA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135895 - GER. PROM. E PREVEN. DAS ACOES ASSIST. SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (933030010) SIMONE ESCUDERO GUTIERREZ
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135895 - GER. PROM. E PREVEN. DAS ACOES ASSIST. SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (873400020) SIRLEY GOMES DE LIMA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135909 - GER. DE PROGRAMAS ESTRATEGICOS (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (931530016) SOLANGE CONCEICAO DE S. PAES DE BARROS
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135895 - GER. PROM. E PREVEN. DAS ACOES ASSIST. SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (582980011) SONIA PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135895 - GER. PROM. E PREVEN. DAS ACOES ASSIST. SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 341206/2007
 NOME..... (171850025) TANIA REGINA BAPTISTA
 A Partir de.: 01/09/2007
 Unidade Adm.: 135895 - GER. PROM. E PREVEN. DAS ACOES ASSIST. SAUDE (SES)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiabá, 21 de Setembro de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saude

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA N. 03/SEDER/00016/2007 DE: 24/09/2007

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 176/2007

NOME..... (357050010) GONCALO AQUINO DE CAMARGO

A Partir de.: 10/09/2007 Ate 09/10/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	07/10/1991	06/10/1996

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural,
 em Cuiabá, 21 de Setembro de 2007.

Neldo Egon Weirich
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/IMEQ/00025/2007 DE: 24/09/2007

O Superintendente do IMEQ/MT
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve:

Evento: 1211005/10510 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE CONFIANCA / LC N° 266

Processo Numr.: 3615/2007

NOME..... (282800131) MARIEM MORAES DA SILVA COSTA

A Partir de.: 01/09/2007 Ate 30/09/2007

Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR

Unidade Adm.: 97160 - GERENCIA METROLOGICA ADMINISTRATIVA - (IMEQ)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso,
 em Cuiabá, 21 de Setembro de 2007.

Jair Durigon
 Superintendente do IMEQ/MT

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N. 03/DETRAN/00114/2007 DE: 24/09/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 399176/2007

NOME..... (1267530011) GISLEINE GONCALVES DE SOUZA

A Partir de.: 03/09/2007 Ate 01/12/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito,
 em Cuiabá, 20 de Setembro de 2007.

Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00115/2007 DE: 24/09/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 403839/2007

NOME..... (68970013) ERIVALDO DA COSTA MARQUES

A Partir de.: 19/09/2007 Ate 18/10/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	13/04/1988	12/04/1993

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito,
 em Cuiabá, 20 de Setembro de 2007.

Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00116/2007 DE: 24/09/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 404878/2007

NOME..... (1385120018) HILDEGARD BERG

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 102938 - GERENCIA DE SNG (DETRAN)

Processo Numr.: 404901/2007

NOME..... (1275780013) PAULO HENRIQUE ZANELLA DE ARRUDA

A Partir de.: 01/09/2007

Unidade Adm.: 102989 - GER. NUCLEO DE ATENDIMENTO-TRES AMERICAS (DETRAN)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito,
 em Cuiabá, 20 de Setembro de 2007.

Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT, através de sua Presidente, nomeada pela Portaria nº 101/GSF/SEFAZ/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas abaixo sagraram - se vencedoras no Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto e a CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO FISCAL HENRIQUE PEIXOTO, NO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIÁ/MT:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
DEBASE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.004.949,00

Cuiabá, 17 de setembro de 2007.

Radiana Kássia e Silva Clemente
 Presidente

PUBLIQUE-SE

Waldir Júlio Teis
 Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ
 A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT, através de sua Presidente, nomeada pela Portaria nº 101/GSF/SEFAZ/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas abaixo sagraram - se vencedoras no Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto para o Lote 01 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO FISCAL XII DE

OUTUBRO; e para o Lote 02 - REFORMA DOS ACESSOS E DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DO POSTO FISCAL XII DE OUTUBRO:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
LOTE 01	GRAFF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	R\$ 279.288,35
LOTE 02	GRAFF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	R\$ 1.181.115,51

Cuiabá, 17 de setembro de 2007.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Presidente

PUBLIQUE-SE

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT, através de sua Presidente, nomeada pela Portaria nº 101/GSF/SEFAZ/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas abaixo sagraram - se vencedoras no Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto para o Lote 01 - REFORMA DA SEDE DA SEFAZ E CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO PARA GSOP/SEFAZ E URBANIZAÇÃO SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA EXTERNA; e para o Lote 02 - AMPLIAÇÃO E REFORMA ELÉTRICA NOS COMPLEXOS I E II DA SEDE SEFAZ :

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
LOTE 01	CBL CONSTRUTORA LTDA	R\$ 477.132,41
LOTE 02	VEFOR CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 95.610,85

Cuiabá, 17 de setembro de 2007.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Presidente

PUBLIQUE-SE

Waldir Júlio Teis
Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ABERTURA ENVELOPES DE
PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 040/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que a abertura dos envelopes de propostas de preços será no dia 26 de setembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 24 de setembro de 2007.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 047/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº 047/2007, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para reforma do Centro Sócio Educativo e ampliação do muro, no Município de Cáceres. A realização está prevista para o dia 15 de outubro de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 27/09/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 24 de setembro de 2007.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 048/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº 048/2007, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-242, Trecho: Entº MT-338 (Itanhangá) - Brasnorte: Sub-trecho: Rio Arinos (Km 0) - Brianorte - Km 81, com extensão de 81,0 Km. A realização está prevista para o dia 15 de outubro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 27/09/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 24 de setembro de 2007.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO PREGÃO Nº 035/2007 - SEDUC

PROCESSOS Nº 180043/2007 SEDUC - TR 402/07

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Menor Preço, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de hospedagem, para realização de capacitação de 300 (trezentos) professores por área de conhecimento e questões específicas para o campo. Projeto Fortalecimento da Educação do Campo.

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 05 de Outubro de 2007 às 09h 30 min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05 de Outubro de 2007, a partir das 09h:30min

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 02 da Secretaria de Estado de Administração - SAD - Bloco III - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br/ www.sad.mt.gov.br
INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6304 - Fax: (65) 3613-6335

PREGOEIRA OFICIAL: Ivany Antunes dos Reis

E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ságua Moraes de Sousa

Cuiabá, 21 de Setembro de 2007.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA DATA DE ABERTURA, TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO D.O.E DO DIA 21/09/07

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 16/2007

O Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria 015/2006/NRH/SETECS/MT, de 14/02/2006, torna público a quem interessar possa, o resultado do Pregão 16/2007, ocorrido no dia 12/09/2007 às 9:00 (nove horas) na Secretaria de Estado de Administração, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro para atender o Procon:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA
ÚNICO	FRACASSADO

Cuiabá, 24 de Setembro de 2007.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Pregoeiro Oficial / SETECS

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2007/SETECS

CRENCIAMENTO: das 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) às 15:00h (quinze horas) do dia 05 de outubro de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 15:00h (quinze horas) do dia 05 de outubro de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Aquisição de 01 veículo zero quilômetro para atender o PROCON, conforme especificação constante no anexo I - Lote Único - Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Av. Transversal S/Nº - Bloco B (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-5743 ou Fax: (65)3613-5704 - Informações: licitacao@setecs.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 03, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 24 de setembro de 2007.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Pregoeiro Oficial

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE ANULAÇÃO.

A Secretaria de Estado de Saúde vem através desta ANULAR O PREGÃO 031/2007/SES, nos termos do art. 49 da Lei n. 8.666/93. As razões da referida anulação encontram-se nos autos do processo licitatório.

Cuiabá, 24 de setembro de 2007.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 459/2007-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, aos membros do Ministério Público, conforme discriminação a seguir:

Processo nº.: 005384-01/2007.

Nome: Dr. VINÍCIUS GAHYVA MARTINS, Promotor de Justiça.

Período: 24 a 26.09.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 005375-01/2007.

Nome: Dra. KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI, Procuradora de Justiça.

Período: 19 a 21.09.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 005349-01/2007.

Nome: Dr. AUGUSTO CESAR FUZARO, Promotor de Justiça.

Período: 17 a 19.12.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 005368-01/2007.

Nome: Dra. FÂNIA HELENA OLIVEIRA DE AMORIM, Promotora de Justiça.

Período: 01 a 03.10.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 005317-01/2007.

Nome: Dra. ANNE KARINE LOUZHIG HUGUENEY WIEGERT, Promotora de Justiça.

Período: 17 a 19.10.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 005320-01/2007.

Nome: Dr. JOSÉ NORBERTO DE MEDEIROS JÚNIOR, Promotor de Justiça.

Período: 12 a 14.11.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 005331-01/2007.

Nome: Dr. CÉLIO JOUBERT FÚRIO, Promotor de Justiça.

Período: 07 a 09.11.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 005283-01/2007.

Nome: Dra. CLAIRE VOGEL DUTRA, Promotora de Justiça.

Período: 24 e 25.09.2007 – 02 (dois) dias.

Processo nº.: 005294-01/2007.

Nome: Dra. CARLA MARQUES SALATI, Promotora de Justiça.

Período: 10 a 12.10.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 005238-01/2007.

Nome: Dr. CARLOS ROBERTO ZAROUR CÉSAR, Promotor de Justiça.

Período: 23 a 25.09.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 005239-01/2007.

Nome: Dr. WDISON LUIZ FRANCO MENDES, Promotor de Justiça.

Período: 23 a 25.09.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 005423-01/2007.

Nome: Dr. MIGUEL SLHESSARENKO JÚNIOR, Promotor de Justiça.

Período: 17 a 19.12.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 005420-01/2007.

Nome: Dr. PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JÚNIOR, Promotor de Justiça.

Período: 12 a 14.11.2007 – 03 (três) dias.

Registada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de setembro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

PROCESSO: 002513-01/2007 **ESPÉCIE:** Termo de Parceria nº. 014/2007, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Televisão Centro América Ltda. **OBJETO:** O fim social consubstanciado no APOIO A DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE CUNHO SOCIAL REALIZADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 20073562, Elementos de Despesa: 33903900, Fonte: 100. **PRAZO:** Cento e vinte dias, contados da sua assinatura. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 21 de junho de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Vanderley Mazine e Edmundo Correa Curvo Filho - Representantes legais da TVCA. **Republica-se por ter saído incorreto.**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001403-01/2007 **ESPÉCIE:** Contrato nº. 072/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa GIMÉNEZ ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** Contratação de serviço de construção civil para execução da construção da sede da Promotoria de Justiça de Mirassol D'Oeste/MT, nos termos do procedimento licitatório Concorrência nº 050/2007 e seus anexos. **VALOR:** R\$ 337.187,73 (trezentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e três centavos). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 3549.0700, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: 100 **PRAZO:** 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da ordem de serviço. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT e Josevaldo Souza Meira - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 005380-01/2006 **ESPÉCIE:** Contrato nº. 068/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNAMP - Fundo de Apoio do Ministério Público e a Empresa COMERCIAL JANINA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de livros para a biblioteca da PGJ, nos termos do procedimento licitatório TP 040/2007 e seus anexos. **VALOR:** R\$ 10.754,92 (dez mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 2007.9900, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte: 240 **PRAZO:** 30(trinta) dias, a contar do empenho. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT e Marinho Pedro de Miranda - Sócio-Proprietário da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 005380-01/2006 **ESPÉCIE:** Contrato nº. 069/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNAMP - Fundo de Apoio do Ministério Público e a Empresa EDIÇÕES VÉRTICE - EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de livros para a biblioteca da PGJ, nos termos do procedimento licitatório TP 040/2007 e seus anexos. **VALOR:** R\$ 10.673,00 (dez mil seiscentos e setenta e três reais). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 2007.9900, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte: 240 **PRAZO:** 30(trinta) dias, a contar do empenho. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT e Adriana Aparecida Olástico - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 005380-01/2006 **ESPÉCIE:** Contrato nº. 070/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNAMP - Fundo de Apoio do Ministério Público e a Empresa DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de livros para a biblioteca da PGJ, nos termos do procedimento licitatório TP 040/2007 e seus anexos. **VALOR:** R\$ 3.959,31 (três mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 2007.9900, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte: 240 **PRAZO:** 30(trinta) dias, a contar do empenho. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT e Verônica Ponciano de Arruda - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 005380-01/2006 **ESPÉCIE:** Contrato nº. 071/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNAMP - Fundo de Apoio do Ministério Público e a Empresa NUNES & MICHELOTTI LTDA. **OBJETO:** Aquisição de livros para a biblioteca da PGJ, nos termos do procedimento licitatório TP 040/2007 e seus anexos. **VALOR:** R\$ 870,12 (oitocentos e setenta reais e doze centavos). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 2007.9900, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte: 240 **PRAZO:** 30(trinta) dias, a contar do empenho. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT e João Nunes da Silva - Sócio-Proprietário da Contratada.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº	041/2007
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS
TIPO	MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO	INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO
DATA DA ABERTURA	13 DE SETEMBRO DE 2007
DATA DO JULGAMENTO	17 DE SETEMBRO DE 2007
OBJETIVO	AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCÓOL E ÓLEO DIESEL), LUBRIFICANTES (MOTOR GASOLINA, DIESEL) E FILTRO (AR E ÓLEO)

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA LICITAÇÃO acima epigrafado, tendo como VENCEDORAS as empresas constantes do quadro seguinte:

Lote	Item(ns)	Empresa	Valor Total(R\$)
1	Todos	Autopetro Califórnia Ltda	191.800,00
2 à 56	Todos	DESERTO	

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 191.800,00(cento e noventa e um mil e oitocentos reais).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 18 de setembro de 2007.

Comissão de Licitação

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, designada pela Portaria nº 426/2005-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 28/08/2006, em nome da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando estarem presentes, nos autos protocolizados sob o nº 005281-01/2007-PGJ-MT, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide pela contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem por objeto locação do imóvel situado a Rua Guaraci, 1040, Centro, Jaciara-MT que abrigará a sede da Projus daquela localidade**, em favor de Zelia Fernandes Matos, portador do RG nº 2.019.812-PR, inscrita no CPF nº 791.519.301-53. O valor da contratação é de R\$ 2.100,00(dois mil e cem reais) correspondente a locação pelo período de 03(três) meses, com pagamentos mensais no valor de R\$ 700,00(setecentos reais). A presente dispensa esta fundamentada nos termos do Artigo 24, Incisos X, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2007.

Comissão de Licitação

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos da decisão da Comissão de Licitação constantes nos autos protocolizados sob o nº 000007-01/2007-PGJ-MT, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de Zelia Fernandes Matos, portador do RG nº 2.019.812-PR, inscrita no CPF nº 791.519.301-53, no valor de R\$ 1.980,00(hum mil, novecentos e oitenta reais) correspondente a locação pelo período de 06(meses) meses, com pagamentos mensais no valor de R\$ 2.100,00(dois mil e cem reais) correspondente a locação pelo período de 03(três) meses, com pagamentos mensais no valor de R\$ 700,00(setecentos reais), referente a **locação do imóvel situado a Rua Guaraci, 1040, Centro, Jaciara-MT que abrigará a sede da Projus daquela localidade**, tudo com espeque no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2007.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, designada pela Portaria nº 445/2007-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 18/09/2007, em nome da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, para conhecimento de todos, a contratação por **inexigibilidade DE LICITAÇÃO, destinada a aquisição de 12.669,50m² de granito blue star, em favor da empresa Gramazon Granitos da Amazônia S/A**, inscrita no CNPJ nº 84.583.137/0001-06. A presente inexigibilidade esta fundamentada nos termos do artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2006.

Comissão de Licitação

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** a decisão da Comissão de Licitação, e **AUTORIZO** a contratação por **inexigibilidade de licitação**, em favor da empresa **Gramazon Granitos da Amazônia S/A**, inscrita no CNPJ nº 84.583.137/0001-06, destinada a a aquisição de 12.669,50m² de granito blue star, tudo com espeque no artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2006.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, designada pela Portaria nº 445/2007-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 18/09/2007, em nome da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, para conhecimento de todos, a contratação por **inexigibilidade DE LICITAÇÃO, destinada a aquisição de 2.959,50m² de granito rain forest, em favor da empresa Granitos S/A**, inscrita no CNPJ nº 23.445.513/0001-01. A presente inexigibilidade esta fundamentada nos termos do artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2006.

Comissão de Licitação

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** a decisão da Comissão de Licitação, e **AUTORIZO** a contratação por **inexigibilidade de licitação**, em favor da empresa **Granitos S/A**, inscrita no CNPJ nº 23.445.513/0001-01, destinada a a aquisição de 2.959,50m² de granito rain forest, tudo com espeque no artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2006.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE/MT-FUNJUS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 120006/2007/PGE

Dispensa de licitação nº 003/2007/PGE

1 - OBJETO: Contratação da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso – IOMAT, para aquisição de material de consumo e serviços gráficos.

2 - JUSTIFICATIVA: Dispensa de licitação para contratação direta para aquisição de material de consumo e serviços gráficos prestados por pessoa jurídica de direito público. Dispensa de licitação – inteligência do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

3 - FUNDAMENTOS JURÍDICOS: Artigo 24, inciso XVI da Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores.

4 - INTERESSADO: Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT.

5 - VALOR DA AQUISIÇÃO: Valor total R\$ 10.694,00 (Dez mil, seiscentos e noventa quatro reais)

6 - FONTE: 240

Cuiabá, 21 de Setembro de 2007

Luciana Barbosa Moura Ferreira Leite
Diretora Geral /PGE

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 003/SG – ALMT/06
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2006

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratado: JORNAL A GAZETA LTDA

Objeto: Adita para majorar a cláusula 1, item 1.1, e cláusula 12.1, com fulcro no inciso I, alínea b e § 1º do art. 65, da LLCA.

Data de assinatura: 21 de setembro de 2007.

Assinam pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso.

Dep. Sérgio Ricardo – Presidente

Dep. José Riva - 1º Secretário.

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR
RELAÇÃO Nº 137/2007

Parecer lido em sessão ordinária do dia 11 de setembro de 2007.

Processos nºs 6.187-5/2007 (02 volumes), 4.681-7/2006, 4.682-5/2006, 5.457-7/2006, 7.621-0/2006, 9.396-3/2006, 10.879-0/2006, 12.666-7/2006, 13.981-5/2006, 15.518-7/2006, 17.287-1/2006, 377-8/2007, 2.323-0/2007.

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI
Revisor CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

PARECER Nº 59/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. SEBASTIÃO JOSÉ MEDEIROS. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 31, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 210 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, 1º, INCISO I, E 26 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007 E 157, INCISO III, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002. Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas. Remessa de cópia do processado à Procuradoria-Geral de Justiça, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 17/2006. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.187-5/2007, constata-se que: A equipe técnica desta Corte de Contas, composta pelos servidores Rita Maria Lana Pinto da Silva - auditor público externo, Marcelo Takao Tanaka - auditor público externo e Jurcineide Sobrinho Petrenko - auxiliar de controle externo, lotados na Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, após efetuar análise do processo das contas anuais, sem inspeção "in loco", apresentou relatório preliminar de auditoria, anexo às fls. 399/470-TC, no qual foram relacionadas 31 (trinta e uma) impropriedades. Após, notificou-se o gestor, mediante ofício de fl. 478-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 486 a 792-TC, que analisadas pela equipe técnica resultou no saneamento de 15 (quinze) das 31 (trinta e uma) impropriedades inicialmente apontadas. Pelo que consta do processo nº 1.361-7/2006, o município de Nova Lacerda, no exercício de 2006, teve seu Orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 332/2005, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 8.156.200,00 (oito milhões, cento e cinquenta e seis mil e duzentos reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 15% do referido orçamento. Constatou-se que, durante o exercício de 2006, os créditos adicionais foram abertos com observância aos limites legais estabelecidos no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 7.033.263,49 (sete milhões, trinta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), com a seguinte distribuição por origem de recursos:

Origens dos recursos	Previsão R\$	Arrecadação R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	7.917.260,00	5.972.209,33	88,06
Receitas Tributárias	809.160,00	537.827,94	66,47
Receita de Contribuição	40.000,00	2.820,57	7,05
Receita Patrimonial	48.000,00	38.680,01	80,58
Receita Industrial	10.000,00	0,00	0
Receita de Serviços	30.000,00	0,00	0
Transferências Correntes	6.880.700,00	5.370.267,13	92,58
Outras Receitas Correntes	99.400,00	22.613,68	22,75
Receitas de Capital	880.000,00	61.054,16	6,94
Transferências de Capital	880.000,00	61.054,16	6,94
TOTAL	8.156.200,00	7.033.263,49	86,23

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verificou-se excesso na arrecadação correspondente a 13,77%. As receitas próprias totalizaram R\$ 558.807,36 (quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sete reais e trinta e seis centavos), representando 7,94% da receita total arrecadada, conforme demonstrado: Receita total arrecadada (líquida da contribuição ao FUNDEF) = R\$ 7.033.263,49

Receita Própria	R\$	% sobre a Receita total líquida da contribuição do FUNDEF
Imposto	492.935,67	7
Taxa	44.892,27	0,64
Contribuição de Melhoria	0,00	0
Multa e juros de mora sobre tributos	10.244,71	0,15
Dívida Ativa Tributária	10.734,71	0,15
Multa e juros de mora da dívida tributária	0,00	0
Total	558.807,36	7,94

A despesa foi realizada no montante de R\$ 7.112.345,40 (sete milhões, cento e doze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

Funções	Realizada	% sobre o total da despesa realizada
Administração	1.283.188,43	18,04
Assistência Social	266.979,50	3,75
Saúde	1.647.426,34	23,16
Educação	2.277.157,54	32,02
Urbanismo	861.885,69	12,12
Agricultura	83.456,71	1,17
Transportes	612.121,57	8,61
Desporto e Lazer	80.129,62	1,13
TOTAL	7.112.345,40	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verificou-se um resultado orçamentário deficitário equivalente a 1,12 %. A dívida pública registrada, em 31-12-2006, foi de R\$ 968.233,97 (novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), constituindo-se de dívida flutuante e dívida fundada. A disponibilidade financeira foi de R\$ 325.381,23 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), correspondendo a 81,57% das obrigações financeiras de curto prazo, excluídos os restos a pagar não processados. Constatou-se, ainda, que o Município observou as determinações constantes da Resolução nº 43, do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício, conforme demonstrado: Receita Corrente Líquida = R\$ 6.972.209,33

Descrição	Valor Realizado R\$	% sobre a RCL	Limites máximos s/ a RCL (%)	Situação
Dívida contraída no exercício	0,00	0,00	16	Regular
Amortização, juros e demais encargos	18.222,51	0,26	11,50	Regular
Dívida consolidada líquida	121.062,06	1,74	120	Regular

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal: Receita Corrente Líquida = R\$ R\$ 6.972.209,33

Descrição	Despesa – R\$	% sobre a RCL realizada	Limites arts. 19 e 20 da LRF % máximo	Situação
Poder Executivo	3.198.668,68	45,88	54	Regular
Poder Legislativo	289.056,41	4,14	6	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo Municipal foi de 45,88 do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: Aplicação no Ensino (ADCT/CF) Receita Base (artigo 212 CF) = R\$ 5.237.158,71

Descrição	Despesa – R\$	% sobre a Receita Base	Limites mínimos (%)	Situação
Ensino (caput art. 212 CF)	1.399.945,63	26,73	25	Regular
Ensino Fundamental (art. 60 ADCT)	1.300.826,06	24,84	15	Regular

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 26,73% do total

da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal. No ensino fundamental aplico o equivalente a 24,84% do total dos recursos, atendendo ao disposto no § 2º do art. 60 do ADCT/CF. Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério – Ensino Fundamental (ADCT/CF – Lei nº 9.424/96). Contribuição ao FUNDEF (retido) = R\$ 689.702,38 Receita do FUNDEF (retorno) = R\$ 1.289.710,06

Descrição	Despesa R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
Gastos com remuneração do Magistério	809.350,45	82,75	80	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério valor equivalente a 62,75% dos recursos por conta do FUNDEF, atendendo às determinações do § 5º do artigo 60 do ADCT e do artigo 7º da Lei 9.424/1996. Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa – R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
5.237.158,71	866.412,40	18,45	15	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 18,45% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III, do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%. Repasse para o Poder Legislativo - § 2º do art. 29-A da CF

Receita Base R\$	Valor Repassado R\$	% sobre a Receita Base	Limite máximo (%)	Situação
7.133.739,01	412.582,53	5,78	8	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 5,78% da receita base arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando o limite constitucional que é de 8%. Pela análise dos autos, observou-se também que: - As disponibilidades de caixa foram depositadas em banco oficial, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, e banco não oficial, Sicredi. - As contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o artigo 209 da Constituição Estadual, conforme Edital nº 001/2007, publicado no Jornal Oficial dos Municípios, de 27-02-2007 fl.16-TC. - Foram encaminhados a este Tribunal os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000. O Ministério Público, por meio do Parecer nº 3.339/2007, da lavra do douto procurador de Justiça do Estado, dr. José Eduardo Faria, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, exercício 2006, gestão do sr. Sebastião José Medeiros, com ressalvas às impropriedades que permaneceram. Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º, e artigo 71, combinado com o artigo 75 da Constituição Federal; artigo 47 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõem o inciso I do artigo 1º da Lei Complementar nº 269/2007, o inciso III do artigo 26 e inciso III do artigo 157, ambos da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal de Contas, DECIDE, pelo voto de desempate do Presidente, acompanhando o voto do conselheiro ANTONIO JOAQUIM e contrariando o Parecer nº 3.339/2007 da Procuradoria de Justiça, pela emissão de PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, exercício 2006, gestão do sr. Sebastião José Medeiros, tendo como co-responsável o contador Sr. Francisco Sussumi Makiyama, inscrito no CRC-MS sob o nº 003356/O-9T-MT, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que não representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2006, em desobediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/1964, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000, e, em especial, pelas seguintes irregularidades, que deverão merecer a apreciação e o julgamento individualizado pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 210 da Constituição Estadual: 1) ausência de controle interno da administração não permitindo o conhecimento seguro dos resultados obtidos com a gestão do erário (E-39); 2) não-remessa a esta Corte, do processo de concurso público para admissão de pessoal, realizado segundo o Edital nº 01/2005, contrariando os artigos 179 e 180 da Resolução nº 02/2002; 3) não-efetivação dos lançamentos contábeis de forma correta e tempestiva, nos moldes da Lei nº 4.320/64, a fim de dar suporte ao Tribunal de Contas na análise dos balancetes mensais e do balanço geral; 4) não-atendimento aos prazos de remessa de documentos definidos pelo Tribunal de Contas e legislações pertinentes; 5) ausência de providências para redução de empenhos no decorrer do exercício, não obstante a ocorrência de déficit orçamentário no exercício anterior (gravíssima - A-07); 6) cheques emitidos sem a devida provisão de fundos (grave - E-30 e E39); 7) não-encaminhamento das guias de recolhimento do INSS, tanto da parte patronal quando dos servidores (grave - E-39); 8) divergência nos demonstrativos da Prefeitura do significativo valor de R\$ 39.793,49 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), entre o valor retido e o recolhido à previdência (grave - E-39). Por fim, determina, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1. Utilização das estatísticas e dos indicadores deste Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2. Encaminhamento de cópia integral dos autos ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, para as providências que entender necessárias. 3. Arquivamento, nesta Corte, das segundas vias dos documentos mencionados no parágrafo único do artigo 157 da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal de Contas. 4. Encaminhamento do processado, à Câmara Municipal para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 159 da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal. Vencidos o senhor conselheiro Relator UBIRATAN SPINELLI e os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e JÚLIO CAMPOS, que votaram pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação de contas. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Foi designado o senhor conselheiro ANTONIO JOAQUIM para redigir o Parecer, como Revisor, com fulcro no artigo 71, § 1º do Regimento Interno.

Cuiabá, em 24 de setembro de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR
RELAÇÃO Nº 135/2007

Acórdãos lidos em sessão ordinária do dia 18 de setembro de 2007.

Processos nºs	4.899-2/2007,	2.909-2/2006,	4.049-5/2006,	5.602-2/2006,	7.576-0/2006,	8.937-0/2006,
	10.874-0/2006,	12.803-1/2006,	13.788-0/2006,	15.450-4/2006,		

17.174-3/2006, 232-Interessada
Assunto de janeiro a Relator
1/2007, 1.552-0/2007
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses dezembro.
CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 2.376/2007: EMENTA: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA. GESTÃO DO SR. DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com determinações. Imposição de multa ao gestor no valor de 30 UPFs/MT e de multa no valor de 469,86 UPFs/MT. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.604/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com determinações, as contas anuais da Câmara Municipal de Araputanga, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Divino Gonçalves dos Santos, aplicando-se-lhe a multa no valor correspondente a 30 (trinta) UPFs/MT, em virtude do gasto com folha de pagamento acima do limite permitido pelo artigo 29-A § 1º da Constituição Federal, que deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como determina a Lei nº 8.411/2005; bem como, aplicar-lhe a multa no valor correspondente a 469,86 (quatrocentos e sessenta e nove vírgula oitenta e seis) UPFs/MT, que equivale ao valor de R\$12.343,28 (doze mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), pago indevidamente por sessão extraordinária, infringindo dispositivos previstos no artigo 57, § 7º da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 50/2006, cuja multa deverá ser restituída aos cofres do Município, facultando que a mesma seja paga integralmente pelo referido gestor e ordenador de despesa ou de forma individualizada pelos vereadores Antonio Souza dos Santos, Hemerson Carvalho Benvenuti, Ildio da Silva Neto, Maria Sancha Otenio, Pedro Jeronimo de Souza, Ronaldo de Jesus Santos, Ronaldo Furlan e Valdemir Correia de Melo sendo 50,20 UPFs/MT para cada um, cabendo, nesse caso, ao gestor Divino Gonçalves dos Santos o valor de 68,24 UPFs/MT; devendo os recolhimentos serem efetuados com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, encaminhando-se a este Tribunal os respectivos comprovantes de recolhimentos, dentro desse mesmo prazo; determinando ao atual presidente daquele Legislativo a adoção das seguintes providências: 1) encaminhe os balancetes no prazo regimental, sob pena de aplicação de multa de até 150 UPFs/MT, como prevê a Resolução nº 02/2002; 2) encaminhe a este Tribunal a documentação referente ao concurso público para admissão dos servidores, conforme critérios indicados no manual de orientação para remessa de documentos ao TCE; 3) cumpra rigorosamente os dispositivos previstos na Lei nº 8.666/1993; 4) implante urgentemente um controle interno eficiente no órgão; e 5) que as falhas detectadas nas presentes contas não sejam recorrentes, sob pena das consequências previstas em lei. Determina-se, ainda, que, posteriormente ao pagamento da multa e da glosa impostas, seja dada ao responsável pelas contas a devida quitação, conforme prevê o artigo 20 da Lei Complementar nº 269/2007, e, após as anotações de praxe, seja encaminhada cópia do Relatório e Voto do Conselheiro Relator, de fls. 695 a 702-TC, ao Relator das contas do exercício de 2007, para conhecimento, e todo o processado ao órgão de origem para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processos nºs
6.134-4/2006, 7.860-16.114-4/2006,
Interessada
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

Assunto Contas anuais de 2006 - balancetes de janeiro a dezembro
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO
ACÓRDÃO Nº 2.377/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI. GESTÃO DO VEREADOR FÁBIO MAURI GARBÚGIO. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Irregulares. Imposição de multa no valor de 3.556,31 UPFs/MT e de multa de 20 UPFs/MT ao gestor. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, pelo voto de desempate do Presidente, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.493/2007 da Procuradoria de Justiça, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar IRREGULARES as contas anuais de 2006, da Câmara Municipal de Alto Taquari, gestão do sr. Fábio Mauri Garbúgio, tendo como co-responsável a contadora sra. Lúcia Aurea de Souza Maciel, CRC MT nº 4.547 MT, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica presumida, e principalmente, em face das seguintes irregularidades: 1) remuneração recebida pelo presidente da Câmara Municipal acima do autorizado pela Lei Municipal nº 381/2004; 2) o subsídio mensal dos vereadores ultrapassou o limite de 20% do subsídio dos deputados estaduais, contrariando o previsto na alínea "a", do inciso VI, do artigo 29, da Constituição da República; 3) balanço geral e balancetes dos meses de março e agosto/2006 encaminhados ao Tribunal fora do prazo constitucional; 4) atraso no envio dos Informes do APLIC; 5) não atendimento de notificação do Conselheiro Relator no processo nº 14.790-7/2006 - balancete agosto/2006 e; 6) diversas inconsistências enviadas através do APLIC; determinando-se ao Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, sr. Fábio Mauri Garbúgio, a restituição aos cofres municipais, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, do valor correspondente a 3.556,31 UPFs/MT, dos quais 77,36 UPFs/MT referem-se ao pagamento a ele efetuado indevidamente a título de verba de representação, sem autorização legal, e 3.478,95 UPFs/MT relativos aos subsídios pagos a maior aos vereadores, resguardado seu direito de regresso contra os demais parlamentares, comprovando o recolhimento junto a esta Corte de Contas no, mesmo prazo acima mencionado, bem como, com fundamento no inciso VIII, do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o inciso VIII do artigo 254 da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal, em aplicar-lhe a multa correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT pelos atrasos nos encaminhamentos do balanço geral, balancetes mensais e informes do APLIC, que deverá ser recolhida, também em 15 (quinze) dias e com recursos próprios, aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com a remessa do respectivo comprovante a esta Corte de Contas, no mesmo prazo. Vencidos os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI e JÚLIO CAMPOS, que votaram pela regularidade das contas. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, na sessão de desempate, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processos nºs
6/2006, 11.057-4/2006,
17.445-9/2006, 669-Interessada
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses dezembro.
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 2.378/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA. GESTÃO DO SR. LUIZ CARLOS DE QUEIROZ. JULGAMENTO.

ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Irregulares. Aplicação de multas ao gestor nos valores correspondentes a 70, 15 e 10 UPFs/MT. Determinação e recomendação de medidas corretivas à atual gestão. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.562/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar IRREGULARES as contas anuais da Câmara Municipal de Alta Floresta, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Luiz Carlos de Queiroz, por considerar que o gestor público no exercício de suas funções como agente delegado não se ateve ao aspecto formal com que se revestiram os atos administrativos praticados, evidenciando a ocorrência de irregularidades de natureza "gravíssimas" e "graves" as quais revelam a inobservância das normas de administração financeira e orçamentária, bem como denotam desrespeito aos dispositivos constitucionais e regimentais desta Corte de Contas, conforme se observa através das seguintes impropriedades: 1) na composição do saldo da dívida fluante, consta um total de R\$ 16.873,32 de depósitos previdenciários do exercício anterior, que a Câmara não recolheu aos cofres da previdência. Consta ainda R\$ 4.992,00 de IRRF do exercício de 2005, que não foram devidamente recolhidos aos cofres da Prefeitura. (A 04 - gravíssima); 2) não-retenção e repasse das contribuições previdenciárias dos Vereadores, em desconformidade com a alínea "j", inciso I, do artigo 11, da Lei nº 10887/04 (A 03 e A 04 - gravíssimas); 3) déficit orçamentário no valor de R\$ 44.339,65 no exercício em exame (E 08 - Grave); 4) não-pagamento/cancelamento dos restos a pagar referentes aos exercícios de 2000 a 2005, no total de R\$ 220.846,41 (E 07 - grave); 5) não-esclarecimento da diferença de R\$ 157.213,51 a menor no saldo do passivo real a descoberto (E 33 - grave); 6) a variação patrimonial apresentou uma diferença de R\$ 13.714,60 com saldo do patrimônio (E 34 - grave); 7) os veículos encontram-se com a documentação irregular perante o Órgão de Trânsito Estadual (E 39 - grave); 8) não-retenção e repasse para a Prefeitura Municipal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), dos prestadores de serviços da Câmara, na condição de pessoa jurídica contratante, estabelecida no Município, conforme dispõe o artigo 112 da Lei Municipal nº 1112/2001 - Código Tributário, bem como, não-esclarecimento da não-retenção do ISSQN das empresas relacionadas no ofício nº 196/2006-GP, de 20 de abril de 2006, remetida à Câmara, pelo Executivo Municipal (E 39 - grave); 9) conforme informado pela Câmara Municipal de Alta Floresta, no exercício de 2006 não houve nenhum procedimento licitatório aberto ou homologado, embora tenham sido firmados inúmeros contratos sujeitos a licitação. Restou constatado que o Presidente da Câmara cometeu crime, nos termos do artigo 89 da Lei nº 8.666/93, ao dispensar ou inexistir licitação fora das hipóteses previstas em lei (E 10 - grave); 10) nos processos de despesas com publicação, não havia cópia das matérias, dificultando a verificação da efetiva veiculação das mesmas (E 21 - grave); 11) atraso na remessa de todos os informes do Sistema APLIC, do exercício de 2006 (E 42 - grave); e 12) remessa dos balancetes mensais atinentes aos meses de fevereiro, março, maio, junho, julho, outubro e novembro fora dos prazos legais e balancete do mês de dezembro/2006 não remetido; aplicando-se ao sr. Luiz Carlos de Queiroz as multas nos valores correspondentes a 70 (setenta) UPFs/MT, face ao não-recolhimento dos depósitos previdenciários aos cofres da previdência, não-retenção e repasse das contribuições previdenciárias dos Vereadores, não-retenção e repasse para a Prefeitura Municipal, do ISSQN dos prestadores de serviços da Câmara Municipal, e por crime nos termos do artigo 89 da Lei nº 8.666/1993, ao dispensar ou inexistir licitação fora das hipóteses previstas na lei; 15 (quinze) UPFs/MT, face aos atos praticados com grave infração à norma legal de natureza contábil, operacional e patrimonial, infringindo o artigo 254, inciso XI, da Resolução nº 02/2002; e 10 (dez) UPFs/MT, por deixar de remeter a esta Casa, dentro do prazo legal, os balancetes e os informes do Sistema APLIC, como determina o artigo 254, inciso VIII, da Resolução nº 02/2002; cujas multas deverão ser recolhidas aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, conforme artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser remetidos os comprovantes de recolhimentos a esta Corte ou que se defenda em igual prazo; recomendando-se à atual gestão da Câmara Municipal de Alta Floresta, que adote medidas corretivas para evitar a reincidência das irregularidades constatadas nas presentes contas, nos exercícios subsequentes; determinando-se, ainda, que o atual gestor adote as seguintes medidas, a fim de atendimento aos dispositivos constitucionais e legais: 1) efetive imediatamente a retenção e repasse das contribuições previdenciárias dos Vereadores, em cumprimento à alínea "j", inciso I, do artigo 11 da Lei nº 10.887/2004; 2) proceda a retenção e repasse para a Prefeitura Municipal, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, dos prestadores de serviços da Câmara Municipal, em cumprimento ao artigo 112 da Lei Municipal nº 1.112/2001; 3) recolha aos cofres da previdência os depósitos previdenciários, bem como o recolhimento aos cofres da Prefeitura do IRRF do exercício de 2005; e 4) regularize a documentação dos veículos pertencentes a Câmara Municipal, junto ao órgão de trânsito Estadual. Decorrido o prazo recursal previsto no artigo 231 e seguintes da Resolução nº 02/2002, sem a manifestação do interessado, a Subsecretaria-Geral de Assuntos Técnicos deverá proceder a inscrição do nome do sr. Luiz Carlos de Queiroz, no Cadastro de inadimplentes perante o Tribunal, encaminhando-se, após os autos à Procuradoria-Geral do Estado-PGE para a execução dos débitos. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro VALTER ALBANO, vice-presidente. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processos nºs 5.173-0/2007, 5.638-3/2006, 5.640-5/2006, 5.642-1/2006, 7.762-2/2006, 10.676-3/2006, 12.970-4/2006, 14.289-1/2006, 15.964-528-2/2007 e 2.392-2/2007.

Interessada AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes do mês de dezembro.

Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO 2.379/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO. GESTÃO DA PRESIDENTE MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA E DO ORDENADOR DE DESPESAS AROLD DE LUNA CAVALCANTI. JULGAMENTO. ARTIGO 47, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com recomendações e determinações. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.839/2007 da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21 e 22 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações, as contas anuais da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2006, gestão da presidente Márcia Glória Vandoni de Moura e do ordenador de despesas Arold de Luna Cavalcanti, em virtude da constatação de impropriedades de cunho formal que não resultaram em dano ao erário; recomendando a atual gestão: a) a viabilização junto ao Governador do Estado a elaboração de lei específica para concessão de parcelamento de créditos tributários do órgão; b) maior cautela nos lançamentos, emissões de boletos e correta contabilização dos valores devidos a título de taxa de regulação e fiscalização dos serviços de terminais rodoviários - TTR; e c) providenciar junto a Secretaria de Estado competente as adequações necessárias para a correta contabilização das taxas da AGER, no sistema FIPLAN; determinando à gestora: a) a adoção de medidas efetivas no sentido de viabilizar a inscrição em dívida ativa dos créditos pendentes de recebimento, seja proveniente de autuações ou de tarifas de regulação; b) a implantação do sistema de controle interno no órgão; e c) a previsão de todas as despesas da Agência na lei orçamentária Estadual (artigo 4º da Lei nº 4.320/64). Encaminhe-se cópia do inteiro teor do Relatório e Voto do Conselheiro Relator, de fls. 474/491-TC e desta decisão à atual gestão da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado - AGER/MT, para atendimentos

das recomendações e determinações, estipulando o prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento; bem como, ao Conselheiro Relator das contas anuais do Governo do Estado do exercício de 2007, para conhecimento e providências que entender necessárias no que se refere a impropriedade elencada no item n.º 01 do Relatório de Auditoria. Após, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa n.º 01/2000, deste tribunal. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro VALTER ALBANO - vice-presidente. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processos nºs 6.708-3/2007, 3.226-3/2006, 4.405-9/2006, 6.183-2/2006, 8.161-2/2006, 9.490-0/2006, 11.724-2/2006, 13.297-7/2006, 14.705-2/2006, 16.265-5/2006, 17.709-1/2006, 512-Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 2.380/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ. GESTÃO DO SR. ELIZEU DE OLIVEIRA. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com determinações. Aplicação de glosa ao gestor no valor de 49,48 UPFs/MT. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.836/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21, § 1º, e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com determinações, as contas anuais da Câmara Municipal de Itanhanga, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Elizeu de Oliveira, aplicando-se-lhe a glosa no valor correspondente a 49,48 UPFs/MT, que equivale ao valor de R\$ 1.300 (um mil e trezentos reais) não descontado dos vencimentos de alguns vereadores por faltas não justificadas a sessões, facultando que a mesma seja paga integralmente pelo referido gestor e ordenador de despesas ou de forma individualizada pelos vereadores Elizete Carmem Barazetti, João Carlos Morengoni Romero, Romeu Tavares e Sérgio de Baires, sendo 12,37 UPFs/MT para cada um, cujos recolhimentos deverão ser efetuados aos cofres do Município, com recursos próprios no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhados a este Tribunal os respectivos comprovantes de recolhimentos, dentro desse mesmo prazo; recomendando ao atual presidente daquele Legislativo a adoção das seguintes providências: 1) que encaminhe os balancetes e informes mensais do Sistema APLIC no prazo regimental, sob pena de aplicação de multa de até 150 UPFs/MT, como prevê a Resolução nº 02/2002; 2) providencie a implantação do cargo de contador no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara, para que as contratações sejam realizadas de acordo com a Constituição Federal; 3) cumpra rigorosamente os dispositivos previstos na Lei nº 8.666/1993; e 4) que as falhas detectadas nas presentes contas não reiniciam, sob pena das consequências previstas em lei. Determina-se, ainda, que posteriormente ao pagamento da glosa imposta, seja dada ao responsável pelas contas a devida quitação, conforme prevê o artigo 20 da Lei Complementar nº 269/2007 e, após as anotações de praxe, seja encaminhado todo o processado ao órgão de origem para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro VALTER ALBANO, vice-presidente. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processos nºs 5.441-0/2005 (2 volumes) e 8.435-2/2006, 9.574-5/2006, 8.503-0/2007, 3.759-1/2007-13.746-4/2004, 15.548-9/2004, 19.318-6/2004, 21.769-7/2004, 25.109-7/2004, 26.613-2/2004, 3.154-Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Assunto Recurso de Reconsideração

Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 2.381/2007: Ementa: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO ADVOGADO GILBERTO TORRES ALVES JÚNIOR - OAB/MT 5979. REPRESENTANTE DO ENTÃO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, SR. MOYSÉS SANTOS DURÃES, DA DECISÃO DO ACÓRDÃO Nº 984/2006, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS ANUAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2004, DO LEGISLATIVO E LHE IMPOSS RECOLHIMENTO DE MULTA E GLOSA. Conhecimento - improcedência - ausência de fatos novos. Manutenção da decisão do Acórdão recorrido. Não-conhecimento do processo autuado como denúncia - arquivamento. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.373/2007, da Procuradoria de Justiça, em conhecer do Recurso de Reconsideração constante do Processo nº 8.435-2/2006 e aditamento autuado sob o nº 8.503-0/2007-apensos interposto pelo advogado Gilberto Torres Alves Júnior - OAB/MT 5979, representante do sr. Moysés Santos Durães, então presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, do exercício de 2004 e, no mérito, julgá-lo improcedente, em razão de que as justificativas apresentadas pelo recorrente não trouxeram fatos novos pertinentes ao fundamento principal e suficientes para provocar uma mudança do mérito da decisão, mantendo-se o inteiro teor da decisão do Acórdão nº 984/2006, que o gestor deverá cumprir, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de execução e, ainda, em não conhecer dos autos protocolizados como denúncia nesta Corte, sob o nº 3.759-1/2007-apenso, determinando o seu arquivamento, por se tratar apenas de um pedido de informação. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processos nºs 7.635-0/2007, 2.365-5/2007, 2.371-0/2007, 2.373-6/2007, 2.374-4/2007 e 2.375-2/2007

Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES IPIRANGA DO NORTE

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de agosto a dezembro.

Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 2.382/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE IPIRANGA DO NORTE. GESTÃO DO SR. PEDRO ALESSANDRO ALVES DO CASCIMENTO. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com recomendações. Quitação ao gestor. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.386/2007 da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21 e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Ipiranga do Norte, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Pedro Alessandro Alves do Nascimento, dando-se-lhe a devida quitação, recomendando à atual administração do órgão, que: 1) encaminhe os balancetes e balanço geral no prazo regimental, sob pena de aplicação de multa de até 150 UPFs/MT, como prevê

a Resolução nº 02/2002; e 2) implante um controle interno rigoroso, a fim de prevenir a ocorrência das falhas detectadas, nos exercícios subsequentes. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000 desta Corte. Presidiu o julgamento o senhor conselheiro VALTER ALBANO, vice-presidente. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI e o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processos nºs 13.334-5/2006 e 13.332-9/2006-apeño
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
Assunto Denúncia
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 2.383/2007: Ementa: DENÚNCIA ANÔNIMA FORMULADA ATRAVÉS DO DISQUE-DENÚNCIA DESTE TRIBUNAL, CHAMADOS Nºs 84 e 86/2006, CONTRA O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, SR. DENER ARAÚJO CHAVES. SUPPOSTOS ATRASOS NOS PAGAMENTOS DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES E PAGAMENTOS IRREGULARES DE DIÁRIAS. Recebimento. Improcedência - denúncia não comprovada. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 3.357/2007, da Procuradoria de Justiça, com fulcro no artigo 54 da Constituição Estadual, artigo 45 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 211 da Resolução nº 02/2002, preliminarmente, em receber a presente denúncia e, no mérito, julgá-la improcedente, em virtude da constatação "in loco" da existência de relação de beneficiados com diárias, juntamente com os motivos de viagem, empenho, data, valor, período e quantidade, que demonstram a regularidade dos pagamentos de diárias; da existência de amparo legal que concedeu ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Juscimeira nos dias 4 e 5 de setembro de 2006; e, ainda, face ao pagamento em dia dos salários dos servidores. Cumprido o inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, arquivem-se os autos nos termos de praxe estipulados pela Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processos nºs 7.908-1/2004 (2 volumes), 9.512-5/2003, 9.513-3/2003, 9.514-1/2003, 9.515-0/2003, 12.430-3/2003, 14.239-5/2003, 16.896-3/2003, 19.065-9/2003, 22.666-1/2003, 25.692-
Interessado FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2003 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 2.384/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2003. FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. GESTÃO DO SR. CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA. JULGAMENTO. ARTIGO 47, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas regulares. Quitação plena ao gestor. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.856/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES as contas anuais do Fundo Estadual de Segurança Pública, relativas ao exercício de 2003, gestão do sr. Célio Wilson de Oliveira, dando-se-lhe quitação plena ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processos nºs 11.140-6/2005 e 14.252-2/2006, 15.191-2/2006, 25.398-7/2004 -
apensos
Interessada AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT
FOMENTO
Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2004
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Revisor CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 2.385/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2004. AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO S.A. - MT FOMENTO. GESTÃO DO SR. ÉDER DE MORAES DIAS. JULGAMENTO. ARTIGO 47, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares, com recomendações. Quitação ao gestor. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por maioria, acompanhando o voto do conselheiro UBIRATAN SPINELLI, e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.480/2007, com fulcro nos artigos 21 e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO, do exercício de 2004, gestão do sr. Éder de Moraes Dias, dando-lhe quitação, recomendando-se à atual gestão que adote as medidas legais cabíveis, a fim de evitar a reincidência das falhas de natureza contábil e gerencial em exercícios subsequentes. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000. Vencidos o senhor conselheiro Relator Valter Albano e o senhor conselheiro Antonio Joaquim, que votaram pela regularidade das contas do primeiro semestre e pela irregularidade das contas do segundo semestre, com determinação de representação ao sr. Governador do Estado, pela instauração de Tomada de Contas Especial na Agência de Fomento. Foi designado o conselheiro Ubiratan Spinelli para redigir o Acórdão, como Revisor, nos termos do artigo 71, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processos nºs 4.081-9/2007, 5.450-0/2006, 5.479-8/2006, 8.298-8/2006, 7.255-9/2006, 9.627-0/2006, 13.187-3/2006, 16.841-6/2006, 16.838-6/2006, 13.201-2/2006, 724-2/2007, 754-4/2007,
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 2.386/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA. GESTÃO DO SR. SÉRGIO BEZERRA DE ARAÚJO. JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares com determinações. Imposição de glosa ao gestor no valor de 18,65 UPFs/MT e de multa no valor de 20 UPFs/MT. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.848/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos dos artigos 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com determinações, as contas anuais da Câmara Municipal de Serra Nova Dourada, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Sérgio Bezerra de Araújo, ressalvando o fato de que o julgamento se baseou, exclusivamente, no

exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida; e, ainda, determinar ao referido gestor a restituição aos cofres municipais do valor correspondente a 18,65 (dezoito vírgula sessenta e cinco) UPFs/MT, referente à diária concedida em valor superior ao fixado em norma legal; e, com fundamento no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o inciso VIII do artigo 254 da Resolução 02/2002, aplicar ao sr. Sérgio Bezerra de Araújo a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, face aos atrasos nos encaminhamentos dos balancetes mensais, que deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como determina a Lei nº 8.411/2005, cujos valores deverão ser recolhidos com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo serem encaminhados a esta Corte os respectivos comprovantes no mesmo prazo. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processos nºs 7.370-9/2007, 5.155-1/2006, 5.153-5/2006, 6.242-1/2006, 8.045-4/2006, 8.927-4/2006, 17.173-
Interessada 5/2006, 527-4/2007, 1.386-2/2007.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 2387/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA. GESTÃO DO SR. MARCELO SOCORRO DA CRUZ. JULGAMENTO - COMPETÊNCIA PREVISTA NO ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, COMBINADO COM O ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares, com determinações legais. Imposição de glosa de 90,63 UPFs/MT e de multa de 20 UPFs/MT ao gestor. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.608/2007, da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 21, § 1º, e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais da Câmara Municipal de Santa Terezinha, relativas ao exercício financeiro de 2006, gestão do sr. Marcelo Socorro da Cruz, ressalvando o fato de que o julgamento se baseou, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica presumida, determinando-se ao sr. Marcelo Socorro da Cruz, que restitua aos cofres municipais, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes a 90,63 UPFs/MT, dos quais 8,56 UPFs/MT referem-se à realização de despesas impróprias e 82,07 UPFs/MT aos subsídios pagos a vereadores ausentes em sessões legislativas, ficando resguardado seu direito de regresso contra os parlamentares ausentes, e, ainda, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o inciso VIII do artigo 254 da Resolução 02/2002, aplicar ao sr. Marcelo Socorro da Cruz a multa pecuniária no valor correspondente a 20 UPFs/MT, pelos atrasos nos encaminhamentos do balanço geral e dos balancetes mensais a esta Corte, que deverá recolher, igualmente, com recursos próprios, aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado, também no prazo de 15 (quinze) dias, comprovando os recolhimentos junto a esta Corte de Contas no mesmo prazo acima mencionado, contado a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processos nºs 6.890-0/2007, 8.286-4/2006, 8.288-0/2006, 8.561-8/2006, 9.491-9/2006, 9.753-5/2006, 17.184-0/2006, 17.188-3/2006, 17.210-3/2006, 17.490-4/2006, 8/2007, 1.744-2/2007.
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES TEREZINHA
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 2.388/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA TEREZINHA. GESTÃO DO SR. ALDINÉ BEQUIMAN MACIEL, JULGAMENTO. ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Irregulares. Imposição de multa ao gestor no valor de 20 UPFs/MT. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 3.649/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar IRREGULARES as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santa Terezinha, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Aldiné Bequiman Maciel, tendo como co-responsável o técnico contábil Orlando Cornel, inscrito no CRC/MT sob o nº 3.406/0-2, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, na constatação de desobediência a normas legais, conforme se observa através das seguintes impropriedades: 1) realização de despesas administrativas de custeio de 3,19%, índice superior ao limite legal (Grave - H-16); 2) registros contábeis incorretos, acarretando inconsistência do Balanço Patrimonial e divergência nos registros de receita previdenciária (Grave E-33); e 3) atrasos no encaminhamento dos balancetes mensais e das Contas Anuais (Grave - E-42); aplicando-se ao sr. Aldiné Bequiman Maciel, a multa no valor equivalente a 20 UPFs/MT, por atraso no encaminhamento dos balancetes mensais, imposta com base no artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/07, combinado com o artigo 254, incisos V e VIII, da Resolução 02/02, que deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como determina a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado a esta Corte, o comprovante de recolhimento no mesmo prazo. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

Processo nº 14.904-7/2006
Interessado NARCISO HONÓRIO DA SILVEIRA
Assunto Reforma "ex-offício"
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 2.389/2007: Ementa: Ato de reforma "ex-offício", nos termos do artigo 42, § 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 144 da Constituição Estadual, acrescidos dos artigos 112, inciso II e 116, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231/2005, com as alterações pela Lei Complementar nº 248/2006 e as disposições da Lei Complementar nº 71/2000, alterada pela Lei Complementar nº 125/2003, combinado com a Lei Complementar nº 223/2005. Apto ao registro. Legalidade do cálculo de proventos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.542/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato Governamental nº

11.419/2006, de fl. 04-TC, publicado no DOE de 2-10-2006, pág. 6, que transfere "ex-officio" para a inatividade, mediante reforma, o sr. NARCISO HONÓRIO DA SILVEIRA, TEN. CEL. PM, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/Quartel do Comando Geral, nesta Capital, com subsídio integral, com a fundamentação legal constante dos referidos atos, considerando LEGAL o cálculo de proventos apresentado à fl. 130-TC. Remetam-se os autos ao setor competente para cumprimento da decisão. Após, restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Cuiabá, em 24 de setembro de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA

Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA

RELAÇÃO Nº 136/2007

Acórdão lido em sessão extraordinária do dia 1º de novembro de 2006.

Processos nºs	4.548-9/2006 e 4.501-2/2006-apenso.
Interessado	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
Assunto	Representação interna
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Revisor	CONSELHEIRO VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 2.611/2006: Ementa: Representação interna, originada da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais da 3ª Relatoria, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 01/2006, realizada pelo Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, para prestação de serviços advocatícios. Legalidade do Contrato nº 07/2006, firmado entre o órgão interessado e o Escritório Corrêa da Costa Associados, para prestação de serviços advocatícios, em especial, no Processo nº 213/2005, em trâmite na 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Várzea Grande. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por maioria, acompanhando o voto do conselheiro Júlio Campos e contrariando o Parecer nº 2.719/2006, da Procuradoria de Justiça, com fulcro no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 em julgar Legal a contratação direta, e, em consequência, julgar LEGAL o Contrato nº 007/2006, firmado entre o Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, representado pelo diretor presidente, sr. Carlos Augusto de Arruda Gomes e a Empresa Correa da Costa Advogados S/C, para prestação de serviços advocatícios, em especial, no Processo nº 213/2005, em trâmite na 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Várzea Grande. Vencido o sr. conselheiro relator Antonio Joaquim, conforme voto escrito de fls. 125 a 129-TC. Foi designado o senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS, para redigir o Acórdão, como Revisor, nos termos do artigo 71, § 1º, do Regimento Interno. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS.

*Reproduz-se por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 24 de setembro de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA

Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

ÓRGÃOS FEDERAIS

IBAMA

INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TAPURAH – MT
JUIZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº: 2005/338. Código 6646

AÇÃO: Execução Fiscal

EXEQUENTE: IBAMA – INST. BRAS. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVÁVEIS

EXECUTADO: SILVIO AGENOR DE SOUZA

CITANDO: Silvio Agenor de Souza, CPF: 007.511.899-87, brasileiro, divorciado, industrial,

Endereço: Rua Marajó s/nº. (Silvio Madeira) Rod. 338 Km 187, Cidade: Dist. Simone em Tapurah

– MT, atualmente em lugar incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/12/2001

VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.374,74

FINALIDADE: CITAÇÃO do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor da dívida no valor de R\$ 4.374,74 (Quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), referente ao Auto de Infração nº. 201193/B, cujo valor foi acrescido de multa de mora e taxa da SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia para Títulos Federais, até a data de sua inscrição em 21/09/2000, conforme Memória de Cálculo e Certidão da Dívida Ativa inscrita sobre o nº. 510000000248, que instrui a inicial.

ADVERTÊNCIA: fica ainda advertido o executado de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos.

Tapurah – MT, 18 de agosto de 2006.

Murilo Moura Mesquita

Juiz Substituto

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2007

CONVENENTES: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública **OBJETO DO TERMO:** O presente termo tem como objeto o estabelecimento de um regime de mútua cooperação entre o Município e a Polícia Militar, para dar continuidade ao funcionamento da Companhia e do Posto da Polícia Militar, localizado no Distrito de Marechal Rondon, zona rural de Campo Novo do Parecis. **PRAZO:** 24 meses. **DATA:** 05/09/2007.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RELAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE AGOSTO DE 2007

Contrato nº. 045/2007

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Elepar Comércio e Instalações Elétricas Campo Novo Ltda. **Objeto:** O objeto do presente é a prestação de serviços para a execução, em regime de empreitada global, tipo menor preço, da rede iluminação do projeto das casas populares **Centenário de Rondon** no bairro **Jardim das Palmeiras**, neste Município de Campo Novo do Parecis/MT, conforme projeto, planilha e memorial constantes do procedimento licitatório, parte integrante do presente instrumento, independente de sua transcrição. **Valor Total:** R\$ 108.362,19. **Prazo:** 60 dias. **Data:** 02/08/2007. **Procedimento Licitatório:** Carta Convite 071/2007. **Secretaria:** Sistema Viário

Contrato nº. 046/2007

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Associação Pró-Saúde do Parecis - OS. **Objeto:** O presente instrumento trata-se de um contrato de gestão firmado entre as partes acima qualificadas com a finalidade de viabilizar o atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde deste Município e Remoção Avançada. **Valor Mensal:** R\$ 165.000,00. **Prazo:** 12 meses. **Data:** 14/08/2007. **Procedimento Licitatório:** Dispensa de Licitação nº 008/2007. **Secretaria:** Saúde

Contrato nº. 047/2007

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x São Bnedito Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** O objeto do presente é a prestação dos serviços abaixo elencados: a) elaboração de projeto do asfalto comunitário no Bairro Alvorada, perímetro compreendido entre: Av. Lions Internacional, Av. Mato Grosso, Av. Jatobá e Av. Rotary Internacional; b) elaboração de projeto do asfalto comunitário da Av. Andorinha do Bairro Olenka; c) elaboração de projeto de drenagem de águas pluviais no Bairro Jardim das Palmeiras, conforme descrições contidas no procedimento licitatório, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **Valor Total:** R\$ 49.032,00. **Prazo:** 90 dias. **Data:** 15/08/2007. **Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 073/2007. **Secretaria:** Sistema Viário

Contrato nº. 048/2007

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Construtora Rondon Do Parecis Ltda ME. **Objeto:** O objeto do presente é a prestação de serviços para a execução, em regime de empreitada global, tipo menor preço, das obras de reforma e ampliação de instalações de um barracão de 200 m2, para implantação de uma mini usina de beneficiamento de leite, construção de almoxarifado de 37 m2, construção e cobertura em estrutura metálica com 46 m2, conforme contrato de repasse financeiro nº 2628.0200768-04/2006/MDA/CAIXA, conforme memorial descrito, planilhas e projetos previstos no procedimento licitatório. **Valor Total:** R\$ 94.455,17. **Prazo:** 150 dias. **Data:** 24/08/2007. **Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 073/2007. **Secretaria:** Desenvolvimento Econômico. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

EXTRATO DO CONTRATO 38/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Campos de Julio. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 15/07. Vigência: 21/09/07 à 21/12/2007. Contratado: Alair Dorneles de Armada. Objeto: Locação de veículo para o transporte escolar Eliza K. Tomé, com motorista. Valor do Contrato: R\$ 7.980,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais).
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2007

Em cumprimento a Portaria GP nº 114/2007 de 24 de setembro de 2007, a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, realizará em 11/10/2007 às 09:30 horas, leilão do bem abaixo descrito pelo maior valor ofertado. O respectivo bem está à disposição dos interessados junto à garagem municipal neste município, local onde também será efetuado o leilão. DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL: Veículo tipo Passageiro/Ônibus, marca Mercedes Bens, Mod. 1113, a diesel, ano 1980/1980, Placa AFB 4769, Chassi 34405811494719, cor Branca. Cláudia/MT., 24 de Setembro de 2007.

Altamir Kürten	Antonio Ribeiro Guimarães	
Prefeito Municipal	Leiloeiro Oficial	Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 23/2007.

TIPO MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara/Mt, nomeada pela portaria nº 03/2007 de 02/01/2007, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 23/2007, cuja abertura ocorrerá as 15:00 horas locais do dia 10 de Outubro de 2007, na sala de Licitação da Prefeitura municipal. Objeto: Contratação de Empresas da área de saúde para atendimento no Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Juara. Edital completo poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, no horário das 08h00min as 11h00min horas e das 13h00min as 16h00min local, fone (0xx66) 3556.1164. Juara/MT. 24 de Setembro de 2007.

Comissão de Licitação	Prefeito Municipal
William Pereira de Goes	Oscar Martins Bezerra
DMT/DO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 22/2007

TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara – MT torna público que, sagrou-se vencedora a Empresa. Clínica de Olhos Sinop Ltda, inscrita no C.N.P. J nº 03.758.544/0001-05, sede ao endereço Avenida das Itaúbas, nº 3.202, Setor Industrial – Sinop – MT. Com a proposta de R\$ 39.870,00 (trinta e nove mil e oitocentos e setenta reais) com o referido objeto de Contratar Empresa para prestar Serviços na área de Saúde, na especialidade de Oftalmologia, cuja abertura se deu às 10:00 horas do dia 21/09/2007. Juara-MT 21 de Setembro de 2007.

Comissão de Licitação.	Prefeito Municipal
William Pereira de Goes	Oscar Martins Bezerra
DMT/DO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2007.

A Prefeitura Municipal de Juara, através do pregoeiro, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, cuja abertura ocorrerá as 15:00 horas locais do dia 08 de Outubro de 2007, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Rua Niterói nº 500 – Centro, Objeto: aquisição de 05 (cinco) carreta agrícola. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal, no horário das 08:00hs as 11:00 hs e das 13:00hs as 16:00hs, fone (0xx66) 3556.1164. Ramal 228. Juara/MT. 21 de Setembro de 2007.

Antonio Batista Mota – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo Tributário n. 01/2006

Extrato da decisão de Inclusão da empresa **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº .61.522.512/0001-02 e da empresa **RACIONAL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 43.202.951/0001-56, prestadora de serviços da Empresa SADIA S/A beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde – PRODEL. Fundamentação Legal: Lei Complementar Federal nº 116/2003, Lei Complementar Municipal 37/2005 e Decreto Municipal nº 1396/2005. Local de realização da prestação de serviço: MT 449, Km 4,6, Zona Rural, Município de Lucas do Rio Verde-MT, CEP: 78.455-000. Data do Deferimento: 24.09.2007. Objeto da Prestação de serviço: construção, pelas Contratadas, da unidade industrial da Sadia, sito na Rodovia MT 449, Km 4,6, município de Lucas do Rio Verde-MT, compreendendo os setores de instalações gerais, setor de aves, setor de suínos e infra-estruturas melhor descrito no Memorial Descritivo (Anexo I), incluindo a prestação de serviços por meio de mão-de-obra especializada e tecnicamente habilitada e capacitada a executá-los, provendo equipamentos, materiais, ferramentas, instrumentos, insumos, materiais de consumo e todos os demais recursos, incluindo hardware e software, se necessários ao perfeito desenvolvimento dos serviços... Benefícios previstos para as empresas **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S.A** e **RACIONAL ENGENHARIA LTDA** a serem concedidos ou realizados pelo Município: Isenção de ISSQN previstos na Lei Complementar 037/2005, referente a construção da Unidade Industrial da Sadia, bem como a prestação de serviços por meio de mão-de-obra especializada e tecnicamente habilitada e capacitada a executá-los. Lucas do Rio Verde, 24 de setembro de 2007.

MARINO JOSE FRANZ

JORGE ANTONIO ANDRETTA

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Planejamento,

Orçamento e Finanças

O processo completo encontra-se a disposição na sede da prefeitura municipal de Lucas do Rio Verde no seguinte endereço Avenida Pará, 109-E, Bairro Cidade Nova.

MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

Extrato de Publicação

Processo Administrativo Tributário n. 01/2006

Extrato da decisão de indeferimento de inclusão das empresas **Invioseg Segurança Privada Ltda**, inscrita no CNPJ: 06.145.774/0001-97, **Pascon Projetos Assistência Técnica e Consultoria Ambiental Ltda EPP**, inscrita no CNPJ: 02.391.412/0001-25, **Centro de Diagnóstico de Sanidade Animal – CEDISA**, inscrita no CNPJ: 07.677.948/0001-25, prestadoras de serviços da Empresa SADIA S/A, no Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde – PRODEL. Fundamentação Legal: Lei Complementar Federal nº 116/2003, Lei Complementar Municipal 37/2005 e Decreto Municipal nº 1396/2005. Data do Indeferimento: 26/03/2007.

Extrato da decisão de Inclusão da **Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lucas do Rio Verde**, inscrita no CNPJ: 01.281.419/0001-21, prestadora de serviços da Empresa SADIA S/A beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde – PRODEL. Fundamentação Legal: Lei Complementar Federal nº 116/2003, Lei Complementar Municipal 37/2005 e Decreto Municipal nº 1396/2005. Data do Deferimento: 30/03/2007.

Extrato da decisão de Inclusão da empresa **Centro Oeste Georreferenciamento Ltda – ME**, inscrita no CNPJ: 07.146.065/0001-61, prestadora de serviços da Empresa SADIA S/A beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde – PRODEL.

Fundamentação Legal: Lei Complementar Federal nº 116/2003, Lei Complementar Municipal 37/2005 e Decreto Municipal n.º 1396/2005.
Data do Deferimento: 18/06/2007.

Extrato da decisão de Inclusão parcial da empresa **Mesocon Engenharia e Construção Ltda.**, inscrita no CNPJ: 07.391.772/0001-40, prestadora de serviços da Empresa SADIA S/A beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde – PRODEL.

Fundamentação Legal: Lei Complementar Federal nº 116/2003, Lei Complementar Municipal 37/2005 e Decreto Municipal n.º 1396/2005.
Data do Deferimento: 18/06/2007.

Extrato da decisão de Inclusão parcial da empresa **T.K. Instalações Elétricas Ltda**, inscrita no CNPJ: 02.560.323/0001-65, prestadora de serviços da Empresa SADIA S/A beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde – PRODEL.

Fundamentação Legal: Lei Complementar Federal nº 116/2003, Lei Complementar Municipal 37/2005 e Decreto Municipal n.º 1396/2005.
Data do Deferimento: 18/06/2007.

Extrato da decisão de indeferimento das empresas **Conterpa- Construções Terraplenagens e Pavimentação Ltda.** inscrita no CNPJ: 15.947.641/0001-25, **Aviserra Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda-ME**, inscrita no CNPJ: 04.886.943/0001-14, **Maitan & Elger Ltda-ME**, inscrita no CNPJ: 08.330.259/0001-02, prestadoras de serviços da Empresa SADIA/SA beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde – PRODEL.

Fundamentação Legal: Lei Complementar Federal nº 116/2003, Lei Complementar Municipal 37/2005 e Decreto Municipal n.º 1396/2005.
Data do Indeferimento: 18/06/2007.

Extrato da decisão de indeferimento das empresas **Sulmaq Industrial e Comercial S/A.** inscrita no CNPJ: 87.861.324/0001-00, **H. Bremer e Filhos Ltda**, inscrita no CNPJ: 85.783.272/0001-68, prestadoras de serviços da Empresa SADIA/SA beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde – PRODEL. Fundamentação Legal: Lei Complementar Federal nº 116/2003, Lei Complementar Municipal 37/2005 e Decreto Municipal n.º 1396/2005.
Data do Indeferimento: 09/07/2007.

Extrato da decisão de Inclusão da empresa **A.R.C. Controle de Investimentos Ltda.** inscrita no CNPJ: 73.072.613/00001-08, prestadora de serviços da Empresa SADIA S/A beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde – PRODEL.

Fundamentação Legal: Lei Complementar 37/2005 e Decreto n.º 1396/2005.
Data do Deferimento: 24/09/2007.

Extrato da decisão de Inclusão parcial da empresa **Avera Transmissão & Distribuição de Energia Ltda**, inscrita no CNPJ: 05.356.949/0001-42, prestadora de serviços da Empresa SADIA/SA beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde – PRODEL. Fundamentação Legal: Lei Complementar Federal nº 116/2003, Lei Complementar Municipal 37/2005 e Decreto Municipal n.º 1396/2005.
Data do Deferimento: 24/09/2007.

Extrato da decisão de Inclusão parcial da empresa **Libratek Equipamentos e Peças Ltda**, inscrita no CNPJ: 02.180.463/0002-99, prestadora de serviços da Empresa SADIA/SA beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde – PRODEL.

Fundamentação Legal: Lei Complementar 37/2005 e Decreto n.º 1396/2005.
Data do Deferimento: 24/09/2007.

Extrato da decisão de Inclusão parcial da empresa **Cleomar Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ: 83.932.419/0001-64, prestadora de serviços da Empresa SADIA/SA beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde – PRODEL. Fundamentação Legal: Lei Complementar Federal nº 116/2003, Lei Complementar Municipal 37/2005 e Decreto Municipal n.º 1396/2005. Data do Deferimento: 24/09/2007.

MARINO JOSE FRANZ

JORGE ANTONIO ANDRETTA

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

O processo completo encontra-se a disposição na sede da prefeitura municipal de Lucas do Rio Verde no seguinte endereço Avenida Pará, 109-E, Bairro Cidade Nova.
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2006 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Marilene Camargo & Cia Ltda. **OBJETO** – Prorrogação de prazo de execução da obra de Reforma da Cadeia Pública p/ Convênio 10/2006, firmado com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. **VALOR** – inalterado. **VIGÊNCIA** – 60 dias. **DATA** – 17 de outubro de 2006. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Terêncio Argemiro de França, sócio.

3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2005 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e José Luiz Rainho Cunha. **OBJETO** – Prestação de serv. médicos na área de Dermatologia. **VALOR** – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **VIGÊNCIA** – 10 meses. **DATA** – 27 de agosto de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito

Municipal de Nobres, e José Luiz Rainho Cunha, contratado.

3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2005 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Sérgio Shoji Takeuti. **OBJETO** – Prestação de serv. médicos p/ atendimento no Centro Preventivo de Saúde. **VALOR** – R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA** – 10 meses. **DATA** – 27 de agosto de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Sérgio Shoji Takeuti, contratado.

3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2005 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e José Carlos da Silva. **OBJETO** – Prestação de serv. médicos p/ atendimento no Centro Preventivo de Saúde. **VALOR** – R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA** – 10 meses. **DATA** – 27 de agosto de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e José Carlos da Silva, contratado.
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP) para seu cemitério municipal, situado no município de Nova Maringá / MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS 011/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado de inabilitação e habilitação referente a TOMADA DE PREÇOS n.º 011/2007 - objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos: empresa inabilitadas: UNIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, J. MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA MEGA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, TRIUNFARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA; D. M. H. EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL; DENTAL CENTRO OESTE LTDA e M. R. CALIANI E CIA LTDA ME. Empresas habilitadas: STOCK DIAGNOSTICOS LTDA, STAR ODONTOMEDICA LTDA, ROTAL HOSPITALAR LTDA, DIPROMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, STETOS MEDICAMENTOS E DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA e ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP. Fica designado o dia 02/10/2007, às 08:00 horas (horário de Brasília) para abertura dos envelopes propostas. Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-3510 / 2777. Nova Xavantina – MT, 25 de setembro de 2007.

MÁRCIO GARCIA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para obra de contenção – Muro de Arrimo às margens do Rio das Mortes localizada no município de Novo Santo Antonio / MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE LICITAÇÃO – RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2007

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que na licitação TOMADA DE PREÇOS, de nº 027/2007, objetivando a Aquisição de Pneus, Protetores e Câmeras de Ar, que não houve apresentação de proposta motivo pelo qual a mesma fora declarada como DESERTA.

Peixoto de Azevedo-MT, 14 de Setembro de 2007

CEZAR LUIZ CAOVILLA - Presidente – CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE LICITAÇÃO – RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2007

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que na licitação TOMADA DE PREÇOS, de nº 025/2007, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, compareceram as Empresas: N.M PORTELA –ME, DEL MORO & CIA LTDA, e REIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME onde a mesma fora INABILITADA por não atender o Edital em sua integralidade.

Peixoto

de Azevedo-MT, 11 de Setembro de 2007

CEZAR LUIZ CAOVILLA - Presidente – CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
AVISO DE LICITAÇÃO – RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2007

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que na licitação TOMADA DE PREÇOS, de nº 028/2007, objetivando a AQUISIÇÃO DE 4 VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, sagra-se vencedora a empresa: MAPA COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com o valor total de R\$ 215.000,00 (Duzentos e Quize Mil Reais).

Peixoto de Azevedo-MT, 24 de Setembro de 2007

CEZAR LUIZ CAOVILO - Presidente – CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ADITIVO: 074/2007

LICITAÇÃO: **** **ORIGEM:** CONTRATO 033/2006. **CREDOR:** ANTONIO FELICIANO ALVES DOS SANTOS. **OBJETO:** CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DAS ARTESÃS DE PRIMAVERA DO LESTE. **VALOR:** R\$ 2.700,00. **DATA:** 2/7/2007.

ADITIVO: 075/2007

LICITAÇÃO: CONVITE 019/2006. **ORIGEM:** CONTRATO 025/2006. **CREDOR:** ABACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DE GESTÃO MUNICIPAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE FAZENDA. **VALOR:** R\$ 20.469,78. **DATA:** 9/7/2007

ADITIVO: 076/2007

LICITAÇÃO: CONVITE 020/2006. **ORIGEM:** CONTRATO 026/2006. **CREDOR:** ABACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DE GESTÃO MUNICIPAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **VALOR:** R\$ 19.854,00. **Data:** 9/7/2007.

ADITIVO: 077/2007

LICITAÇÃO: PREGÃO 033/2006. **ORIGEM:** ****. **CREDOR:** ASSOC PRODUT HORTIGRANJEIROS PRIMAVERA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES SECRETARIA DE PROMOÇÃO. **VALOR:** R\$ 762,00. **DATA:** 10/7/2007.

ADITIVO: 078/2007

LICITAÇÃO: PREGÃO 033/2006. **ORIGEM:** ****. **CREDOR:** J SODRE DOS SANTOS SILVA – ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES SECRETARIA DE PROMOÇÃO. **VALOR:** R\$ 172,98. **DATA:** 10/7/2007.

ADITIVO: 079/2007

LICITAÇÃO: CONVITE 027/2006. **ORIGEM:** CONTRATO 034/2006. **CREDOR:** PASINATO E SANTOS S/C LTDA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA DIVULGAÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **VALOR:** R\$ 39.000,00. **DATA:** 11/7/2007.

ADITIVO: 080/2007

LICITAÇÃO: PREGÃO 044/2007. **ORIGEM:** ****. **CREDOR:** BRITA GUIA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BRITA PARA ASFALTAMENTO DAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. **VALOR:** R\$ 5.375,00. **DATA:** 13/7/2007.

ADITIVO: 081/2007

LICITAÇÃO: PREGÃO 054/2007. **ORIGEM:** ****. **CREDOR:** BEBEDOUROS PRIMAVERA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NO ASFALTAMENTO DE RUAS E AVENIDAS DA. **VALOR:** R\$ 16.875,00. **DATA:** 1/8/2007

ADITIVO: 082/2007

LICITAÇÃO: CONVITE 011/2007. **ORIGEM:** CONTRATO 018/2007. **CREDOR:** WALDEMAR AMARAL PEIXOTO – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLOCAÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE. **VALOR:** R\$ 11.625,00. **DATA:** 1/8/2007.

ADITIVO: 083/2007

LICITAÇÃO: CONVITE 005/2007. **ORIGEM:** CONTRATO 013/2007. **CREDOR:** DIÁRIO PRIMAVERENSE LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO. **VALOR:** R\$ 7.500,0. **DATA:** 2/8/2007.

ADITIVO: 084/2007

LICITAÇÃO: PREGÃO 060/2007. **ORIGEM:** ****. **CREDOR:** PRIMAVERA DIESEL LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. **VALOR:** R\$ 47.375,00. **DATA:** 3/9/2007.

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: CONVITE 019/2007. **CREDOR:** U. BUENO NERES – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PAU BRASIL NO ACESSO AO BAIRRO PRIMAVERA III E PARA COLOCAÇÃO DE MANILHAMENTO E CONSTRUÇÃO DE CAIXAS COM GRELHAS NARUÁ SILVIO OMETTO, NESTA. **VALOR:** R\$ 37.540,00. **DATA:** 16/7/2007. **VIGÊNCIA:** 30 DIAS.

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: CONVITE 020/2007. **CREDOR:** CONSTRUTORA PRIMAVERA LTDA-ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA NA REFORMA DO TELhado DA ESCOLA MUNICIPAL MAURO WENDELINO WEIS, COM A=1.714M2 DE ÁREA COBERTA. **VALOR:** R\$ 55.000,00. **DATA:** 23/7/2007. **VIGÊNCIA:** 60 DIAS

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: PREGÃO 069/2007. **CREDOR:** ANGELO VALDOI PEDROZO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UM CAMINHÃO TIPO CAVALO MECÂNICO COM MOTORISTA PARA PUXAR UM TANQUE DE 30.000L DE ÁGUA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. **VALOR:** R\$ 33.000,00. **DATA:** 23/7/2007. **VIGÊNCIA:** 6 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: PREGÃO 070/2007. **CREDOR:** VARANDA FERRACINI & CIA. LTDA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS PARA SEREM USADOS EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE E NOS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. **VALOR:** R\$ 82.800,00. **DATA:** 1/8/2007. **VIGÊNCIA:** 6 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: PREGÃO 077/2007. **CREDOR:** ANGELIN GIROLOMETO. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE. **VALOR:** R\$ 22.880,00. **DATA:** 1/8/2007. **VIGÊNCIA:** 5 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: PREGÃO 077/2007. **CREDOR:** JORGE MATORIZEN. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE. **VALOR:** R\$ 41.888,00. **DATA:** 1/8/2007. **VIGÊNCIA:** 5 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: PREGÃO 077/2007. **CREDOR:** VANDERLEI CARDOSO MORAIS COSTA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE. **VALOR:** R\$ 39.600,00. **DATA:** 1/8/2007. **VIGÊNCIA:** 5 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: PREGÃO 077/2007. **CREDOR:** LUIZ AUGUSTO VEZZI. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE. **VALOR:** R\$ 25.520,00. **DATA:** 1/8/2007. **VIGÊNCIA:** 5 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: PREGÃO 077/2007. **CREDOR:** MARIA GORETH LEMES CHAVES. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE. **VALOR:** R\$ 27.115,00. **DATA:** 1/8/2007. **VIGÊNCIA:** 5 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: PREGÃO 077/2007. **CREDOR:** RODINEI ANTONIO MECATTI. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE. **VALOR:** R\$ 23.925,00. **DATA:** 1/8/2007. **VIGÊNCIA:** 5 MESES

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: PREGÃO 077/2007. **CREDOR:** MARIA GORETH LEMES CHAVES. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE. **VALOR:** R\$ 13.585,00. **DATA:** 1/8/2007. **VIGÊNCIA:** 5 MESES

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: PREGÃO 077/2007. **CREDOR:** ROSANGELA TAVARES DE JESUS. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE. **VALOR:** R\$ 17.545,00. **DATA:** 1/8/2007. **VIGÊNCIA:** 5 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: PREGÃO 077/2007. **CREDOR:** ROSANGELA TAVARES DE JESUS. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE. **VALOR:** R\$ 38.720,00. **DATA:** 1/8/2007. **VIGÊNCIA:** 5 MESES

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: PREGÃO 078/2007. **CREDOR:** LERNER & BARROSO JUNIOR LTDA – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA DIS-PONIBILIZAÇÃO DE CINEGRAFISTA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A ACESSORIA DE. **VALOR:** R\$ 15.465,60. **DATA:** 6/8/2007. **VIGÊNCIA:** 5 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: PREGÃO 080/2007. **CREDOR:** FPM ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS DE PRIMAVERA DO. **VALOR:** R\$ 100.000,00. **DATA:** 8/8/2007. **VIGÊNCIA:** 1 MÊS.

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: CONVITE 021/2007. **CREDOR:** DAVIES & DAVIES LTDA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA III – SÃO CRISTÓVÃO. **VALOR:** R\$ 23.530,66. **DATA:** 9/8/2007. **VIGÊNCIA:** 3 MÊSES.

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: PREGÃO 085/2007. **CREDOR:** VERA LUCIA DO CARMO. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE. **VALOR:** R\$ 33.176,00. **DATA:** 17/8/2007. **VIGÊNCIA:** 5 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: PREGÃO 085/2007. **CREDOR:** REGILENE LOPES DOS SANTOS. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE. **VALOR:** R\$ 19.140,00. **DATA:** 17/8/2007. **VIGÊNCIA:** 5 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: DISPENSA 005/2007. **CREDOR:** JAIR REIS. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. **VALOR:** R\$ 9.000,00. **DATA:** 3/9/2007. **VIGÊNCIA:** 4 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: CONVITE 022/2007. **CREDOR:** CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA. **OBJETO:** EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO E/OU LAMA ASFÁLTICA, NA ESPESSURA DE PROJETO, EM LOGRADOUROS DO PERÍMETRO URBANO NA. **VALOR:** R\$ 147.967,50. **DATA:** 4/9/2007. **VIGÊNCIA:** 1 MÊS

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: CONVITE 023/2007. **CREDOR:** WALDEMAR AMARAL PEIXOTO – ME. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE MEIO FIO E CONSTRUÇÃO DE SARJETAS EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE ONDE ESTÁ SENDO FEITO ASFALTO. **VALOR:** R\$ 52.872,75. **DATA:** 6/9/2007. **VIGÊNCIA:** 1 MÊS

Mirna Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 001/2007, torna Público o processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 045/2007. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS 007/2007. **OBJETO:** Aquisição de uma máquina para produção de leite de soja. **REALIZAÇÃO:** 10/10/2007. **HORÁRIO:** 09hs. **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas. Informações pelo telefone 66-3529-1218. Querência, 24 de setembro de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz

Presidente – CPLJ.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 016/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 016/2007**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA**

- 10 SALAS DE AULA – NA ESCOLA MODELO, LOCALIZADA NA AVENIDA PERIMETRAL NOROESTE, LOTE 17 NO BAIRRO JARDIM AURORA DE SORRISO, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** cuja abertura ocorrerá às **08:00 horas do dia 29 de outubro de 2007**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº. 2.525, Centro, Sorriso – MT. Este Edital está disponível junto a Prefeitura Municipal de Sorriso (MT), durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min. Os interessados só poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais) através de boleto específico a ser retirado no setor de tributação. **Jakson Douglas Maculan-Presidente da Comissão de Licitação. DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 017/2007**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 017/2007**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS, A SER CONSTRUÍDO NA AVENIDA BLUMENAU, ESQUINA COM A RUA E, LOTE 03, QUADRA 22, LOTEAMENTO ROTA DO SOL NA CIDADE DE SORRISO - MT, COM UMA ÁREA DE 1.897,39 M²**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** cuja abertura ocorrerá às **08:00 horas do dia 31 de outubro de 2007**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº. 2.525, Centro, Sorriso – MT. Este Edital está disponível junto a Prefeitura Municipal de Sorriso (MT), durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min. Os interessados só poderão retirar o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais) através de boleto específico a ser retirado no setor de tributação. **Jakson Douglas Maculan-Presidente da Comissão de Licitação. DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2007 O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 288/GP/2006 de 01 de Dezembro de 2006, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2007** no dia **08 de OUTUBRO de 2007**, às **08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO TIPO CAMIONETE, PARA ATENDER GABINETE DO PREFEITO**, conforme especificações constantes no Anexo I. O edital completo poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 24 de Setembro de 2007.

Flávia Aparecida Silveira Lopes – Pregoeira - Port.288/GP/2006
AsplematDO**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2007 O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 288/GP/2006 de 01 de Dezembro de 2006, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2007** no dia **10 de OUTUBRO de 2007**, às **08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Serviços para Execução de Pavimentação Asfáltica com material tipo TSS-Tratamento Superficial Simples e TSD-Tratamento Superficial Duplo, para aplicação em obras de Pavimentação, Drenagem, Manutenção de Vias Públicas**, para atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, neste município, conforme constante no Edital. O edital completo poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 24 de Setembro de 2007.

Flávia Aparecida Silveira Lopes – Pregoeira - Port.288/GP/2006
AsplematDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN a AGO/2007

LRF Cidadão 7.02 - 24/09/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.362.462,29
Pessoal Ativo	3.974.208,64
Pessoal Inativo e Pensionista	388.253,65
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	395.641,97
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	395.641,97
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	3.966.820,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	171.695.791,51
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	2,31
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.301.747,49
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	9.786.660,12

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN a AGO/2007

LRF Cidadão 7.02 - 24/09/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	93.625.781,59
Pessoal Ativo	90.337.001,99
Pessoal Inativo e Pensionista	3.288.779,60
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	4.052.209,98
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	103.445,21
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.948.764,77
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	89.573.571,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	171.695.791,51
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	52,17
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	92.715.727,42
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	88.079.941,04

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a AGOSTO/2007

LRF Cidadão 7.02 - 24/09/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	63.207.190,06	61.135.944,92	58.739.660,85	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	34.519.763,26	33.658.487,15	33.097.010,81	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	13.131.785,82	12.293.113,40	10.869.231,82	0,00
De Tributos	289.094,27	276.154,25	270.834,89	0,00
De Contribuições Sociais	12.842.691,55	12.016.959,15	10.598.396,93	0,00
Previdenciárias	11.854.853,54	11.358.415,15	10.377.197,29	0,00
Demais Contribuições Sociais	987.838,01	658.544,00	221.199,64	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	15.555.640,98	15.184.344,37	14.773.418,22	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	33.643.783,63	42.065.480,25	43.397.540,34	-
Ativo Disponível	34.002.519,53	42.065.480,25	45.149.234,56	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	358.735,90	0,00	1.751.694,22	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	29.563.406,43	19.070.464,67	15.342.120,51	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	149.244.810,08	161.473.663,00	171.695.791,51	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	42,35	37,86	34,21	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	19,81	11,81	8,94	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2007

LRF-Cidadão - 7.02 - 24/09/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	149.244.810,08	161.473.663,00	171.695.791,51	119.931.885,07
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2007

LRF-Cidadão - 7.02 - 24/09/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	149.244.810,08	161.473.663,00	171.695.791,51	119.931.885,07
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2007

LRF-Cidadão - 7.02 - 24/09/07

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	60.487.402,63
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.02 - 24/09/07

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago 2007 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	220.664.159,00	220.664.159,00	31.176.039,73	14,13	126.304.428,86	57,24	94.359.730,14
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	158.649.267,00	158.649.267,00	30.015.117,27	18,92	122.581.355,39	77,27	36.067.911,61
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	22.653.479,00	22.653.479,00	3.902.699,89	17,23	17.316.923,66	76,44	5.336.555,34
1.1.1.0.00.00 - Impostos	20.047.019,00	20.047.019,00	3.538.966,95	17,65	14.518.170,99	72,42	5.528.848,01
1.1.2.0.00.00 - Taxas	2.606.460,00	2.606.460,00	363.732,94	13,96	2.798.752,67	107,38	-192.292,67
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.153.897,00	9.153.897,00	1.540.023,86	16,82	6.668.092,27	72,84	2.485.804,73
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	1.733.200,00	1.733.200,00	593.781,19	34,26	2.943.252,68	169,82	-1.210.052,68
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	7.420.697,00	7.420.697,00	946.242,67	12,75	3.724.839,59	50,20	3.695.857,41
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	6.259.490,00	6.259.490,00	562.500,34	8,99	2.278.372,29	36,40	3.981.117,71
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	19.702,00	19.702,00	3.000,00	15,23	13.500,00	68,52	6.202,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	6.220.463,00	6.220.463,00	559.500,34	8,99	2.264.872,29	36,41	3.955.590,71
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	19.325,00	19.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.325,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	17.230.148,00	17.230.148,00	3.491.758,55	20,27	11.021.272,22	63,97	6.208.875,78
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.188.003,00	100.188.003,00	19.380.034,45	19,34	73.959.085,73	73,82	26.228.917,27
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	95.074.888,00	95.074.888,00	18.208.308,64	19,15	71.483.669,39	75,19	23.591.218,61
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	5.113.115,00	5.113.115,00	1.171.725,81	22,92	2.475.416,34	48,41	2.637.698,66
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.164.250,00	3.164.250,00	1.138.100,18	35,97	11.337.609,22	358,30	-8.173.359,22
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	1.329.302,00	1.329.302,00	388.371,80	29,22	1.198.170,76	90,14	131.131,24
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	293.200,00	293.200,00	54.679,66	18,65	103.043,83	35,14	190.156,17
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	1.091.274,00	1.091.274,00	687.039,16	62,96	1.888.490,71	173,05	-797.216,71
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	450.474,00	450.474,00	8.009,56	1,78	8.147.903,92	1.808,74	-7.697.429,92
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	62.014.892,00	62.014.892,00	1.160.922,46	1,87	3.723.073,47	6,00	58.291.818,53
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.448.000,00	12.448.000,00	0,00	0,00	1.416.821,44	11,38	11.031.178,56
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	8.200.000,00	8.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200.000,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	4.248.000,00	4.248.000,00	0,00	0,00	1.416.821,44	33,35	2.831.178,56
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	438.605,00	438.605,00	0,00	0,00	239.070,00	54,51	199.535,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	438.605,00	438.605,00	0,00	0,00	239.070,00	54,51	199.535,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	49.128.287,00	49.128.287,00	1.160.922,46	2,36	2.067.182,03	4,21	47.061.104,97
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências De Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.4.7.0.00.00 -	Transferências De Convênios	49.128.287,00	49.128.287,00	1.160.922,46	2,36	2.067.182,03	4,21	47.061.104,97
2.4.8.0.00.00 -	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 -	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 -	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 -	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 -	Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 -	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		1.259.358,00	1.259.358,00	582.862,64	46,28	1.698.946,56	134,91	-439.588,56
SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		221.923.517,00	221.923.517,00	31.758.902,37	14,31	128.003.375,42	57,68	93.920.141,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)		12.448.000,00	12.448.000,00	0,00	0,00	1.416.821,44	11,38	11.031.178,56
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)		234.371.517,00	234.371.517,00	31.758.902,37	13,55	129.420.196,86	55,22	104.951.320,14
DÉFICIT(VI)		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)		234.371.517,00	234.371.517,00	31.758.902,37	13,55	129.420.196,86	55,22	104.951.320,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	-	-	171.862.076,10	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Ago	No Bimestre	Jan a Ago 2007	
	(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	215.071.282,00	-1.253.678,46	213.817.603,54	30.092.526,28	116.791.423,90	28.586.424,58	108.142.922,25	50,58
DESPESAS CORRENTES	139.865.613,00	2.556.001,44	142.421.614,44	24.684.468,02	98.452.352,59	23.242.207,49	91.784.462,96	64,45
Pessoal e Encargos Sociais	79.847.765,00	-1.895.235,00	77.952.530,00	14.213.747,74	56.644.654,69	13.953.656,36	55.526.696,27	71,23
Juros e Encargos da Dívida	2.192.400,00	193.000,00	2.385.400,00	751.273,30	2.234.396,66	749.973,30	2.231.596,66	93,55
Outras Despesas Correntes	57.825.448,00	4.258.236,44	62.083.684,44	9.719.446,98	39.573.301,24	8.538.577,83	34.026.170,03	54,81
DESPESAS DE CAPITAL	73.380.749,00	-3.809.679,90	69.571.069,10	5.408.058,26	18.339.071,31	5.344.217,09	16.358.459,29	23,51
Investimentos	72.757.800,00	-3.174.679,90	69.583.120,10	5.408.058,26	18.332.633,21	5.344.217,09	16.352.021,19	23,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	622.949,00	-635.000,00	-12.051,00	0,00	6.438,10	0,00	6.438,10	-53,42
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.324.920,00	0,00	1.324.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.852.235,00	710.000,00	2.562.235,00	565.158,58	1.675.966,41	546.403,13	1.408.582,04	54,97
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	216.923.517,00	-543.678,46	216.379.838,54	30.657.684,86	118.467.390,31	29.132.827,71	109.551.504,29	50,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	1.356.085,70	4.409.873,20	1.355.056,88	4.407.544,38	88,15
Amortização da Dívida Interna	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	1.356.085,70	4.409.873,20	1.355.056,88	4.407.544,38	88,15
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	1.356.085,70	4.409.873,20	1.355.056,88	4.407.544,38	88,15
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	221.923.517,00	-543.678,46	221.379.838,54	32.013.770,56	122.877.263,51	30.487.884,59	113.959.048,67	51,48
SUPERAUIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	15.461.148,19	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	221.923.517,00	-543.678,46	221.379.838,54	32.013.770,56	122.877.263,51	30.487.884,59	129.420.196,86	58,46

FONTE:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.02 - 24/09/07

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
COMUNICAÇÕES	1.717.000,00	1.817.000,00	8.110,00	909.721,53	57.110,00	829.084,73	0,72	45,63	987.915,27
Administração Geral	97.000,00	107.000,00	8.110,00	44.004,30	12.110,00	32.004,30	0,03	29,91	74.995,70
Comunicação Social	1.620.000,00	1.710.000,00	0,00	865.717,23	45.000,00	797.080,43	0,70	46,61	912.919,57
ENERGIA	300.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Energia Elétrica	300.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
TRANSPORTE	1.117.000,00	1.664.360,00	95.635,02	534.077,39	178.318,47	420.297,39	0,37	25,25	1.244.062,61
Transporte Rodoviário	1.117.000,00	1.664.360,00	95.635,02	534.077,39	178.318,47	420.297,39	0,37	25,25	1.244.062,61
DESPORTO E LAZER	1.635.000,00	1.045.000,00	11.638,89	194.499,72	11.638,89	194.259,72	0,17	18,59	850.740,28
Administração Geral	130.000,00	140.000,00	7.022,58	53.316,78	7.022,58	53.076,78	0,05	37,91	86.923,22
Desporto Comunitário	1.505.000,00	905.000,00	4.616,31	141.182,94	4.616,31	141.182,94	0,12	15,60	763.817,06
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.324.920,00	1.324.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.324.920,00
RESERVA DO RPPS	1.324.920,00	1.324.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.324.920,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	221.923.517,00	222.522.073,54	33.300.546,98	123.053.532,10	31.793.716,46	114.402.701,63	99,9999	51,4118	108.119.371,9

FONTE:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.02 - 24/09/07

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2007
	Set/06	Out/06	Nov/06	Dez/06	Jan/07	Fev/07	Mar/07	Abr/07	Mai/07	Jun/07	Jul/07	Ago/07		
RECEITAS CORRENTES (I)	14.522.687,92	13.800.384,91	12.704.706,63	15.276.965,17	13.223.032,80	14.337.008,21	21.460.796,27	15.529.277,72	18.379.192,06	15.361.487,53	17.071.954,30	14.932.637,16	186.600.130,68	168.293.856,00
Receitas Tributária	1.578.864,90	1.627.568,46	1.545.098,38	1.426.802,94	1.654.058,55	1.533.931,70	2.306.602,94	3.174.678,34	3.185.114,39	1.559.837,85	2.010.604,08	1.892.095,81	23.495.258,34	22.653.479,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	52.721,23	65.600,06	36.026,48	47.026,74	3.787,44	8.834,10	220.676,75	698.209,77	1.080.644,52	24.914,43	102.039,20	67.559,03	2.408.039,75	2.737.082,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	77.873,60	64.331,86	94.153,45	75.451,40	76.293,69	96.413,58	131.609,48	135.023,92	60.344,22	3.659,34	124.112,31	163.049,37	1.102.316,22	966.373,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.124.717,90	1.175.191,41	1.094.130,07	1.098.282,82	1.199.873,88	1.055.299,15	1.082.647,96	1.200.423,92	1.269.111,06	1.473.164,94	1.350.277,75	1.302.506,38	14.425.627,14	13.738.647,00
Outras Receitas Tributárias	323.552,27	322.445,13	320.788,38	206.041,98	374.103,54	373.384,87	871.688,75	1.141.020,73	775.014,59	58.099,14	434.174,82	358.981,03	5.599.275,23	5.221.377,00
Receitas de Contribuições	1.308.877,92	1.006.407,28	744.225,74	775.785,63	475.698,18	1.318.074,35	1.004.760,15	625.037,67	897.485,41	807.012,65	754.079,61	785.944,25	10.503.388,84	9.153.897,00
Receita Patrimonial	335.420,86	336.747,40	290.468,16	355.541,10	261.129,66	263.173,03	292.154,46	354.996,58	272.125,00	272.293,22	272.991,81	289.508,53	3.596.549,81	6.259.490,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.832.445,60	1.367.433,19	803.171,98	1.916.349,95	799.890,77	1.301.454,11	1.827.164,09	909.456,53	1.334.019,69	1.357.528,48	1.969.270,20	1.522.488,35	16.940.672,94	17.230.148,00
Transferências Correntes	9.138.616,90	9.073.255,17	9.117.595,29	10.514.570,25	8.800.699,70	9.224.953,70	9.595.645,82	10.126.843,52	12.139.072,92	10.416.392,09	11.460.717,88	9.908.790,76	119.517.154,00	109.832.592,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	1.924.698,00	1.744.162,87	2.146.320,05	2.610.763,78	2.275.815,85	2.429.233,94	2.015.110,41	2.502.718,29	2.576.416,64	2.621.316,56	2.038.559,86	2.151.013,59	27.036.129,84	26.507.571,00
Cota Parte do ICMS	2.888.564,17	3.472.831,26	2.798.159,50	3.188.417,08	3.045.471,88	3.050.637,07	2.945.801,11	3.115.944,67	3.348.225,88	3.304.404,99	3.678.907,56	3.183.808,23	38.021.173,40	36.582.119,00
Cota Parte do IPVA	423.081,89	262.995,33	229.857,89	201.338,78	358.109,73	503.781,39	631.513,71	828.634,62	970.155,89	568.682,31	958.156,99	673.667,55	6.609.976,08	5.641.721,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	1.844.834,00	1.885.829,99	2.024.033,11	2.182.703,91	1.895.686,29	1.910.549,62	1.946.157,61	2.086.764,30	2.096.131,76	2.325.753,18	2.243.411,79	2.044.869,48	24.486.725,04	22.039.840,00
Outras Transferências Correntes	2.057.438,84	1.707.435,72	1.919.224,74	2.331.346,70	1.225.615,95	1.330.751,68	2.057.062,98	1.592.781,64	3.148.142,75	1.596.235,05	2.541.681,68	1.855.431,91	23.363.149,64	19.061.341,00
Outras Receitas Correntes	328.461,74	388.973,41	204.147,08	287.915,30	1.231.555,94	695.421,32	6.434.468,81	338.265,08	551.374,65	948.423,24	604.290,72	533.809,46	12.547.106,75	3.164.250,00
DEDUÇÕES (II)	1.314.873,54	1.090.900,22	1.049.316,41	1.085.748,02	832.291,60	1.665.445,89	1.430.224,20	1.177.670,87	1.439.821,16	1.343.645,41	1.259.042,25	1.215.359,60	14.904.339,17	11.263.897,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	578.759,17	296.573,48	295.316,16	200.000,00	26.292,99	838.717,73	578.146,69	155.070,18	444.227,33	307.016,57	286.718,34	307.062,85	4.313.901,49	1.733.200,00
Servidor	578.759,17	296.573,48	295.316,16	200.000,00	26.292,99	838.717,73	578.146,69	155.070,18	444.227,33	307.016,57	286.718,34	307.062,85	4.313.901,49	1.733.200,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	736.114,37	794.326,74	754.000,25	885.748,02	805.998,61	826.728,16	852.077,51	1.022.600,69	995.593,83	1.036.628,84	972.323,91	908.296,75	10.590.437,68	9.530.697,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.207.814,38	12.709.484,69	11.655.390,22	14.191.217,15	12.390.741,20	12.671.562,32	20.030.572,07	14.351.606,85	16.939.370,90	14.017.842,12	15.812.912,05	13.717.277,56	171.695.791,51	157.029.959,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.02 - 24/09/07

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	6.460.562,00	6.460.562,00	1.213.934,01	4.878.335,23	6.055.670,23
RECEITAS CORRENTES	6.460.562,00	6.460.562,00	1.213.934,01	4.878.335,23	6.055.670,23
Receita de Contribuições	1.733.200,00	1.733.200,00	593.781,19	2.943.252,68	4.299.529,87
Pessoal Civil	1.733.200,00	1.733.200,00	593.781,19	2.943.252,68	2.866.691,98
Contribuição de Servidor Ativo Civil	1.733.200,00	1.733.200,00	586.739,09	2.922.333,93	2.859.120,12
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	7.042,10	20.918,75	7.571,86
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	1.432.837,89
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.721.918,00	4.721.918,00	415.645,47	1.608.057,91	1.754.504,05
Receita Imobiliárias	19.702,00	19.702,00	3.000,00	13.500,00	4.477,50
Receitas de Valores Mobiliários	4.702.216,00	4.702.216,00	412.645,47	1.594.557,91	1.750.026,55
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.444,00	5.444,00	204.507,35	327.024,64	1.636,31
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.259.358,00	1.259.358,00	582.862,64	1.698.946,56	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	7.719.920,00	7.719.920,00	1.796.796,65	6.577.281,79	6.055.670,23
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	6.395.000,00	6.395.000,00	883.263,91	3.236.274,84	3.067.766,32
ADMINISTRAÇÃO	2.595.000,00	2.595.000,00	155.372,24	591.698,26	906.973,86
Despesas Correntes	2.435.000,00	2.435.000,00	155.372,24	585.398,26	906.818,86
Despesas de Capital	160.000,00	160.000,00	0,00	6.300,00	155,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.800.000,00	3.800.000,00	727.891,67	2.644.576,58	2.160.792,46
Pessoal Civil	3.800.000,00	3.800.000,00	727.891,67	2.644.576,58	2.160.792,46
Aposentadorias	2.750.000,00	2.750.000,00	433.393,72	1.691.959,90	1.578.394,11
Pensões	550.000,00	550.000,00	119.238,24	388.653,81	294.093,29
Outros Benefícios Previdenciários	500.000,00	500.000,00	175.259,71	563.962,87	288.305,06
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	1.324.920,00	1.324.920,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	7.719.920,00	7.719.920,00	883.263,91	3.236.274,84	3.067.766,32
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	913.532,74	3.341.006,95	2.987.903,91
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	3º BIM/2007		PERÍODO REFERÊNCIA		
			2006	2007	
Caixa		812,13	812,13		0,00
Bancos Conta Movimento		413.349,62	0,00		273.449,61
Investimentos		18.909.767,65	21.057.652,78		22.918.734,86
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
RECEITAS CORRENTES	1.259.358,00	1.259.358,00	582.862,64	1.698.946,56	0,00
Receita de Contribuições	1.259.358,00	1.259.358,00	582.862,64	1.698.946,56	0,00
Pessoal Civil	1.259.358,00	1.259.358,00	582.862,64	1.698.946,56	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	1.259.358,00	1.259.358,00	582.862,64	1.698.946,56	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.02 - 24/09/07

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	1.259.358,00	1.259.358,00	582.862,64	1.698.946,56	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.02 - 24/09/07

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 30 Jun 2007 (b)	Em 31 Aço 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	63.207.190,06	60.061.243,83	58.739.660,85
DEDUÇÕES (II)	26.688.473,93	44.620.780,65	43.397.540,34
Ativo Disponível	34.002.519,53	46.594.364,13	45.149.234,56
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	7.314.045,60	1.973.583,48	1.751.694,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	36.518.716,13	15.440.463,18	15.342.120,51
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	13.131.785,82	11.674.550,46	10.869.231,82
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	23.386.930,31	3.765.912,72	4.472.888,69
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan a Aço 2007 (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	706.975,97	-18.914.041,62	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-5.960.800,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 30 Jun 2007 (b)	Em 31 Aço 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	21.058.444,91	22.286.305,23	23.192.164,47
Ativo Disponível	21.058.464,91	22.286.325,23	23.192.184,47
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	20,00	20,00	20,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.02 - 24/09/07

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	152.428.804,00	29.564.470,46	120.610.265,46	103.580.301,89
Receita Tributária	22.653.479,00	3.902.699,89	17.316.923,66	14.867.428,17
IPTU	2.737.082,00	169.598,23	2.206.665,24	2.500.684,73
ISS	13.738.647,00	2.652.784,13	9.933.305,04	8.107.835,78
ITBI	956.373,00	287.161,68	790.505,91	583.189,84
IRRF	2.614.917,00	429.422,91	1.587.694,80	1.537.430,57
Taxas	2.606.460,00	363.732,94	2.798.752,67	2.138.287,25
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	9.153.897,00	1.540.023,86	6.668.092,27	7.832.348,50
Receita Previdenciária	1.733.200,00	593.781,19	2.943.252,68	4.299.529,87
Outras Contribuições	7.420.697,00	946.242,67	3.724.839,59	3.532.818,63
Receita Patrimonial Líquida	39.027,00	3.000,00	13.500,00	4.477,50
Receita Patrimonial	6.259.490,00	562.500,34	2.278.372,29	2.447.336,61
(-) Aplicações Financeiras	6.220.463,00	559.500,34	2.264.872,29	2.442.859,11
Transferências Correntes	100.188.003,00	19.488.887,98	74.252.868,09	68.098.520,66
FPM	22.531.438,00	3.491.590,68	15.509.728,90	14.595.438,62
ICMS	31.134.769,00	5.719.387,38	21.516.064,60	17.710.935,13
Outras Transferências Correntes	46.521.796,00	10.277.909,92	37.227.074,59	35.792.146,91
Demais Receitas Correntes	20.394.398,00	4.629.858,73	22.358.881,44	12.777.527,06
Dívida Ativa	1.091.274,00	687.039,16	1.888.490,71	1.017.315,84
Receitas Correntes Diversas	19.303.124,00	3.942.819,57	20.470.390,73	11.760.211,22
RECEITAS DE CAPITAL (II)	62.014.892,00	1.160.922,46	3.723.073,47	10.611.237,97
Operações de Crédito (III)	12.448.000,00	0,00	1.416.821,44	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	438.605,00	0,00	239.070,00	279.080,00
Transferências de Capital	49.128.287,00	1.160.922,46	2.067.182,03	10.332.157,97
Convênios	49.128.287,00	1.160.922,46	2.067.182,03	10.332.157,97
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VI) = (I - III - IV - V)	49.128.287,00	1.160.922,46	2.067.182,03	10.332.157,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	201.557.091,00	30.725.392,92	122.677.447,49	113.912.459,86

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
DESPESAS CORRENTES (VIII)	146.126.084,44	25.094.442,49	93.636.697,96	85.087.781,77
Pessoal e Encargos Sociais	81.657.000,00	15.805.891,36	57.378.931,27	50.283.215,43
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.385.400,00	749.973,30	2.231.596,66	1.760.419,22
Outras Despesas Correntes	62.083.684,44	8.538.577,83	34.026.170,03	33.044.147,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	143.740.684,44	24.344.469,19	91.405.101,30	83.327.362,55
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	74.571.069,10	6.699.273,97	20.766.003,67	17.206.275,23
Investimentos	69.583.120,10	5.344.217,09	16.352.021,19	13.590.173,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.987.949,00	1.355.056,88	4.413.982,48	3.616.101,89
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	69.583.120,10	5.344.217,09	16.352.021,19	13.590.173,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	500.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	1.324.920,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	215.148.724,54	29.688.686,28	107.757.122,49	96.917.535,89
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-13.591.633,54	1.036.706,64	14.920.325,00	16.994.923,97
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	10.898.000,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2007 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Em RS

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA ^a (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	88.097.710,00	88.097.710,00	16.383.336,06	64.816.144,63	74%
Receitas de Impostos	18.393.538,00	18.393.538,00	3.519.548,65	14.426.583,94	78%
Impostos	17.432.102,00	17.432.102,00	3.109.544,04	12.930.476,19	74%
Divida Ativa dos Impostos:	953.274,00	953.274,00	353.589,43	1.081.941,65	113%
Multa/Juro Mora/Out. Encarg. de Impostos e da Div. Ativa de Imposto	8.162,00	8.162,00	56.415,18	414.166,10	5074%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais:	69.704.172,00	69.704.172,00	12.863.787,41	50.389.560,69	72%
Cota-Parte FPM (85%)	22.531.438,00	22.531.438,00	3.491.590,68	15.509.728,90	69%
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L. C. nº 87/96 (85%)	607.557,00	607.557,00	60.926,66	243.706,58	40%
Cota-Parte ICMS (85%)	31.134.769,00	31.134.769,00	5.719.387,38	21.516.064,60	69%
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	113.892,00	113.892,00	70.405,93	177.063,59	155%
Cota-Parte ITR (85%)	9.072,00	9.072,00	824,74	3.884,67	43%
Cota-Parte IPVA (85%)	5.641.721,00	5.641.721,00	1.523.125,03	5.199.132,72	92%
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEB (II)	9.644.589,00	9.644.589,00	1.989.474,19	7.714.030,66	80%
Cota-Parte IOF-Ouro (85%)	21.134,00	21.134,00	8.052,80	25.948,97	123%
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	25.383.862,00	25.383.862,00	4.776.186,20	18.750.279,33	74%
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	22.039.840,00	22.039.840,00	4.288.281,27	16.549.324,03	75%
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	22.039.840,00	22.039.840,00	4.288.281,27	16.549.324,03	75%
Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0%
Transferências do FNDE	1.979.070,00	1.979.070,00	417.522,53	1.401.309,15	71%
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	1.364.952,00	1.364.952,00	70.382,40	799.646,15	0%
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	-	-	-	-	0%
Outras Receitas Vinculadas à Educação	-	-	-	-	0%
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	103.836.983,00	103.836.983,00	19.170.048,07	75.852.393,30	73%

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ^a (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS VINCULADAS AS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTO:	5.118.978,00	5.533.978,00	975.245,01	2.951.797,79	53%
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	2.271.678,00	2.406.678,00	117.898,60	722.573,90	30%
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	-	-	-	-	0%
Outras Despesas com Ensino (IX)	2.847.300,00	3.127.300,00	857.346,41	2.229.223,89	71%
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB, ENSINO BÁSICO (X)	31.942.000,00	32.477.000,00	6.570.374,71	21.536.689,06	66%
Pagamento dos Profissionais do Ensino Básico (XI)	18.105.000,00	25.887.000,00	6.015.287,23	18.647.354,82	72%
Outras Despesas no Ensino Básico	13.837.000,00	6.590.000,00	555.087,48	2.889.334,24	44%
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.128.322,00	1.128.322,00	205.565,31	890.862,62	79%
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0%
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	2.215.700,00	2.215.700,00	70.382,40	1.090.461,44	0%
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	40.405.000,00	41.355.000,00	7.821.567,43	26.469.810,91	64,01%

PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	VALOR
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)	0
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	8.835.293,37

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	8.629.968,46
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	-
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	-
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escola	-
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	-
TOTAL (XVIII)	8.629.968,46

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2007 (g)
RP DE DESPESAS C/ MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	463.117,79	-
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI) = [(VII + VIII + IX + XII) - X]	15.858.518
---	-------------------

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS ²	%
MÍNIMO 25% DAS RECEITAS RESULTANTES IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI - XIX) / Caput do artigo 212 da CF/88]	24,47%
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS MAGISTÉRIOS ENSINO BÁSICO (XI / V § 5º do artigo 60 do ADCT da CF/88)	112,68%

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de dezembro de 2006		Até o Bimestre		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ^a (h)	No Bimestre	Até o Bimestre (i)	% (i/h)
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO					
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.853.000,00	5.153.000,00	927.728,81	3.651.151,06	70,85%
ENSINO FUNDAMENTAL	31.252.000,00	32.522.000,00	6.425.052,23	21.182.982,19	65,13%
ENSINO SUPERIOR	210.000,00	190.000,00	-	-	0,00%
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.755.000,00	2.155.000,00	325.934,43	1.186.013,65	55,04%
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.295.000,00	1.295.000,00	138.097,71	444.909,76	34,36%
EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000,00	40.000,00	4.754,25	4.754,25	11,89%
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	40.405.000,00	41.355.000,00	7.821.567,43	26.469.810,91	64,01%

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2007

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de servidores de rede; storage 2tb, backup e realização de treinamento no sistema operacional, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I, do Edital Pregão nº 061/07. Valor Global: R\$ 170.000,00 (Centros e setenta mil reais). Dotação Orçamentária: 14 – S.M. de Fazenda. Classificação Funcional Programática: 01.04.126.37-1036. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00-501 e 4.4.90.52.00-100 – Equip. e Mat. Permanentes. Vigência: 90 (Noventa) dias. Data de Assinatura: 03.09.2007. Signatários: Murilo Domingos – Prefeito Municipal / Pedro Elias Domingos de Mello - S.M. de Administração / Marcelo Dias Machado – Contratada e Antônio Carlos K. Roque – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2007 - CONVITE Nº 007/2007

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na construção de uma edificação com 102,48 m² na Avenida Brasil esquina com a Avenida Mato Grosso no Setor Norte, para servir como ponto para os moto-taxistas do município. **DO PREÇO:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 52.507,57, (Cinquenta e dois mil quinhentos e sete reais e cinquenta e sete centavos). Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria da Prefeitura mediante as medições dos serviços executados, procedidas "in loco" pela Fiscalização e devidamente aceitos. **DO PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura. **DATA:** Vila Rica, 17 de Setembro de 2007. **ASSINANTES:** Adinaldo Ferreira dos Santos – Construtor com Construções e Empreendimentos Ltda – Contratado Francisco Teodoro de Faria – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante
LEIDI APARECIDA MINELI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

TERCEIROS

CONOMALI MADEIRAS LTDA - EPP, CNPJ nº: 05.912.593/0001-86, **Porto dos Gauchos/MT**, torna público que requereu junto a SEMA, a **Renovação da Licença de Operação – L.O.**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA – Planejamento Florestal.**

Auto Petro Califórnia Ltda., torna público que requereu junto a SEMA a Renovação da Licença de Operação p/ atividade de Posto, localizado na Travessa Elvira Ferreira esquina c/ Joaquim Murinho, Centro, Cuiabá – MT.

Valter João Lorenzia e outro, CPF nº. 298.798.681-53, RG nº. 3.857.940-1 SSP/PR, torna público que solicitou a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única - LAU, da Fazenda Viva, localizada no município de Sorriso. Não foi determinado o EIA/RIMA.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a abertura da TP Nº 006/2007/CV.077/2007 – ASSOCIAÇÃO/SINFRA – PÇA DE PEDÁGIO KM 11 ROD MT 242, para o dia 28/09/2007 às 9:00 horas, na Administração da Praça de Pedágio – Km 11 da Rodovia MT 242 – Sentido: Sorriso – Nova Ubiratã.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

TP Nº 007/2007/CV.077/2007-ASSOCIAÇÃO/SINFRA-PÇA DE PEDÁGIO “KM 11” ROD. MT 242. **OBJETO:** Aquisição de 7.300 (sete mil e trezentos) Marmitex (gêneros alimentícios). **TIPO:** Menor preço unitário por unidade. **DATA DE ABERTURA:** 11 de outubro de 2007. **HORÁRIO:** 9:00 horas **LOCAL:** Administração da Praça de Pedágio – Km “11” da Rodovia MT 242 – Sentido: Sorriso – Nova Ubiratã. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** Das 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas – Segundas as Sextas Feiras. **EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:** Deverá ser retirado na Administração da Praça mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 10,00 (dez reais). **TELEFONE DE CONTATO:** ** 66 8114 0984. Sorriso – MT, 24 de Setembro de 2007. Ivanete Tosin – Presidente da Comissão de Licitação

JEFERSON VAN DER SAND ME, CNPJ: 37.512.399/0001-08, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças de Operação, para funcionamento um poço tubular e de seu empreendimento com atividade de Reciclagem de Plástico, localizado no Rodovia Mt 130, Km 03, Lote 04, Agrupamento 18, Lageadinho no Município de Rondonópolis – MT.

ELEIÇÕES SINDICAIS – PUBLICAÇÃO DA CHAPA INSCRITA

(Rua Barão de Melgaço, nº 2.350, Edf. Barão Center, Sala 10, Centro, em Cuiabá/MT)

Pelo presente, faço saber que fora inscrita chapa única para a eleição que realizar-se-á no dia 08 de outubro de 2.007, das 09:00 às 17:00 horas, na sede

desta entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT/MT, bem como de seus respectivos suplentes. Outrossim, divulgo a composição da referida chapa: DIRETORIA: PRESIDENTE: José Alexandre Schutze – GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA; 1º VICE PRESIDENTE: José Geraldo de Sabóia Campos – SABÓIA CAMPOS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA; 2º VICE PRESIDENTE: Marcelo Avalone – TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA; VICE PRESIDENTE DE OBRAS PÚBLICAS FEDERAIS: João Carlos Simoni – CONSTIL CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA; VICE PRESIDENTE DE OBRAS PÚBLICAS ESTADUAIS: Mario Roberto Candia de Figueiredo - AGRIMAT ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VICE PRESIDENTE DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: Anildo Lima Barros – GEMINI PROJETOS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA; VICE PRESIDENTE DE POLÍTICA, RELAÇÕES TRABALHISTAS, ECONOMIA E ESTATÍSTICA: Luiz Gonzaga Ferreira Pinto – ATRATIVA ENGENHARIA LTDA; VICE PRESIDENTE DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO: Francisco de Sales Henriques – OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; VICE PRESIDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO: Jan César de Arruda Ascar – RODOVIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA; SUPLENTE DA DIRETORIA: Edgar Teodoro Borges – AGRIMAT ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; José Antonio Félix – LAJE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA; Cleber Wilson Savaris – CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA; Hermes Bernardes Botelho – ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; Cláudio Romero Naya – TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA; CONSELHO FISCAL: TITULARES: Carla Anselmo Assaife – ENGEMAT – INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; José Guilherme Gonçalves – CONSTRUTORA SERCEL LTDA; Milton de Brito – CONSTRUTORA E INCORPORADORA TOCANTINS LTDA; SUPLENTE: Hilário Moacir Herter – SEMEC SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; Edvaldo Benedito de Oliveira – RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA; Edmar Alves Botelho – ENSERCON ENGENHARIA LTDA; REPRESENTANTES JUNTO À FIEMT: TITULARES: Edgar Teodoro Borges – AGRIMAT ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; José Alexandre Schutze – GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA; SUPLENTE: Carlos Henrique Rachid Maia de Andrade – CONSTRUTORA CAIRO LTDA; Bruno Pompeu Félix – CONSPAVI CONSTRUÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. Cuiabá, 24 de Setembro de 2007. Edgar Teodoro Borges .Presidente.

INAMAR DE SOUZA BRAZ, CPF 001.425.417-45, torna público que requereu junto à SEMA a LAU da FAZENDA NOVA VIDA, localizada no município de Novo Mundo- MT, com área total de 245,26 hectares, não foi determinado elaboração de EIA.

JOSÉ HÉLIO DE SOUZA, CPF 467.425.909-63, torna público que requereu à SEMA a LAU da FAZENDA TERRA SANTA, localizada no município de Nova Canaã do Norte - MT, com área total de 108,00 hectares, não foi determinado elaboração de EIA

Agropecuária Ibere S.A. Cnpj:03.485.992/0001-82 nire nº 5130000039-3 edital de convocação assembléia extraordinária geral. Convocamos

os senhores acionistas da agropecuária ibere S.A., a se reunirem para a assembléia geral extraordinária, que se realizara no dia 09.10.2007, as 16:00 horas, na rua Humberto I, 220, 9º andar na capital do estado de São Paulo, excepcionalmente fora da sede social, em razão do atual caos aéreo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Homologação e aumento do capital social da sociedade deliberado na assembléia geral extraordinária de 03.09.2007. Nova Ubiratã mt, 19 de setembro de 2007. Flavio Vieira de Faro diretor presidente.

KATUTOSHI NIIZU CPF: 957.932.678-91, torna público que requereu a SEMA o licenciamento Ambiental único e Plano de Manejo Florestal Fazenda NIIZU III, localizado em Aripuanã/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007-CONV. Nº 077/2007-ASSOCIAÇÃO/SINFRA Assunto: Resultado de Julgamento da Proposta de Preços. **Órgão Julgador:** Comissão de Licitação da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste. **Sessão de Julgamento:** 18 de Setembro de 2007. A Comissão de Licitação da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento das Propostas apresentadas nesta Concorrência, na qual sagrou-se vencedora a empresa **Comércio de Combustíveis Lourie Ltda.** Publique-se, Sorriso MT, 18 de Setembro de 2.007. Ivanete Tosin - Presidente da Comissão de Licitação. Quênia Edlayer Silva Leal - Secretária Membro da Comissão. Ary Silvio Almodovar - Membro da Comissão.

SABINO LUDWIG, CPF 118.925.369-00, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU – para o LOTE 248, localizado no município de Tapurah - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

HENRY BRISOT, CPF 804.669.401-06, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Exploração – PEF e Desmate, para a Fazenda São João, localizada no município de Tapurah - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

SERRARIA ALBERTON LTDA inscrita no CNPJ nº.24.728.057/0001.70, torna público que REQUEREU junto a secretaria estadual de meio ambiente SEMA- a renovação da licença de operação – LO para atividade de serraria sito no município de Paranatinga /MT, não foi determinado EIA/RIMA.

MADEIREIRA RIO NEGRO LTDA (CNPJ) 00.117.084/0001-48, Torna a publico que requereu junto a SEMA-mt (Secretaria de Estado de Meio Ambiente), a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, Para Desenvolvimento Das Atividades Madeiras (secagem e Armazenamento de Madeiras). Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. Sorriso –MT , 20/09/2007

SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ/MF: 00.942.246/0001 - 82, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso a LP – Licença Prévia, LI – Licença de Instalação e LO – Licença de Operação da unidade de recepção, secagem e armazenagem de grãos, localizada na fazenda Simarelli, município de Campos de Júlio/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

krieger Industria e Comercio de Madeiras Ltda. cnpj 04 890 793 0001 12 torna publico que requereu a sema pedido de renovação da LO da ind. e com. de madeiras no municipio de porto dos gaúcho. Mt para atividade de comercio e beneficiamento de madeira. nao foi determinado a EIA/RIMA .PORTO DOS GAUCHO 24 DE SETEMBRO DE 2007.

DMT/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINSEPE-MT. CONVOCA todos os servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso sindicalizados, para **ELEIÇÃO da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINSEPE-MT** a ser realizada no dia 19/10/2007, no período das 8h às 17h à Rua São Silvestre nº 71, Bairro Goiabeiras – Cuiabá-MT.

O registro de Chapa para concorrer à eleição deverá ser feita até o dia 15/10/2007, em horário comercial, desde cumpridas as formalidades do Regimento Eleitoral, que encontra-se a disposição de todos os interessados no endereço acima.

Cuiabá, 24 de setembro de 2007

MÁRIO MARCIO DE ARRUDA
Presidente da Comissão Eleitoral

JOSE CARLOS CALEGARI
Presidente do SINSEPE-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **G DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, que apresentou proposta de **R\$- 1.384.932,23 (Hum milhão trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos)**. Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados Rosário Oeste-MT, 24 de setembro de 2007.

ASSUNÇÃO IGINO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Sidnei Rafael de Souza - Mineração São Rafael Ltda- ME - Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, renovação da Licença de Operação, para extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos, Fazenda Tupaciretan, Rodovia MT 060, km 49, município de Poconé - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

F. J. DANSIERI & CIA LTDA, CNPJ 00.629.082/0001-38, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação – LO para atividade de indústria madeireira no município de Juína/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental/EIA.

Asplemat/DO

MADEIREIRA VALE DO ARIPUANÃ LTDA, CNPJ 07.386.999/0001-06, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação – LO para atividade de indústria madeireira no município de Aripuanã/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental/EIA.

Asplemat/DO

Industria e comércio de madeiras finas ltda, cnpj: 37.496.783/0001-56, torna público que requereu a secretaria de estado do meio ambiente sema a renovação da licença de operação (lo), para atividade de desdobramento de madeiras, vera/mt. Não eia/rima.

Industria e comercio de madeiras ltda, cnpj: 36.932.937/0001-42, torna publico que requereu a secretaria de estado do meio ambiente sema a licença prévia (lp) e licença de instalação (li), para atividade de desdobramento de madeira, feliz natal/mt. Não eia/rima.

Indústria e comércio de madeiras ltda, cnpj: 36.932.937/0001-42, torna publico que requereu a secretaria de estado do meio ambiente sema a licença de operação (lo), para atividade de desdobramento de madeiras, feliz natal/mt. Não eia/rima.

DMT/DO

PREVISO – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS

SERVIDORES DE SORRISO – MT

PORTARIA PREVISO N.º 113/2007

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2007.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ◆ Considerando a realização do Concurso Público para provimento efetivo de carreira;
- ◆ Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;
- ◆ Considerando a existência de vaga no Previso – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – MT;
- ◆ Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 029/2005 de 18 de Novembro de 2005 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso – MT.

A SRª. BÁRBARA LAUDETE HOFFMANN, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVISO – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, **RESOLVE:**

ART. 1º - Nomear em caráter efetivo, o **SR. ALCEMAR ROSA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado no Previso – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – MT.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREVISO – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BÁRBARA LAUDETE HOFFMANN

Diretora Executiva do Previso

DMT/DO

EDITAL Nº 024/2007

Audiência Pública do Relatório de Gestão Fiscal – 1º e 2º Quadrimestre do exercício de 2007, conforme Lei nº 101 de 04/05/00, LRF – Art. 48 e Parágrafo Único, que realizar-se-á no dia 28/09/2007, às 08:00 horas da manhã, nas dependências da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste – MT, envolvendo os diversos segmentos da sociedade.

Mirassol D'Oeste – MT 24 de Setembro de 2007.

Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy

Prefeito Municipal

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007

A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2007, para a contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Implantação e Substituição de Hidrômetros com ou sem Implante ou Remanejamento de Cavalete, não compareceu interessados, Revogando-se a licitação. Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2007

Ana Virgínia de Carvalho
Presidente da Comissão

Adv. José Antonio Rosa
Diretor Presidente da SANECAP Asplemat/DO

MADEIREIRA GUTJAHR LTDA, CNPJ 05.060.491/0001-80, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação – LO para atividade de indústria madeireira no município de Colniza/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental/EIA.

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007

ÓRGÃO: Associação dos Profissionais de Cinema e de Outras Tecnologias Audiovisuais do Estado de Mato Grosso – AMAV/ABD-MT; OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes, (Equipamentos de Informática, Mobiliário para Escritório, Equipamentos Eletro-Eletrônicos, Condicionadores de Ar, Termo Higrômetro, Equipamento de Iluminação para Vídeo,) para o Museu da Imagem e do Som de Cuiabá, Lázaro Papazian “Chau” – MISC – Convênio Federal Nº. 13/2007 – IPHAN/AMAV/ABD-MT;

DATA/HORÁRIO: 05/10/2007 às 09:30h (nove horas e trinta minutos)

horário de Cuiabá;

LOCAL: Rua Voluntários da Pátria, 75 (Esquina com a Rua 07 de Setembro), Centro Norte, Cuiabá, para atender o MISC.

PREGOEIRO: Landolfo Lázaro Vilela Garcia;

INFORMAÇÕES: Museu da Imagem e do Som de Cuiabá, Lázaro Papazian “Chau”- MISC;

TELEFONES: 3025-4109/3023-1794/8119-6628/9241-7363;

E-MAIL: jptraven@terra.com.br

CONTATO: José Paulo Traven, Diretor do Museu da Imagem e do Som de Cuiabá – MISC;

ATENDIMENTO: 13:00 às 18:00 h;

RETIRADA EDITAL: www.cuiaba.mt.gov.br/secretarias/cultura/index.jsp

Cuiabá, 17 de setembro de 2007

Landolfo Lázaro Vilela Garcia
Pregoeiro Oficial

Sergio Luiz da Silva Brito
Diretor Executivo
AMAV/ABD-MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2007

Contratante: OPAN/FUNASA CONV. 1331/2004, Contratado: C. A Rodrigues Comércio E Representação Me - CNPJ Nº 07.469.089/0001-89, cujo objeto é a aquisição de material de consumo enfermagem, médico e laboratorial, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo II do Edital, cujo valor até o dia 19/07/2008, para o lote 04 no valor de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) sendo 02 lotes, totalizando R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais). Angelita Deraldina Mozer – Pregoeira Oficial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2007

Contratante: OPAN/FUNASA CONV. 1331/2004. Contratado: Dental Centro Oeste Ltda - CNPJ Nº 36.900.926/0001-80, cujo objeto é aquisição de material de consumo enfermagem, médico e laboratorial conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo II do Edital, cujo valor até o dia 19/07/2008 para o lote 01 no valor de R\$ 849,78 (oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), totalizando 02 lotes no valor de R\$ 1.699,56 (Um mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), para o lote 02 no valor de R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais), totalizando 02 lotes no valor de R\$ 1.174,00 (Um mil cento e setenta e quatro reais) e para o lote 03 no valor de R\$ 1.070,86 (um mil e setenta reais e oitenta e seis centavos). Total do contrato R\$ 3.944,42 (Três mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Angelita Deraldina Mozer – Pregoeira Oficial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2007

Contratante: OPAN/FUNASA CONV. 1331/2004. Contratado: Dental Centro Oeste Ltda - CNPJ Nº 36.900.926/0001-80, cujo objeto é aquisição de material de consumo odontológico, de forma parcelada, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo II do Edital, cujo valor até o dia 19/07/2008 para o lote 01 no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para o lote 03 no valor de R\$ 1.485,00 (Um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) e para o lote 04 no valor de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais) totalizando o valor de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais). Total do contrato R\$ 8.285,00 (Oito mil duzentos e oitenta e cinco reais). Angelita Deraldina Mozer – Pregoeira Oficial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2007

Contratante: OPAN/FUNASA CONV. 1331/2004. Contratado: M.R Caliani & Cia Ltda - CNPJ Nº 36.900.926/0001-80, cujo objeto é aquisição de material de consumo odontológico, de forma parcelada, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo II do Edital, cujo valor até o dia 19/07/2008 para o lote 02 no valor de R\$ 3.086,66 (Três mil e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 6.173,32 (Seis mil cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos), para o lote 05 no valor de R\$ 1.690,00 (Um mil seiscentos e noventa reais) totalizando o valor de R\$ 3.380,00 (Três mil e trezentos e oitenta reais). Total do contrato R\$ 9.553,32 (Nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos). Angelita Deraldina Mozer – Pregoeira Oficial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2007

Contratante: OPAN/FUNASA CONV. 1331/2004. Contratado: Grafite Informática E Papelaria Ltda - CNPJ Nº 01.882.149/0001-04, cujo objeto é aquisição de material de consumo odontológico, de forma parcelada, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo II do Edital, cujo valor até o dia 19/07/2008 para o lote 01 no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) totalizando o valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos

reais). Angelita Deraldina Mozer – Pregoeira Oficial.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0050-72. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LP – Licença Prévia, a LI – Licença de Instalação e a LO - Licença de Operação, para atividade de Reciclagem de resíduos de madeiras, localizada na Av. Perimetral Oeste, s/nº. – Setor Industrial II, Município de Feliz Natal/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

Comércio de Combustíveis São Cristóvão Ltda., torna público que requereu junto a SEMA a Renovação da Licença de Operação p/ atividade de Posto, localizado na Rod. Br 163, Km 585, Zona Rural, Nova Mutum – MT.

RESULTADO DO CERTAME - PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2007

A Pregoeira da OPAN - Operação Amazônia Nativa, torna público que a empresa vencedora do Pregão Presencial n.º 024/2007 a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA CNPJ N.º 36.900.926/0001-80 para o lote 01 no valor de R\$ 849,78 (oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), para o lote 02 no valor de R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais) e para o lote 03 no valor de R\$ 1.070,86 (hum mil e setenta reais e oitenta e seis centavos) e a empresa C. A RODRIGUES JUNIOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, CNPJ N.º 07.469.089/0001-89 foi a vencedora do lote 04 no valor de R\$ 1.550,00 (Um mil quinhentos e cinquenta reais).

RESULTADO DO CERTAME - PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2007

A Pregoeira da OPAN - Operação Amazônia Nativa, torna público que a empresa vencedora do Pregão Presencial n.º 025/2007 foi a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA CNPJ N.º 36.900.926/0001-80 para o lote 01 no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para o lote 03 no valor de R\$ 1.485,00 (Hum mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) e para o lote 04 no valor de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e a empresa M.R CALIANI & CIA LTDA CNPJ N.º 07.214.032/0001-39 foi a vencedora do lote 02 no valor de R\$ 3.086,66 (Três mil e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e para o lote 05 no valor de R\$ 1.690,00 (Hum mil seiscentos e noventa reais).

RESULTADO DO CERTAME - PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2007

A Pregoeira da OPAN - Operação Amazônia Nativa, torna público que a empresa vencedora do Pregão Presencial n.º 026/2007 foi a empresa PAPELARIA GRAFITTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ N.º 01.882.149/0001-04 para o lote 01 no valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais). Angelita Deraldina Mozer – Pregoeira Oficial.

Usina Elétrica do Nhandú S.A, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença de Operação, para atividade de linha de Transmissão de Energia das PCH's Nhandú e Rochedo ligando a PCH Braço Norte III, extensão de 64,55 KM no Município de Novo Mundo – MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

RENOVO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º **07.822.823/0001-41** e no Município sob o n.º **90508**, estabelecido na **Avenida Miguel Sutil s/nº Quadra 01 Lote 16 - Quilombo - Cuiabá - MT**, CEP. **78015-100**, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série **3**, número seqüencial **106**, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

FATIMA REGINA WASEN DE LIMA – CNPJ 03.986.545/0001-07 – I.E. 13.196.185-3, sito à Rua: Comandante Costa, n.º 1.477 – Centro – Cuiabá - MT, comunica o extravio de Livro de Reg. Entrada, Saída, termo de Ocorrência, Inventário, Apuração de ICMS e demais documentos.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **ZORTEA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 83.693.366/0004-63 e I.E. 13.036.414-2, Av.Municipal n.º 999, centro-Diamantino/MT, comunica o extravio dos talonários de Notas Fiscais série B1 de n.º 1251 a 1875, conforme Boletim de Ocorrência n.º 1.412/2007.

A. DE OLIVEIRA COELHO-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob N.º 03.992.309/0001-01, no Estado n.º 13.196.677-4 e no Município o N.º 2055, estabelecida na cidade de Várzea Grande/MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, que extraviou todas as notas fiscais em branco de série "D" N.º 00001 e 01500, juntamente com todos os livros da escrituração fiscal.

NOSSO POSTO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica, com sede em Várzea Grande-MT, na Av.Filinto Muller, s/n – Lote 05, Bairro Jardim Paula II, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.998.874/0004-19 e inscrição estadual n.º 13.192.304-8, comunica que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: Livro de registro de entradas n.º 01,02 e 07, livro de registro de saídas n.º 01,02 e 07, livro de registro de apuração do ICMS n.º 01,02 e 07, todos registrados na agência fazendária de Várzea Grande-MT, e blocos de NF, série D-1 de numeração 001 à 1150, 2601 à 3000, 4601 à 5000, 10951 à 11050, 12451 à 13000, 16701 à 17850, 20601 à

20950, 21501 à 21600, 22501 à 22900 e blocos de NF serie 1 de numeração 051 à 075 e 101 à 125, todos registrado o fato na Central de ocorrências Policiais de Várzea Grande-MT conforme Boletim de Ocorrência Simplificado n.º 1020284070440734 e 1016700070176228.

A **BOLSA DE MERCADORIAS E CEREAIS DE SINOP**, inscrita no CNPJ n.º 07.909.877/0001-49 torna publico, sob o amparo legal do BOLETIM DE OCORRÊNCIA n. 1031201.07.036631-9 registrado na Delegacia De Policia Municipal de Sinop no dia 17 de setembro de 2007, o FURTO de vários documentos pertencentes ao cadastro de seus clientes a seguir listados, dentre eles copias do CPF e do DOCUMENTO DE IDENTIDADE, bem como as Originais do documento denominado AUTORIZAÇÃO DE CORRETAGEM. Até o momento foram dados como faltantes (Furtados) os documentos dos seguintes clientes/CPF: ADAIR JOSE MENEGOL 953.801.080-91, ADELMO ZUANAZZI 174.724.231-49, ADEMAR PEDRO PICCINI 275.854.680-91, ALEX HILDENBRANDT 615.605.451-00, AQUILES BUSANELLO 338.186.229-49, ARMELINDO MUNARETTO 026.911.169-72, ATILIO KIRNEI 502.721.609-20, BERNARDINO CAMPEOL 662.043.300-63, BERNARDO LUIZ CHIARELOTTO 182.702.719-34, CARLOS BELLO 443.940.120-15, CARLOS ROBERTO HONORATO 475.335.109-25, CESAR FRANCISCO CHIARELOTTO 305.006.649-00, CLAUDINO CAMPEOL 909.786.170-53, CLAUDIO KAPP 372.343.319-72, DEISE TASSIANA MARCHIORO 018.646.191-71, DIEGO RAFAEL GRENDENE 705.865.781-53, DIMER LAMPUGNANI 209.245.500-15, DOMINGOS SYDINEY CARLETO 708.893.179-68, DORIVAL DE OLIVEIRA 034.915.848-76, DOUGLAS RENO DALLAN 797.196.001-87, EDUARDO ALVES DE MOURA 199.547.007-49, EDUARDO ANTONIO MASCARELLO 722.629.829-53, EDUARDO RIBEIRO DA CRUZ 751.778.896-53, ERI BORGES REGITANO 123.274.478-60, EVANEI DE LOURDES DEI PIVA 025.081.399-80, FABIANE RAQUEL KOPPER PIVA 902.011.751-34, FABIO OLIARI 035.302.026-57, FERNANDO MAURÍCIO VILLA 018.647.549-74, FERNANDO PEZZINI 013.165.291-50, GELSON OLIVEIRA PINTO 502.565.801-20, GILMAR GREGORIO NICARETTA 575.041.309-87, GLADISTONE ANTONIO DALLAN 830.878.501-87, GUINORVAN FERREIRA BUENO 615.479.481-91, GUSTAVO CAPITANIO BETELLA 000.338.271-09, HELENA ZANCHET RIBAS 501.677.239-87, HELIO AMARAL JUNIOR 663.270.839-00, IBANEZ CORTEZIA 393.987.300-49, ILDO JOSE TAPARELLO 434.334.990-04, JACKSON LUÍS DULNIK 786.849.949-49, JAIME DOMINGOS FARINON 251.266.609-34, JANDIRA DOMINGUES ZANDONADI 050.795.528-59, JOAO BOSCO ZANDONADE 069.841.638-46, JOAREZ ANTONIO BONFANTI 310.484.550-68, JOARES MIGUEL FORMEHL 503.048.361-68, JONES MAURO FERRONATTO 270.176.051-87, JOSE CARLOS SMANIOTTO 724.822.651-34, JOSE EDEMIR GUARECHI 244.618.730-72,

KELLY REGINA GEMELLI 655.683.381-91, LEONILDO BAREI 427.786.119-91, LUIZ CARLOS RAIMUNDO 326.316.261-68, MAGDA APARECIDA MAIA 804.914.051-20, MARCIO. ESTENO LUZ PINTO 525.174.203-78, MARCIO LEANDRO BASSO 781.739.061-49, MARCOS ANDRÉ CADORE 654.788.000-15, MARCOS CALZA 809.093.299-15, MARIO ROQUE LUPATINI 488.207.849-04, MARIVETE LODI GUARESCHI 651.459.411-53, MARLENE BRUGNAROTTO PIVA 644.718.299-04, MAURO MACIESKI GONÇALVES 459.187.401-04, MAYZE GUARESCHI 009.351.101-94, MILTON MARTINELLI 551.270.960-72, MOISES DEBASTIANI 593.075.281-87, NAPOLEON M S SAAVEDRA 207.589.957-68, NEDSON DONIZETE DE LIBERALI 994.494.049-68, NELIO PIVA 477.870.829-68, NILSON SILVA PIVA 580.157.959-15, NIVALDO PIVA 616.274.109-53, OLIDE GUARNIERI 241.288.809-49, ORACY TSUYOSHI MIAKI 546.119.119-34, OSVANIR ESSER 452.777.889-72, PAULO CESAR OSSUCHI 805.876.319-53, PAULO JOSE TRZINSKI 715.022.389-34, PEDRO MARIN 274.684.371-49, PRISCILA MARIA DE BRITO PINTO 910.576.631-15, RAFAEL PEZZINI 013.167.811-60, RENE EUGENIO MIGLIAVACCA 031.782.859-20, SILVIO ROMEU DE PAULA MACHADO 907.995.421-72, SUELI MARILDE DENTI 651.355.471-34, TIDE TEIXEIRA DE JESUS 299.924.431-20, VALDECIR ORTOLANI 329.042.239-91, VALDIR CHITOLINA 278.254.180-34, VALTUIR BROCCO 337.685.369-04, VANDERLEI ANTONIO DE OLIVEIRA 386.214.870-04, VANDERLEI JOSE CIONI 089.352.128-06, VICENTE APARECIDO F COSTA 060.928.468-10, VOLNEI TOMAZINE 626.948.201-15, WALTER ROCHA DA SILVA 595.417.849-68, BENTO BENEDITO PADILHA 411.228.281-87, CLAYTON BETELI 000.974.571-83, CLOVIS JOSE POLETO 250.616.319-00, ELISEU SONEGO 369.272.449-72, ENIO JOSE RIGO 462.005.410-00, NILTON VOLCE 199.807.521-49, OSAAMA YABUTA 154.435.158-53, OSMAR VERSARI 614.325.989-53, PEDRO OSSUCCI 188.620.399-72, PELEGRINO SCARABELOT 613.359.599-04, REFITEC INDUSTRIA 007.632.510.0001-28, SILVIA JULIANA POLETO BARP 814.001.791-49, WALDEMAR PICOLI 098.120.089-34. A BOLSA DE MERCADORIAS E CERRAIS DE SINOP se coloca a disposição dos seus clientes retrocitados para maiores informações sobre o ocorrido, assim como deixa a disposição na nossa sede, para

conhecimento, a OCORRENCIA POLICIAL e o RELATORIO FEITO PELO SERVICO SEGURANCA MONITORADO Sinop, 18 de setembro de 2007. LUIZ RODRIGUES ANACLETO - PRESIDENTE DA BOLSA

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ, sob nº 77.294.254/0015-90 e I.E. 13.151.173-4, estabelecida na Rod. BR 163 km 102, no município de Itiquira-MT, comunica o extravio da 1ª e 3ª via do formulário nº 291358 referente a nota fiscal nº 3408 emitida em 27/08/2007.

EFIGENIO PEDRO DE CARVALHO – CNPJ 02.907.422/0001-70 – I.E. 13.185.573-5, sito à Av.: Júlio Campos, n.º 62 – Centro – Apiacas - MT, comunica o extravio de todos os Livros Fiscais Autenticados e Todos os Blocos de Notas Fiscais Autorizados.

HOSPITAL GERAL ALTA FLORESTA LTDA – CNPJ 15.047.228/0001-04 – I.E. 13.196.117.148-8, sito à Rua: H 1, n.º 135 – Setor H – Alta Floresta - MT, comunica o extravio de Todos os Livros Fiscais e Blocos de Notas Fiscais.

BASEI & BASEI LTDA – CNPJ 02.705.847/0003-69 – I.E. 13.300.123-7, sito à Av.: Valdir Masutti, n.º 1.681 – Centro – Campos de Júlio - MT, comunica o extravio da 3ª (terceira) via da N.F. de n.º 0001602 do formulários n.º 002021 e a 1ª (primeira) e 3ª (terceira) vias da N.F. N.º 0001686.

NILZA RODRIGUES DE BRITO DOS SANTOS ME – CNPJ 05.040.962/0001-98 – I.E. 13.209.170-4, sito à Rua: Mogno, s/n.º – Centro – Carlinda - MT, comunica o extravio do Talão de Notas Fiscais de n.º 01 à 50 E 101 à 150.

PAULO VIEIRA ME – CNPJ 02.403.811/0001-69 – I.E. 13.180.382-4, sito à AV.: Airton Sena, s/n.º – São José Operário – Alta Floresta - MT, comunica o extravio do Talão de Notas Fiscais de n.º 151 à 200.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular:

Juiz Substituto: VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA
Atos do Exmo.
Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO

Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 21 de Setembro de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.

2005.36.00.010087-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : EDIBERTO JOAQUIM ASCHAR
ADVOGADO : MT00005959 - JOSE CARLOS GUIMARAES JUNIOR
ADVOGADO : MT00008070 - WALDEMAR GOMES DE OLIVEIRA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ I - Designo para o dia 18/10/2007, às 14:00 horas, para interrogatório do acusado EDIBERTO JOAQUIM ASCHAR, Cite-se no endereço de fl. 173. (...).”

2.

2004.36.00.005843-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : LUIZ MEDEIROS SILVA
REU : RAIMUNDO EDMUNDO DE LIMA
ADVOGADO : MT00006777 - JAIRO DA LUZ SILVA
ADVOGADO : MT00003571 - SONOIR MIGUEL DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Vista à defesa do Réu Raimundo Edmundo de Lima para manifestação a respeito da testemunha WALDEMIR GONÇALO CINTRA, tendo em vista o disposto às fls. 279 e 282, bem como a respeito da audiência da testemunha DIVA REZENDE P.R. CUNHA”.

3.

1998.36.00.006482-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SUPERMERCADO ZANETTE LTDA
ADVOGADO : MT00003040 - HUMBERTO PEDRO DE MORAES
ADVOGADO : SP00142586 - LUIS CARLOS DE SOUSA
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003813 - MARIA JOSE DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Considerando o tempo decorrido sem manifestação da parte Exeçúente sobre o despacho de fl. 272, intime-se o autor, pessoalmente, para manifestar se tem interesse no prosseguimento da execução, no prazo de quarenta e oito horas, requerendo os atos e diligências que entender cabíveis, sob pena de extinção do feito, nos termos do artigo 267, inciso III, parágrafo primeiro, do CPC.”

4.

2007.36.00.005459-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : BENEDITO AGOSTINHO DA COSTA E OUTRO
ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Diante da concordância da UNIÃO (fl. 309) com relação as cálculos de fls. 298/9, HOMOLOGO-OS e determino, por consequência, a expedição de Requisição de Pagamento.”

5.

2007.36.00.001891-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ROSEMARY CORREA RODRIGUES

ADVOGADO : MT0007055B - JANONE DA SILVA PEREIRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ I - Intime-se o Drº Leonir Galera Mari para opor sua assinatura na petição de fls.106/107. (...).”

6.

96.00.03912-7 AÇÃO DE DEPÓSITO
REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
ADVOGADO : MT00003563 - FRANCISVAL DIAS MENDES
ADVOGADO : MT0004355A - GILSON FEIJO DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00003127 - MURILLO ESPINDOLA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
REQDO : ARCIDIO FIORESE
ADVOGADO : MT0005332A - ARNALDO APARECIDO DE SOUSA
ADVOGADO : SP00082831 - IVANIA MARCIA ZANGUETIM GOMES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Encaminhem-se os autos à contadoria desta Seção Judiciária para que proceda aos cálculos do título executando em conformidade com a sentença prolatada, fls. 742/796, bem como para que elabore parecer acerca dos cálculos apresentados pelas partes.

Após a manifestação da Contadoria, dê-se vista dos autos às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias.”

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

7.

2005.36.00.013062-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : NELSON CARNEIRO SILVA NETO
ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO
ADVOGADO : MT00001894 - ZENILD ANTONIA COUTINHO
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...)

Assim, considero regular a representação do Espólio de João Pinto Botelho, diante da Alvará juntado à fl. 324 e procuração de fls. 295. assim, HOMOLOGO a habilitação do Espólio de João Pinto Botelho.

8.

2002.36.00.004928-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : MARIO MIRANDOLA E OUTRO
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...)

V - ..., intime-se a parte Autora a proceder ao depósito respectivo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não realização da prova pericial, hipótese em que arcará com os ônus de sua contumácia.”

9.

2003.36.00.011176-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : AUTO VIDRO SINOP LTDA E OUTROS
ADVOGADO : RS00044718 - ISAIAS GASEL ROSMAN
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ 1. Recebo a apelação do INSS nos efeitos suspensivo e devolutivo.
2. À apelação para as contra-razões, no prazo legal.”

10.

1999.36.00.002858-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JURACY BENEDITO DA SILVA
ADVOGADO : MT00005721 - JOAO FERNANDES DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ Considerando o estado de saúde alegada na inicial (capacidade mental comprometida com o acidente - fls. 06), acolho a justificativa apresentada às fls. 709, para determinar a intimação do Drº Antônio Carlo de Carvalho Reiners - Perito Nomeado - para que designe nova data e horário, bem como o local, para complementação da perícia realizada (fls. 193), com antecedência de, no mínimo 30 (trinta) dias, a fim de possibilitar as intimações das partes.

“ (...)

Advirto o Autor que o não comparecimento na perícia designada terá reflexo no ônus da prova e consequentemente será revogada a tutela antecipada deferida às fls. 123/125.”

11.

2001.36.00.006188-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARIA LUCIA GRIGGI BORRALHO E OUTROS
ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ Para a perícia designo o Srº perito Márcio Roberto Pereira, que em função de seu ofício de joalheiro possui as condições técnicas para aferir, de forma indireta, o valor estimado das

jóias, a preço de mercado, devendo ser intimada para apresentar sua proposta de honorários e estimativa de prazo para a conclusão dos trabalhos, em dez dias.

No prazo de cinco dias a partir da intimação desta decisão, fica facultado às partes oferecerem quesitos e indicarem assistentes técnicos
Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

12.

2005.36.00.016195-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : GENI PRUDENCIO GONCALVES
ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST
ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“ (...)

- Declaro a prescrição do pedido sobre as diferenças devidas até 16/11/2000 e JULGO EXTINTO o processo, nos termos do art. 269, IV do CPC, em relação a esta parte do pedido.

- JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido e EXTINGO o processo com resolução do mérito (CPC, art. 269, I) ...”

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

13.

2006.36.00.009764-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : ZENILDO TAVARES
REU : ARY FLAVIO SWENSON HERNANDES
REU : ANDRE LUIZ MENEZES PESSOA
ADVOGADO : PR00038434 - EDGARD JARRETA THOMAZ
ADVOGADO : PR00030474 - LEANDRO SOUZA ROSA

Ato(s)Ordinatório(s):

>>>FOLHA 678 <<<<<

“ Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória nº 152/2007/SEXEC ao Juízo de Direito da Comarca de Cáceres/MT, com FINALIDADE de INQUIRIRÇÃO da testemunha arrolada pela defesa do Réu Ary Fávio Swenson, qual seja, GILSON RANZULLI.”

>>> FOLHA 679 <<<

“ Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta precatória nº 153/2007/SEXEC ao Juízo de Direito da Subseção de Maringá/PR, com FINALIDADE de INQUIRIRÇÃO da testemunha arrolada pela defesa do Réu Zenildo Tavares, qual seja, RADI FATTAH.”

>>> FOLHA 680 <<<<<<

“ Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta precatória nº 154/2007/SEXEC ao Juízo de Direito da ,comarca de Mirassol D'Oeste/MT, com FINALIDADE de INQUIRIRÇÃO da testemunha Arrolada pela defesa do Réu Ari Flávio Swenson Hernandez, qual seja, DENILZE GOMES FERREIRA.”

14.

2006.36.00.015345-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : ADEMIR DE AZEVEDO
REU : PAULO UZAI
REU : EVANILDO DO CARMO
REU : UBIRATAN MAGALHAES
REU : VAGNER GOMES
ADVOGADO : SP00191593 - FÁBIO MACEDO MEI

Ato(s)Ordinatório(s):

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
JUIZO DA TERCEIRA VARA
Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 488 – Centro Político Administrativo, Fórum 08 de abril – CEP 78050-910 – Cuiabá/MT- Tel – (65) 36145733 -Fax (65)36441540

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(Nº 10/06)

Prazo : quinze dias
Processo nº : 2006.36.00.0015345-9 – Classe 13101
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Ademir de Azevedo e outros
FINALIDADE(S) : CITAÇÃO do réu VAGNER GOMES, brasileiro, empresário, portador do CPF nº125.579.048-21, atualmente em lugar incerto e não sabido, para ser(m) interrogado(s) em 18 de outubro de 2007, às 13 horas e 30 minutos, sobre os termos da DENÚNCIA que lhe(s) foi feita pelo MPF, pela prática, em tese, dos ilícitos penais tipificados no § 1º, inciso I, do art. 168-A, do Código Penal, art. 1º, caput, incisos I, IV e V, da Lei 8.137/90, no § 3º, do art. 171, do Código Penal, art. 288 e 71, do mesmo estatuto penal.

ADVERTÊNCIA : SOB PENA DE REVELIA fica ciente(s) de que, depois de citado(s), não poderá(ão), sob pena de prosseguir o processo à revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará(ão) a ser

encontrado(s) (CPP, art. 369). Não tendo condições de constituir um advogado, poderá(ão) recorrer aos serviços de Assistência Judiciária (NAJ-UFMT, tel 315-8544, UNIC tel. 321-4488, e DEFENSORIA PÚBLICA, tel. 321-7228).
Cuiabá, 24 de agosto de 2007.

VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

15.
2007.36.00.005806-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : JOAO CARLOS DE FIGUEIREDO
RÉU : JOAO CARLOS DE FIGUEIREDO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a Certidão o Oficial de Justiça.”

16.
2005.36.00.016857-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
REU : ENIO ZULLI
REU : AGIZUL ARMAZENS GERAIS IRMAOS ZULLI LTDA
ADVOGADO : MT00003473 - ADEMIR JOEL CARDOSO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a especificar, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir”

17.
2006.36.00.003516-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SERVICO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE E OUTRO
ADVOGADO : DF00019415 - PAULO RICARDO BRINCKMANN OLIVEIRA
EXCDO : COMPENSADOS FORTES S/A
ADVOGADO : SC00008565 - ANGELICA SANSON ANDRADE

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica o Exeqüente intimado a Manifestar-se sobre o depósito efetuado nos autos, no prazo de 10 (dez) dias, bem como acerca da satisfação de seu crédito.”

18.
2006.36.00.016023-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SEBASTIAO RIBEIRO DE AGUIAR
ADVOGADO : MT00007963 - ANATOLY HODNIUK JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a especificar, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir”

19.
2006.36.00.003157-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBD0 : AURELIO FERMINO DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a embargante intimada a apresentar as alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias.”

20.
2007.36.00.008049-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JOAQUIM WALDIR DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : MT00007164 - ANDREA CONCEICAO DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação.”

21.
2007.36.00.008467-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : AUTO POSTO CASTANHAL LTA
ADVOGADO : MT00003480 - JOSIAS SANTANA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00007521 - VASTY BALBINA DA SILVA
REU : FAZENDA NACIONAL

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a manifestar sobre a contestação.”

22.
2007.36.00.004617-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : MARIA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00009684 - ARTHUR GEORGE DA SILVA BARROS
ADVOGADO : SP00228432 - HUMBERTO CAMPOS FERREIRA FERRARINI
ADVOGADO : MT00010441 - MARCILENI MARINA DE JORGI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a Especificar, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir.”

23.
2004.36.00.008524-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : AFRANIO KAZUO FUKASE
ADVOGADO : MT00003969 - JOSE VIEIRA JUNIOR
ADVOGADO : MT00007646 - STELLA MARIS LACERDA VIEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Ficom as partes intimadas a manifestarem-se, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do laudo pericial.”

24.
1999.36.00.002142-5 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : MAUREN MARA CAMPOS MOURA E OUTRO
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
ADVOGADO : MT00004540B - GIOVANI SOARES BORGES

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a pagar as custas de fls. 466, no prazo de 15 (quinze) dias.”

4º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.14565-6 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : P D MADEIRAS.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 02.489.565/0001-00, na pessoa de seu(sua) representante legal, JOÃO BOSCHE FILHO, CPF n.º 023.973.079-87, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 15.402,69, atualizado até 30/06/2003, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12703000088-04.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 22.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.13179-5 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : S MARINHO CONFECÇÕES LTDA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 33.687.286/0001-84, na pessoa de seu(sua) representante legal, JOSÉ LUIZ DA SILVA, CPF n.º 924.469.031-15, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 9.324,50, atualizado até 25/11/2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12602003300-14.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 22.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.2260-9 Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CORREA LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 00.312.356/0001-60, na

pessoa de seu(sua)(s) representante(s) legal(is), LUIZ BORGES ALBUQUERQUE, CPF 840.315.141-15, na qualidade de co-responsáveis, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 38.061,73 atualizado até 21/06/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA

: Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12204000032-71, 12603003693-38, 12604000109-19, 12604000110-52, 12704000023-95.

SEDE DO JUÍZO

: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 28.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO**

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.5342-8 Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : WINDONS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

FINALIDADES :

CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 01.936.066/0001-50, na pessoa de seu(sua)(s) representante(s) legal(is), JAIRO OLIVEIRA PEREIRA, CPF 699.324.681-34, na qualidade de co-responsáveis, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 9.637,16 atualizado até 29/08/2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA

: Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 124002056-65

SEDE DO JUÍZO

: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 28.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO**

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.17269-5 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : JESUS GONZAGA RIBEIRO

FINALIDADES :

CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 980.854.508-44, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 39.406,63, atualizado até 29/08/05, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA

: Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12105000926-43

SEDE DO JUÍZO

: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 28.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO**

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2001.2763-8 Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : MOACIR MODZINSKI E OUTRO

FINALIDADES :

CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 37.504.123/0001-70, na pessoa de seu(sua)(s) representante(s) legal(is), MOACIR MODZINSKI, CPF 535.941.931/87, ambos na qualidade de co-responsáveis, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 7.609,34 atualizado até 08/03/2001, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA

: Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12299003249-09 e 12699009930-01.

SEDE DO JUÍZO

: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 28.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO**

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.6442-8 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : AGRO INDUSTRIAL FRANZOI LTDA.

FINALIDADES :

CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), AGRO INDUSTRIAL FRANZOI LTDA, CNPJ n.º 37.462.157/0001-49, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 2.756,78 atualizado até 25/08/2003, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA

: Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12602000634-90.

SEDE DO JUÍZO

: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 22.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO**

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2002.2801-6 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : R C A SOUZA SUPERMERCADO.

FINALIDADES :

CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), R C A SOUZA SUPERMERCADO, CNPJ n.º 70.492.186/0001-29, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 2.734,30 atualizado até 26/11/2001, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA

: Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12698000377-61.

SEDE DO JUÍZO

: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 22.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO**

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2002.4466-5 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : HENRIQUE AUGUSTO VIEIRA.

FINALIDADES :

CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), HENRIQUE AUGUSTO VIEIRA, CPF n.º 040.783.221-15, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 3.551,62, atualizado até 28/12/2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA

: Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12101000245-51.

SEDE DO JUÍZO

: Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 22.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

**PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO**

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 1998.7170-1 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO : CONSTRUTEX CONSTRUÇÕES CIVIL PROJETOS E URBANIZAÇÃO LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) CO-RESPONSÁVEL, MARCIA BETANIA DA SILVA COSTA MARQUES, CPF n.º 405.554.961-04, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 21.328,98, atualizado até 25/02/1998, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12797000450-69

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 27/06/2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.17247-2 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : G M VILELA - COMERCIAL.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 05.262.021/0001-07, na pessoa de seu(sua) representante legal, GLADISTON MORAIS VILELA, CPF n.º 006.883.411-01, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 15.947,43, atualizado até 29/08/2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12405000753-33.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 22.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.3683-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : JOSÉ HENRIQUE BRANDÃO & CIA LTDA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 02.103.142/0001-00, na pessoa de seu(sua) representante legal, JOSÉ HENRIQUE BRANDÃO, CPF n.º 178.222.201-44, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 14.684,02, atualizado até 29/12/2003, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12703001713-90.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 21.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.0673-4 Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO :

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 03.465.382/0001-17 na pessoa de seu(sua) representante legal, PAUL HANS STRATUS, CPF 001.913.021/04 na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 89.178,45 atualizado até 26/01/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12203000385-45, 12403000075-47, 1260300569-38, 12603001570-71 e 12703000986-71.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 28.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.16874-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : ARILO CECILIO SETTI JUNIOR
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 688.477.851-20, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 1.541.181,66, atualizado até 30/05/05, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12105000004-63

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 28.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2002.938-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : ADI VIEIRA ALBUQUERQUE.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), ADI VIEIRA ALBUQUERQUE, CPF n.º 273.584.610-53, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 8.928,57, atualizado até 18/12/2001, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12801000799-34.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 21.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.7673-4 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : HIDALGO & SANTOS LTDA ME.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 04.336.565/0001-03, na pessoa de seu(sua) representante legal, LUZIA CARDOSO HIDALGO, CPF n.º 283.905.471-04, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 15.194,06, atualizado até 25/10/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12404001623-82.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 25.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.7784-2 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : MILTON CARLOS GUERRA ANTUNES ME.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 00.912.185/0001-00, na pessoa de seu(sua) representante legal, MILTON CARLOS GUERRA ANTUNES, CPF n.º 615.465.421-91, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 40.258,38, atualizado até 25/10/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12404000315-20.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 22.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.14645-2 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : CONSTRUTORA CAROLINNE'S LTDA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 01.380.103/0001-97, na pessoa de seu(sua) representante legal, EDGARD FRANCA FILHO, CPF n.º 048.784.501-34, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 11.882,95, atualizado até 07/10/2003, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12203000651-64 e 12603002199-56.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 21.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.3864-1 Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : M G R COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 37.489.747/0001-65, na pessoa de seu(sua)(s) representante(s) legal(is), RENATO STRELOV CPF 161.859.511-34, ambos na qualidade de co-responsáveis, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 14.230,14 atualizado até 29/12/2003, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12703001900-09

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 28.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.14611-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : CONSTRUTORA HM LTDA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 37.435.245/0001-51, na

pessoa de seu(sua) representante legal, HELDER CANDIA, CPF n.º 139.031.361-15, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 2.738,91, atualizado até 28/04/2003, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12299001312-72.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 22.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 1998.7427-4 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : J V DOS SANTOS PINTOR ME.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 33.006.560/0001-02, na pessoa de seu(sua) representante legal, MARINALVA DE JESUS, CPF n.º 293.229.011-87, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 92.813,13, atualizado até 26/01/1998, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12697000559-89.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 22.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 1999.206-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : LIGUE LEVE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA E OUTRO.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 36.885.531/0001-56, na pessoa de seu(sua) representante legal, LUIS ANTONIO ARANTES ANGELONI, CPF n.º 030.977.108-09, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 10.840,72, atualizado até 06/01/1999, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12297002651-78 e 12697003929-32.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 21.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.7806-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : ANTONIO CLARO DE RESENDE EPP.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 04.085.675/0001-31, na pessoa de seu(sua) representante legal, ANTONIO CLARO DE RESENDE, CPF n.º 276.701.801-10, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 22.603,39, atualizado até 25/10/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12404001535-53.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 22.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.15701-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : SUPERMERCADO JOSOL LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 37.484.961/0001-29, na pessoa de seu(sua) representante legal, JOAO FRANCISCO DA CRUZ, CPF n.º 672.808.621-87, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 3.595,81 atualizado até 26.05.2003, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12703000607-25
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 27.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.15838-5 Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : HOTEL WIGGERS LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 01.040.237/0001-69, na pessoa de seu(sua) representante(s) legal(is), FLORINUS WIGGERS, CPF 106.489.259-00, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 3.209,22 atualizado até 30/06/2003, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12603000097-14
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 28.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.13193-9 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : PEDRO TERCÍLIO RIBEIRO TAQUES.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 090.613.711-04, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 4.549,46, atualizado até 27/01/2003, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12802001707-04.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 21.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2001.2310-7 - Execução Fiscal - Classe 3100

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : MANOEL DOS REIS DIAS.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 138.870.251-72, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 4.237,81, atualizado até 31/07/2000, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12897000062-22.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 21.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2002.819-6 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : ORTIDES ZANUNCIO ALVES.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 008.715.831-00, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 31.883,91, atualizado até 18/12/2001, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12801000299-10.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 21.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 1999.4601-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : DROGARIA AMERICA LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) CO-RESPONSÁVEL, LUCIMARA PAULA DOS SANTOS, CPF n.º 672.971.451-49, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 110.197,32, atualizado até 09/07/99, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12298001892-44, 12298001966-15, 12298001967-04, 12298002001-59, 12698004362-08, 12698004564-97 e 12698004648-30.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 27/06/2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDI
CIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.17488-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : CLORACY HUGUENEY FRANCO LOBO

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 688.477.851-20, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 550,53, atualizado até 29/08/05, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12605002024-29

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso,

Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 29.08.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.17285-6 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : EDUARDO DE LIMA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CPF n.º 737.129.068-20, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 19.654,88, atualizado até 29/08/05, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12105000827-81

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 28.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2001.2742-1 Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : VERONA PARK HOTEL LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 32.953.739/0001-04, na pessoa de seu(sua)(s) representante(s) legal(is), EVALDO D AGOSTI, CPF 199.863.869-34, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 10.134,88 atualizado até 12/03/2001, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12298003079-72 e 12698006882-74

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 28.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 1999.0226-3 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : BARBOSA E ZONATTO LTDA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) CO-RESPONSÁVEL, OSMAR ANTONIO DE SOUZA, CPF n.º 004.393.879-57, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 12.357,15, atualizado até 06/01/99, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12298000062-63, 12698000133-15 e 12798000027-95.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 27/06/2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2002.3502-5 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : SM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 37.505.625/0001-15, na pessoa de seu(sua) representante legal, RUBEN DA RIO MORENO LOPEZ, CPF n.º 139.028.301-15, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 40.128,59, atualizado até 23/04/2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12601000487-40 e 12601000488-21.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 25.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2001.8533-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : KIALHOS ALIMENTOS LTDA EPP.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 12699010023-51, na pessoa de seu(sua) representante legal, ZILDA FRANCISCA GONZAGA, CPF n.º 544.418.541-53, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 2.241,58, atualizado até 23/07/2001, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12699010023-51.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 25.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2002.8419-6 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : IRACY GOMES BEZERRA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 103.644.631-04, na pessoa de seu(sua) representante legal, IRACY GOMES BEZERRA, CPF n.º 103.644.631-04, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 4.111,74, atualizado até 25/03/2002, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12801002573-87.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 22.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.14151-1 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : AGROPECUÁRIA RIO TATURANA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 47.677.018/0001-96, na pessoa de seu(sua) representante legal, GIUSEPE FERRARI, CPF n.º 086.717.138-30, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 7.505,25, atualizado até 28/07/2003, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12603002288-66.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá(MT), 22.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA QUARTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.006583-0 – CLASSE 3300 – EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO – COREN/MT
EXECUTADO(S) : SULAMITA QUINTANILHA FAILDE

FINALIDADE : CITAÇÃO de SULAMITA QUINTANILHA FAILDE, CPF n.º 604.493.067-04, para, no prazo de 05 dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 4.176,16, atualizado até JULHO/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e demais atos, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : CDA n.º 258/2004.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Hist. Rubens de Mendonça, n.º 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.
Cuiabá/MT, 16/08/2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA QUARTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.001811-5 – CLASSE 3300 – EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA/MT
EXECUTADO(S) : POUSADA ESCOLAR CASTELO RA-TIM-BUM LTDA.

FINALIDADE : CITAÇÃO de POUSADA ESCOLAR CASTELO RA-TIM-BUM LTDA., CNPJ n.º 01.600.164/0001-12, para, no prazo de 05 dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 2.732,33, atualizado até DEZEMBRO/2003, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supracitada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e demais atos, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : CDA n.º 354/2003.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Hist. Rubens de Mendonça, n.º 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.
Cuiabá/MT, 16/08/2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA QUARTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.006196-7 – CLASSE 3300 – EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO – COREN/MT
EXECUTADO(S) : ANA ANTONIA DE OLIVEIRA SOUZA

FINALIDADE : CITAÇÃO de ANA ANTONIA DE OLIVEIRA SOUZA, CPF n.º 207.508.201-44, para, no prazo de 05 dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 2.381,13, atualizado até JULHO/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supracitada, sob

pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e demais atos, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : CDA n.º 158/2004.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Hist. Rubens de Mendonça, n.º 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.
Cuiabá/MT, 16/08/2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT.

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2004.36.00.006420-1 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO – COREN/MT.
EXECUTADO : PEDRINA ORMOND COSTA

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), PEDRINA ORMOND COSTA, CPF n.º 078.237.891-91, este(a) último(a) na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 2.769,72 atualizado até 27.07.2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 261/04.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 1998.4042-0 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : BAHAMAS AR CONDICIONADO LTDA E OUTRO

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) CO-RESPONSÁVEL, JOSE TADEU REYES, CPF n.º 111.182.021-04, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 40.009,17, atualizado até 15/07/98, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12697000706-00, 12297000598-61, 12297000599-42, 12597000152-70 e 1259700052-08

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 27/06/2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2003.11242-1 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : CBA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 26.607.366/0001-1, na pessoa de seu(sua) representante legal, JOSE VIGO GOBO, CPF n.º 540.461.738-15, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 34.463,70, atualizado até 30/06/2003, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12297003992-98, 12297003993-79, 12299000747-08, 12299001838-25, 12699002253-65 e 12699005900-63.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 22.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.17256-1 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : MAGALY CRISTINE HAASE ME.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 04.766.787/0001-58, na pessoa de seu(sua) representante legal, MAGALY CRISTIANE HAASE, CPF n.º 287.230.071-68, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 11.634,90, atualizado até 29/08/2007, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12405000636-70.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 22.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.7817-6 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : DROGARIA E PERFUMARIA GLÓRIA LTDA.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 03.164.723/0001-14, na pessoa de seu(sua) representante legal, LUCIANO GOMES DA CRUZ, CPF n.º 838.088.251-20, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 17.245,20, atualizado até 25/10/2004, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12404001161-94.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 22.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2001.597-2 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : CARLOS JESUS FIGUEIREDO.

FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 74.079.658/0001-77, na pessoa de seu(sua) representante legal, CARLOS JESUS DE FIGUEIREDO, CPF n.º 190.476.811-34, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 7.059,50, atualizado até 17/01/2001, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12699008313-62 e 1299008315-24.

SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 21.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2006.36.00.005750-1 - Execução Fiscal - Classe 3300

EXEQUENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADOS : SOCIEDADE MÉDICA MODELO LTDA.
FINALIDADE : CITAÇÃO de SOCIEDADE MÉDICA MODELO LTDA, CNPJ n.º 33.651.894/0001-39, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 151.758,97, atualizado até 09.05.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA FGMT200600017.
SEDE DO JUÍZO : Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2005.17239-7 - Execução Fiscal - Classe 3100
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : TELE TINTAS LTDA.
FINALIDADES : CITAÇÃO do(a) EXECUTADO(A), CNPJ Nº 05.035.841-58, na pessoa de seu(sua) representante legal, ELZA VILELA ALVES, CPF n.º 006.182.591-53, na qualidade de co-responsável, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar (em) o débito no valor de R\$ 11.920,29, atualizado até 29/08/2005, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir (em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da(s) CDA(s) n.º(s) 12405000702-93.
SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal de 1.º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso, Fórum 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital, telefone (0xx65) 3614-5741 e 3614-5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá(MT), 22.06.2007.

Adverci Rates Mendes de Abreu
Juíza Federal da 4.ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2006.36.00.006460-0 - Execução Fiscal - Classe 3300
EXEQUENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADOS : EDUCANDÁRIO ARCO ÍRIS LTDA.

FINALIDADE : CITAÇÃO de EDUCANDÁRIO ARCO ÍRIS LTDA, CNPJ n.º 36.914.810/0001-09, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 1.349,13, atualizado até 30.05.2006, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA FGMT200200180.

SEDE DO JUÍZO : Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO Nº : 2000.36.00.007207-0 - Execução Fiscal - Classe 3300

EXEQUENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADOS : RODRIGUES E BRANDOLFF LTDA e outros
FINALIDADE : CITAÇÃO de RODRIGUES E BRANDOLFF LTDA, CNPJ n.º 03.785.897/0001-02 e de MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF n.º 108.330.991-91, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 7.988,88, atualizado até 01.09.2000, e acréscimos que houver, bem como os honorários e custas, ou garantir(em) a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Débito constante da CDA FGMT200000130.

SEDE DO JUÍZO : Fórum 8 de Abril, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/5742/540, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juíza Federal da 4ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO : 1998.36.00.006446-5 – CLASSE 3300 – EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO(S) : FERNANDO RAFAEL FARIAS GRANIPISO e outro

FINALIDADE(S) : INTIMAÇÃO de FERNANDO RAFAEL FARIAS GRANIPISO, CNPJ nº 01.513.187/0001-90 e de FERNANDO RAFAEL FARIAS, CPF nº 782.176.361-68, da PENHORA que recaiu sobre o bem abaixo descrito, efetivada nos autos supramencionados.

DESCRIÇÃO DO BEM : Imóvel rural com área de 78,0084 há, denominado Pindaival, situado no Lote Lages, Rosário Oeste/MT, matriculado sob nº 10.320, f. 01, Livro 02, em 02 de março de 1989.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso/4ª Vara, Fórum 08 de Abril, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Cuiabá/MT, telefone (0xx65) 3614-5741/5742, e-mail: 04vara@mt.trf1.gov.br
Cuiabá/MT, 16 de maio de 2007.

ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juiz Federal da 4ª Vara

5ª VARA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha
Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 200/2007

Autos com Despacho e Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.36.00.006116-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : JORLANDO BATISTA LEITAO
REU : CLOVIS FRANCISCO
REU : ANTONIO JOAO DE BARROS NETO
REU : CARLOS CELESTINO DA SILVA
REU : VALDECI EVANGELISTA DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO
ADVOGADO : MT0001075A - EURICO DE CARVALHO
ADVOGADO : TO00002687 - IZA KAROL GOMES LUZARDO PIZZA
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
ADVOGADO : MT00009206 - JOHANN AMARAL TOLEDO
ADVOGADO : TO00002553 - JOSE PETAN TOLEDO PIZZA
ADVOGADO : MT00000851 - NILTON GOMES DA SILVA
ADVOGADO : MT00003301 - RICARDO DA SILVA MONTEIRO
ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00004178 - TAKAYOSHI KATAGIRI

“Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) para no prazo de 24(vinte e quatro) horas manifestar(em)-se na fase do artigo 499 do CPP”.

2007.36.00.003616-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : JANIO DUARTE DOS REIS
ADVOGADO : MT00005403 - ADRIANO COLLEGIO ALVES

“...8. Observo, nesse contexto, que não há que se falar em prescrição da pretensão punitiva do Estado pela pena em abstrato, visto que dos oito anos de prazo para prescrição previsto no art. 109, inc. IV do CP, decorreram um prazo em muito inferior ao prescricional. ... 10. Posto isso, sendo devidamente aceito o benefício da suspensão condicional do processo, prossiga-se o feito no regular cumprimento das condições impostas”.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha
Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 204/2007

AUTOS EDITAL:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.36.00.002989-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : CARLOS RENATO ZANTEDESCHI GOULART
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA QUINTA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Nº 44/2007

PRAZO : 15 (QUINZE) DIAS
PROCESSO : 2000.2989-6
AUTOR : CARLOS RENATO ZANTEDESCHI GOULART
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

FINALIDADE : INTIMAÇÃO de CARLOS RENATO ZANTEDESCHI GOULART, portador do RG nº 710.044 SSP/MT e CPF nº 411.683.051-87, de endereço incerto e não sabido, para ciência do despacho de fl. 353 dos autos acima mencionado, conforme despacho abaixo transcrito:

DESPACHO(S): “ Intime-se o Autor para regularizar a sua representação processual, no prazo de quinze dias, sob pena de extinção (CPC, art. 13. I).”

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888 – CPA - Cuiabá-MT - CEP 78.010-050, Fone : (065) 3614-5749/50.

Cuiabá-MT, 1º de Agosto de 2007.

JOSÉ PIRES DA CUNHA
Juiz Federal da 5ª Vara-MT

COM DESPACHO / ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.36.00.014187-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CARLOS ALBERTO EILERT
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO
REU : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
Intime-se o devedor, Carlos Alberto Eilert, para efetuar o pagamento dos honorários advocatícios (memória de cálculo à fl. 221), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens ou, querendo, apresentar impugnação no mesmo prazo (CPC, art. 475-J).

2004.36.00.003799-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00006165 - ELIANE XAVIER DE ALCANTARA
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
RÉU : AYLTON JARBAS BERALDO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
“...Transitado em julgado, intime-se a Autora para trazer memória de cálculo, discriminada e atualizada, com contra-fé...”

2005.36.00.002440-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : BERENICE GOMES
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
Compulsando os autos, verifico que a Autora não foi intimada para o cumprimento da sentença. Além disso, a CEF não comprovou ter realizado diligências no sentido de localizar bens passíveis de penhora, de propriedade da Autora, tais como Detran, Receita Federal, registro imobiliário, dentre outros. Por esta razão, indefiro o pedido de fls. 170/171. Comprove a CEF a realização de diligências necessárias à localização de bens de propriedade da Autora que possam ser penhorados (CPC, art. 475-J, parte final), no prazo de dez dias.

2005.36.00.014103-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MT00003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
ADVOGADO : MT00005038 - CHRISTIANE DA COSTA M. NEVES
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
EXCDO : ENGENHARIA ENGENHARIA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA
Compulsando os autos, verifico que a ECT não comprovou ter realizado diligências no sentido de localizar bens passíveis de penhora, de propriedade da Executada, tais como Detran, Receita Federal, dentre outros. Por esta razão, indefiro o pedido de penhora pelo Sistema Bacen-Jud, requerido à fl. 161. Comprove a Exequirente a realização de diligências necessárias à localização de bens de propriedade do devedor que possam ser penhorados, no prazo de dez dias.

2006.36.00.002511-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
EXCDO : CEZAR AUGUSTO DOURADO MARTINS
Manifeste a Exequirente seu interesse no prosseguimento do feito, em cinco dias.

2006.36.00.005167-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : GONCALO MENDES DA TRINDADE E OUTRO
ADVOGADO : MT00003610B - JOACIR JOLANDO NEVES
ADVOGADO : MT00006661 - VIVIANE ANNE DIAVAN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
“...intimem-se os Autores para efetuarem o depósito integral, em 15 (quinze) dias.”

2006.36.00.009212-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ADEVAIR CATARINA SAMPAIO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

“Recebo o recurso de apelação interposto pela Autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Às contra-razões...”

2006.36.00.010520-4 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
RÉU : ESTACAO DE SERVICOS VERONA LTDA - ME
RÉU : REGINALDO FERREIRA DA SILVA
RÉU : CLOVIS ZEVE COIMBRA
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES
ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR
 Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários periciais apresentada à fls. 882/883, no prazo de cinco dias. Cumpra a Autora a determinação de fl. 876, item VI, providenciando a retirada da carta precatória que se encontra na contracapa destes autos, no prazo de cinco dias, para distribuí-la no Juízo deprecado, comprovando nos autos a sua distribuição, bem como acompanhar o seu cumprimento, independentemente de intimação.

2006.36.00.011119-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : R C A RECÁPAGEM DE PNEUS LTDA EPP
ADVOGADO : MT0003286A - HUMBERTO NONATO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 “...intime-se a parte autora para comprovar o seu adiantamento integral, no prazo de 15 (quinze) dias.”

2007.36.00.006842-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA HELENA PECORA
ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
ADVOGADO : MT00006546 - CLAUDIO FABIANO DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
 Ciência às partes da vinda dos autos de agravo de instrumento nº 2007.01.00.021223-2, convertido em agravo retido conforme r. decisão de fl. 29 daqueles autos. Apresentem os

Agravados as contra-razões, em dez dias (CPC, art. 527, V).

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
 Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 205/2007

AUTOS COM DESPACHO / DECISÃO / SENTENÇA:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.36.00.001924-1 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : SANTINA STEDILE MORZELLE E OUTRO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 Fls. 389/405: “(...) Ante o exposto: 1) INDEFIRO a petição inicial, apenas no que concerne à consignação, com fulcro no art. 295, V, do Código de Processo Civil e, consequentemente, JULGO EXTINTA a Ação Consignatória, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, I, do CPC. 2) JULGO PROCEDENTE, em parte, o pedido para (...)”

2005.36.00.003179-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : OSWALDO PEREIRA CARDOSO
ADVOGADO : MT00006602 - ADRIANO CARRELO SILVA
ADVOGADO : MT00006347 - ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA
ADVOGADO : MT00008847 - JULIA LUDWIG
ADVOGADO : MT00005705 - OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO
ADVOGADO : MT00006571 - PAULO INACIO HELENE LESSA
REU : UNIAO FEDERAL
 Fls. 177/181: “(...) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS veiculados na inicial e extingo o processo com exame do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC (...)”

2005.36.00.010113-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : NOVAIS & FARES LTDA
ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR
ADVOGADO : MT00004266 - MARCELO ZANDONADI
REU : AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP
 Fls. 201/204: “(...) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS veiculados na inicial (...)”

2006.36.00.001643-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXCDO : NAVARRO INDUSTRIAL E COMERCIAL MADEIREIRA LTDA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 Fl. 327: “(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com base no art. 794, inc. I, do CPC (...)”

2006.36.00.001982-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CARLOS ROBERTO SANTANA NUNES
ADVOGADO : MT00006189 - MARCELO AUGUSTO BORGES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : CONSTRUTORA CAMILOTTI LTDA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

Fls. 203/208: “(...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para (...)”

2006.36.00.004028-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : HELP VIDA SOCORRO MOVEL DE CUIABA LTDA
ADVOGADO : MT00008265A - ISAIAS GRASEL ROSMAN
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fls. 203/205: “(...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido inicial e extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC (...)”

2006.36.00.006702-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00003779 - ANA DA SILVA CASTANHO MAX
EMBDO : ADERCINO FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO : MT00002774 - EBENEZER SOARES BELIDO
ADVOGADO : MT00006783 - WILSON ROBERTO ALVES
 Fls. 42/43: “(...) Ante o exposto, julgo procedentes os embargos opostos (...)”

2006.36.00.008557-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
RÉU : MARCO POLO DE FREITAS PINHEIRO
RÉU : PINHEIRO & NORONHA LTDA
ADVOGADO : MT00004997 - FABIOLA CASSIA DE NORONHA SAMPAIO
ADVOGADO : MT00008052 - SERGIO MARCOS LERMEN
 Fls. 57/50: “(...) Posto isso JULGO PARCIALMENTE PROCEDENE o pedido veiculado na inicial (...)”

2006.36.00.010062-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : DELZA ALVES RIBEIRO
ADVOGADO : MT00002090 - LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REU : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS
REU : AIGO CUNHA DE MORAES
REU : CLAUDIO SEVERINO LEAL
REU : FRANCISCO JOSE DE ASSIS JUNIOR
REU : MANOEL CRISTINO DE ARRUDA MARQUES
REU : CELSO LUIS DE FIGUEIREDO
REU : ROBERTO ANTONIO VAZ GUIMARAES
REU : FRANCISCO DE ASSIS E SILVA NETO
REU : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB
REU : MANOEL EVARISTO DA SILVA
ADVOGADO : DF00014999 - ALEX RAFAEL HOFFLING
ADVOGADO : MT00009658B - ALEXANDRE DIAS REBOUCAS
ADVOGADO : MT00008233 - ANDREA ROSAN DIAS FIGUEIREDO ZAMAR TAQUES
ADVOGADO : MT00007335 - GISELE GAUDENCIO ALVES DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO : MT00005379 - IVANOWA RAPOSO QUINTELA TAQUES
ADVOGADO : MG00060962 - JACQUELINE ROSADINE DE FREITAS LEITE
ADVOGADO : MT00004700 - JORGE AURELIO ZAMAR TAQUES
ADVOGADO : MT00004493 - LUIS LAUREMBERG EUBANK DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00003009 - LUIZ GUTEMBERG EUBANK DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00006366 - MARIA ANTONIETA SILVEIRA CASTOR
ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA
ADVOGADO : DF00016015 - MERIELE MAIA C. DE S. OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00004659 - PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
ADVOGADO : MT00009364 - VERA LUCIA DE SOUZA
 Fls. 600/602: “(...) Pelo exposto, ACOLHO a preliminar de ilegitimidade passiva do BANCO CENTRAL DO BRASIL, e julgo extinto o feito em relação ao mesmo, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC e, por conseguinte, DECLINO DA COMPETÊNCIA em favor de uma das Varas Cíveis da Comarca de Cuiabá/MT (...)”

2007.36.00.005418-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : BRAVO BENEFICIAMENTO DE TRIPAS LTDA
ADVOGADO : SC00010440 - EDILSON JAIR CASAGRANDE
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
 Fls. 99/104: “(...) Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA vindicada, a fim de que (...)”

2007.36.00.006846-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA LINDAMIR DRIESSEN CARVALHO
ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
ADVOGADO : MT00006546 - CLAUDIO FABIANO DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Fls. 262/267: “(...) Posto isso, reconheço a ocorrência da prescrição e CONCEDO a segurança vindicada para (...) extinguindo o processo com exame do mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC”

2007.36.00.008530-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : NILSON TEODORO DA SILVA
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Fls. 63/66: “(...) Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada (...)”

2007.36.00.009042-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LAURA CRISTINA MIRANDA PALOMO
ADVOGADO : MT00010208 - SAULO DALTRO MOREIRA SILVA
IMPDO : REITOR DA INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT / UNIVAG
ADVOGADO : MT00009101 - MARCOS OLIVEIRA SANTOS
 Fls. 87/90: “(...) Diante do exposto, CONCEDO A SEGURANÇA vindicada (...), confirmando a liminar e extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC (...)”

2007.36.00.010062-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSE EVARISTO DA GUIA
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO
 Fls. 55/58: “(...) Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada (...)”

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 206/2007

AUTOS COM DESPACHO / DECISÃO / SENTENÇA:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.36.00.004506-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : PEDRO GOMES FERREIRA E OUTRO

ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

"Fica o (a) Requerente intimado (a) para recolher as custas judiciais fl. 339"

1998.36.00.004651-5 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : JORCILEIDE MEDEIROS JERONIMO OLIVEIRA E OUTRO

ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

REU : BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO : MT00004247 - ALESSANDRO JACARANDA JOVE

ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA

"Fica o (a) Autor (a) intimado (a) para recolher as custas judiciais fl. 158"

2000.36.00.005033-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : E L BUZELLE - ME

ADVOGADO : MT0002381B - JOSE BUZELLE

IMPDO : PRESIDENTE DO INSTITUTO MATOGROSSENSE DE METROLOGIA E QUALIDADE

INDUSTRIAL

"Fica o (a) Impetrante intimado (a) para recolher as custas judiciais fl. 139"

2003.36.00.017068-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES

ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA

RÉU : VANDERLI JOSE DA SILVA

"Fica o (a) Autor intimado (a) para recolher as custas judiciais fl. 108"

2006.36.00.003482-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : G.D. MATO GROSSO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : MT00006369 - JACKSON WILLIAM DE ARRUDA

REU : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - XVI REGIAO CRQ/MT

"Fica o (a) Autor intimado (a) para recolher as custas judiciais fl. 53"

2006.36.00.013004-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE MARIA FERNANDES

ADVOGADO : MT00007471 - FABIANA APARECIDA DE PINHO QUINTELA

ADVOGADO : MT00006842 - LAFAYETTE GARCIA NOVAES SOBRINHO

REU : UNIAO FEDERAL

"Fica o (a) parte Autora intimado (a) para recolher as custas judiciais fl. 299"

2007.36.00.001973-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : J. P. LAZZARI ME

ADVOGADO : MT0005126A - SANDRO NASSER SICUTO

IMPDO : PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS

NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA/MT

"Fica o (a) Impetrante intimado (a) para recolher as custas judiciais fl. 125"

2007.36.00.002331-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : KARLENY FARIAS DE BRITO

ADVOGADO : MT00010017 - ALDEYR LIMA DE MELO

ADVOGADO : MT00007670 - OSMAR DA SILVA MONTEIRO JUNIOR

ADVOGADO : MT00006569 - ROGERIO NUNES GUIMARAES

IMPDO : REITOR DAS FACULDADES UNIDAS DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

"Fica o (a) Impetrante intimado (a) para recolher as custas judiciais fl. 161"

2007.36.00.007826-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DANIELA GIMENEZ DA SILVA

ADVOGADO : MT00007002 - JOAO BARROS FERREIRA JUNIOR

IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

"Fica o (a) Impetrante intimado (a) para recolher as custas judiciais fl. 103"

2007.36.00.008063-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : WILMA DE CAMPOS BORGES

ADVOGADO : MT00001279 - WILMA DE CAMPOS BORGES

IMPDO : GERENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM

CUIABA-MT

"Fica o (a) Impetrante intimado (a) para recolher as custas judiciais fl. 66"

2007.36.00.008439-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : G/C PROPAGANDA E MARKETING LTDA

ADVOGADO : MT0004465B - ABDORAL ROMAO DO NASCIMENTO

ADVOGADO : MT00008498 - KARINA MARTINS

ADVOGADO : MT00005475 - LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

ADVOGADO : MT00005408 - MARISTELA FATIMA MORIZZO NASCIMENTO

REQDO : UNIAO FEDERAL

"Fica o (a) Requerente intimado (a) para recolher as custas judiciais fl. 86"

2007.36.00.009679-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : EDMILSON DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00003610 - EVALDO REZENDE FERNANDES

ADVOGADO : MT0005282B - LUIZ FOLETTO

IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CUIABA

- CEFET/MT

"Fica o (a) Impetrante intimado (a) para recolher as custas judiciais fl. 52"

2007.36.00.009684-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : GILMAR LOPES

ADVOGADO : MT00003610 - EVALDO REZENDE FERNANDES

ADVOGADO : MT0005282B - LUIZ FOLETTO

IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CUIABA

- CEFET/MT

"Fica o (a) Impetrante intimado (a) para recolher as custas judiciais fl. 52"

2007.36.00.009685-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOAO SOBRINHO AZEVEDO

ADVOGADO : MT00003610 - EVALDO REZENDE FERNANDES

ADVOGADO : MT0005282B - LUIZ FOLETTO

IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CUIABA

- CEFET/MT

"Fica o (a) Impetrante intimado (a) para recolher as custas judiciais fl. 56"

2007.36.00.009686-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : GRACINDA DE LIMA FERNANDES

ADVOGADO : MT00003610 - EVALDO REZENDE FERNANDES

ADVOGADO : MT0005282B - LUIZ FOLETTO

IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CUIABA

- CEFET/MT

"Fica o (a) Impetrante intimado (a) para recolher as custas judiciais fl. 50"

2007.36.00.009687-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ISABEL SANTANA BARBOSA

ADVOGADO : MT00003610 - EVALDO REZENDE FERNANDES

ADVOGADO : MT0005282B - LUIZ FOLETTO

IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CUIABA

- CEFET/MT

"Fica o (a) Impetrante intimado (a) para recolher as custas judiciais fl. 57"

2007.36.00.009691-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ADEMIL IVO DE LIMA

ADVOGADO : MT00003610 - EVALDO REZENDE FERNANDES

ADVOGADO : MT0005282B - LUIZ FOLETTO

IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CUIABA

- CEFET/MT

"Fica o (a) Impetrante intimado (a) para recolher as custas judiciais fl. 56"

2007.36.00.009695-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CARLITO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO : MT00003610 - EVALDO REZENDE FERNANDES

ADVOGADO : MT0005282B - LUIZ FOLETTO

IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CUIABA

- CEFET/MT

"Fica o (a) Impetrante intimado (a) para recolher as custas judiciais fl. 52"

2007.36.00.009699-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DEUSDEDIT PINTO DE BARROS NETO

ADVOGADO : MT00003610 - EVALDO REZENDE FERNANDES

ADVOGADO : MT0005282B - LUIZ FOLETTO

IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CUIABA

- CEFET/MT

"Fica o (a) Impetrante intimado (a) para recolher as custas judiciais fl. 58"

2007.36.00.009703-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MIRIAM NUNES SOARES

ADVOGADO : MT00003610 - EVALDO REZENDE FERNANDES

ADVOGADO : MT0005282B - LUIZ FOLETTO

IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CUIABA

- CEFET/MT

"Fica o (a) Impetrante intimado (a) para recolher as custas judiciais fl. 54"

2007.36.00.009704-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LEANDRO GONZAGA DA SILVA

ADVOGADO : MT00003610 - EVALDO REZENDE FERNANDES

ADVOGADO : MT0005282B - LUIZ FOLETTO

IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CUIABA

- CEFET/MT

"Fica o (a) Impetrante intimado (a) para recolher as custas judiciais fl. 56"

2007.36.00.009708-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : EDENIZE DE AMORIM

ADVOGADO : MT00003610 - EVALDO REZENDE FERNANDES

ADVOGADO : MT0005282B - LUIZ FOLETTO

IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CUIABA

- CEFET/MT

"Fica o (a) Impetrante intimado (a) para recolher as custas judiciais fl. 57"

2007.36.00.009709-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : VALMIR CESAR DE QUEIROZ

ADVOGADO : MT00003610 - EVALDO REZENDE FERNANDES

ADVOGADO : MT0005282B - LUIZ FOLETTO

IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CUIABA

- CEFET/MT

"Fica o (a) Impetrante intimado (a) para recolher as custas judiciais fl. 57"

2007.36.00.009712-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : NAIR FARIA LEITE LOUREIRO

ADVOGADO : MT00003610 - EVALDO REZENDE FERNANDES

ADVOGADO : MT0005282B - LUIZ FOLETTO

IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CUIABA

- CEFET/MT

"Fica o (a) Impetrante intimado (a) para recolher as custas judiciais fl. 51"

2007.36.00.009715-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ROSA MARIA LOURENCO

ADVOGADO : MT00003610 - EVALDO REZENDE FERNANDES
 ADVOGADO : MT0005282B - LUIZ FOLETTO
 IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CUIABA - CEFET/MT

"Fica o (a) Impetrante intimado (a) para recolher as custas judiciais fl. 51"

2007.36.00.010334-1 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : ISRAEL OLIVEIRA DE BARROS
 ADVOGADO : MT00008511 - ADAO BENEDITO DA SILVA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 "Fica o (a) Requerente intimado (a) para recolher as custas judiciais fl. 111"

2007.36.00.011017-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT
 ADVOGADO : MT00002774 - EBENEZER SOARES BELIDO
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MATO GROSSO
 IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM MATO GROSSO
 "Fica o (a) Impetrante intimado (a) para recolher as custas judiciais fl. 311"

2007.36.00.011857-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : SOYARA DO LAGO BATISTA PEIXE
 ADVOGADO : MT0011108A - KARITA BARBOSA BORGES DA SILVA
 IMPDO : DIRETOR DA ASSESSORIA EM ORGANIZACAO DE CONCURSOS PUBLICOS - AOCF
 "Fica o (a) Impetrante intimado (a) para recolher as custas judiciais fl. 85"

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
 Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 208/2007

AUTOS COM DESPACHO / ATO ORDINATÓRIO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.36.00.001360-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : PEDRO GOMES FERREIRA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQDO : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
 ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 Fls. 189: "ficam intimados os autores para comprovarem o pagamento dos honorários advocatícios, devidos à União (fl. 185), e custas finais, no prazo de 15 dias, sob pena de multa e penhora de bens (CPC, art. 475-J)."

1999.36.00.005422-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : ORLANDO RODRIGUES FERREIRA
 ADVOGADO : MT00007252 - CASSIO FELIPE MIOTTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 Fl. 425: "fica a parte autora intimada para comprovar o pagamento das custas finais (fl. 426), em cinco dias."

2001.36.00.009014-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : GORDANA RIBEIRO CARDOSO
 ADVOGADO : MT00009090 - GORDANA RIBEIRO CARDOZO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 Fl. 248: "Tendo a Autora oferecido proposta de acordo para a solução do litígio (fls. 235/236), manifeste-se a CEF, em cinco dias".

2002.36.00.004563-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : IRENE SANTANA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 Fl. 246: "Fica a CEF intimada para trazer a memória discriminada do débito (fls. 240/241)"

2003.36.00.008997-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
 ADVOGADO : MT00003424 - RINALDO COSME MARQUES DIAS
 REU : SILVIO ZULLI
 REU : LUZIA LEONILDE LESSE ZULLI
 REU : CARLOS GILBERTO ZULLI
 ADVOGADO : MT00007258 - ANTONIO CARLOS KERSTING ROQUE
 ADVOGADO : MT0007008A - CELITTO LILIANO BERNARDI
 Fl. 875: "Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela parte autora."

2004.36.00.008010-3 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARIET SILVA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 ADVOGADO : PR00037249 - SILVIA MERI DOS SANTOS GOTTARDO
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
 RÉU : VALMIR ANTONIO SOARES
 Fl. 129: "Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela parte autora."

2005.36.00.017829-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 EMBDO : GUARUJA HOTEL LTDA
 EMBDO : TRANSPORTES BARCELLOS LTDA
 EMBDO : LUIZINHO CARNIEL ME
 EMBDO : JAIME ANTONIO MIOTTO
 ADVOGADO : SC00008672 - JAIME ANTONIO MIOTTO
 Fls. 49: "I - Requeira o embargado o que lhe couber. II - Nada sendo requerido, arquivem-se os autos."

2006.36.00.011603-2 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : ADRIANE GRISOLIA ZULLI COMERCIO ME
 ADVOGADO : MT00007167 - ANTÔNIO LUIZ DE DEUS JÚNIOR
 ADVOGADO : MT00010479 - LEONARDO SBOAIA PAES DE BARROS
 Fls. 61/67: "(...) Intime-se a parte autora para dar prosseguimento ao feito com base no art. 475-A e seguintes do CPC (...)"

2006.36.00.015077-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 ADVOGADO : MT0008537A - JOSE FREITAS DE SOUZA
 EMBDO : JOSITA CORRETO DA ROCHA PRIANTE
 EMBDO : CLORICE POHL MOREIRA DE CASTILHO
 EMBDO : SHIRLEY FERREIRA PEREIRA
 EMBDO : ADONIAS GOMES DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO
 Fls. 111: "ficam as partes intimadas para manifestarem-se a respeito das fls. 113/130 (retorno dos autos da contadoria)".

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
 Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 209/2007

AUTOS COM DESPACHO / DECISÃO / SENTENÇA:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.36.00.009369-0 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
 EXPTE : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A
 EXPTE : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A
 ASSISTA : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : TO0001303A - ALESSANDRO CARMONA DA SILVA
 ADVOGADO : GO00011440 - CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE VIVEIROS
 ADVOGADO : GO00003321 - GEUEL MATEUS TINOCO
 ADVOGADO : SP00101590 - LUIS KAZUHIKO FUCHIKAMI
 ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE
 EXPDO : JAIRO RIBEIRO
 EXPDO : ESPOLIO DE MARIO DUARTE RIBEIRO
 EXPDO : EUNICE SANTILI RIBEIRO
 EXPDO : AZARIAS RIBEIRO NETTO
 EXPDO : MARINELA PANTE RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006696 - CESAR GILIOI
 ADVOGADO : MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT0006132B - ELLY CARVALHO JUNIOR
 ADVOGADO : SP00069539 - GENESIO CORREA DE MORAES FILHO
 ADVOGADO : SP00103098 - NILTON MENDES CAMPARIM
 Fls. 1255: "Vista à parte contrária para manifestar-se sobre a tutela antecipada requerida às fls. 1191/1215"

2005.36.00.012231-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
 AUTOR : CREIDE MARIA DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008265A - ISAIAS GRASEL ROSMAN
 REU : FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF
 ADVOGADO : MT00009494 - FERNANDA ALVES CARDOSO GOMES
 ADVOGADO : MT00007725 - GISELA ALVES CARDOSO
 ADVOGADO : MT00004695 - LATHENIA DE FREITAS VARAO
 ADVOGADO : MT0003584A - MARIO CARDI FILHO
 ADVOGADO : MT0003150A - USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 Fls. 242: "(...) Sendo assim, converto o julgamento em diligência para que os autores, no prazo de 10 dias, sanem as irregularidades apontadas, regularizando a representação processual e trazendo os devidos consentimentos conjugais."

2006.36.00.009552-9 OPÇÃO DE NACIONALIDADE
 OPTTE : LILIAN DAIANI KERBER ABEGG E OUTRO
 OPTDO : CARTORIO DE REGISTRO CIVIL
 Fls. 46/48: "(...) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido (...)"

2006.36.00.010201-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : JOSE ROSA DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008464 - CECILIANA MARIA FANTINATO VIEIRA
 ADVOGADO : MT00007954 - ITAMAR FRANCISCONI SILVA FILHO
 ADVOGADO : MT0003613B - JOAO JENEZERLAU DOS SANTOS
 ADVOGADO : SP00203049 - NADSON JENEZERLAU SILVA DOS SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 Fl. 151: "I - Mantenho a decisão de fl. 133 pelos seus próprios fundamentos. II - Intimem-se. Em seguida, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2007.36.00.005753-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : EIDE MARIA CAMPOS DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER
 ADVOGADO : MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER
 ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER

REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 REU : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS
 REU : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA
 REU : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB
 ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA
 Fls. 598/602: "(...) Pelo exposto, ACOLHO a preliminar de ilegitimidade passiva do BANCO CENTRAL DO BRASIL, julgando extinto o feito em relação ao mesmo, nos termos do art. 267, inciso VI, do CPC e, por conseguinte, DECLINO DA COMPETÊNCIA em favor de uma das Varas Cíveis da Comarca de Cuiabá/MT (...)"

2007.36.00.005982-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : LIDER AUTO PECAS LTDA
 ADVOGADO : MT00003330 - ANTONIO PADILHA DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT00009472 - VALTENCIR REIS PEREIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
 REU : BANCO FINASA S/A
 Fls. 55/60: "(...) Isto posto, EXCLUO a União e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES da relação processual, com fulcro no art. 267, VI, do CPC e, por conseguinte, DECLINO a competência em favor de uma das Varas Cíveis da Comarca de Cuiabá (...)"

2007.36.00.012769-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE SANTANA
 ADVOGADO : MT00011118 - LAFAYETTE LOPES DE SOUZA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fls. 25/26: "(...) Isto posto, declino da competência em favor da Vara do Juizado Especial Cível Federal com sede nesta Capital (...)"

2007.36.00.013101-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : DANIELLE CRISTINA SILVA COSTA
 ADVOGADO : MT00005632 - BENEDITO ALVES FERRAZ
 ADVOGADO : MT00009983 - JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00010006 - LAZARO ROBERTO MOREIRA LIMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Fls. 38/40: "(...) Posto isso, DEFIRO A LIMINAR pleiteada (...)"

2007.36.00.013284-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOSEMAR LORENZONI
 ADVOGADO : GO00023816 - RAFAEL LOPES LORENZONI
 IMPDO : PROCURADOR REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CUIABA-MT
 Fls. 397/402: "(...) Diante do exposto, INDEFIRO a medida liminar (...)"

2007.36.00.013329-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOAO CANCIO FERREIRA FILHO
 ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS
 ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO
 Fls. 27/28: "(...) Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de concessão de medida liminar (...)"

2007.36.00.013367-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : AGROPECUARIA JARINA S. A.
 ADVOGADO : MT00007213 - ANA CAROLINA NAVES DIAS BARCHET
 ADVOGADO : MT00005665 - MARCELO BERTOLDO BARCHET
 IMPDO : COORDENADOR DE CONTROLE E FISCALIZACAO DO IBAMA
 Fls. 130/131: "(...) Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela liminar formulado (...)"

2007.36.00.013442-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : LONGO PARTICIPACOES LTDA
 ADVOGADO : MT00010455 - JOAO GABRIEL SILVA TIRAPELLE
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA/MT
 Fls. 232/234: "(...) Diante do exposto, DEFIRO a medida liminar para (...)"

2007.36.00.010433-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : PAULO HIDEO MATSUI
 ADVOGADO : MT00004785 - HELIODORO RIBEIRO FILHO
 ADVOGADO : MT00009048 - SAMARA VIEGAS DE MORAES
 ADVOGADO : MT00007435 - WINSTON LUCENA RAMALHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Fl. 72/75: "(...) Ante o exposto, INDEFIRO, a antecipação dos efeitos da tutela (...)"

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO DE USUCAPIÃO

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº 151/2006
 ESPÉCIE: USUCAPIÃO
 PARTE AUTORA: NILTON SELL E LIA STEFFEN SELL
 PARTE RÉ: Sara Carvalho Sell; Espólio de Flávio Steffen Sell; Roland Horst Peters e Carmen Maria Peters; Alceu Elias Feldmann e Ana Aparecida de Almeida Feldmann; Lívio José Andriguetti e Clélia Viero Andriguetti; Flávio Roberto Zeni e Annie Paula Marques Zeni; Vonei de Almeida Moraes e Neocely de Almeida Moraes; Antônio Nadilo Mocivuna, e Mirian Saad Mocivuna; Luiz Antônio Gotardo, e Jucélia Natalina Ventorim da Silva Gotardo; Hideo Tanaka, e Hitomi Umakoshi Tanaka; José Valentin Santos Queiroz e Sílvia Laura Malossi Cuoghi Queiroz; Luiz Peraro e Haidê Baccelar Peraro; Valdir Peraro, e Marlene Ferreira Cavalcante Peraro; José Cláudio Peraro e Ana Adélia do Amaral Froes Peraro; Maria Adenir Peraro; Jair Peraro e Maria Izabel Contín Peraro; Gilmar Antonio Rech e Maria Dolores da Silva Rech; Elza Dias Tavares Capuci e Waldir Aparecido Capuci; José Roberto Massera; Ademir Franchini e Benedito Ozildo Franchini; Grãoplast – Comercial, Industrial e Agropecuária Ltda; Zeno Eidt e Classy Eidt; Cia Riograndense de Adubos – CRA; Miido Minosso, e Santina Fachenello

Minosso; Zeul Fedrizzi e Cleici Heidmann Ulrich Fedrizzi; Tânia Terezinha Walendowsky Zílio e Baltazar Zílio; Kazo Kato e Hide Sassaya Kato.

CITANDOS: JOSÉ ROBERTO MASSERA E SUA MULHER SE CASADO FOR; ADEMIR FRANCHINI E SUA MULHER SE CASADO FOR; BENEDITO OZILDO FRANCHINI E SUA MULHER SE CASADO FOR; EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/09/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 2.113.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus: a) José Roberto Massera e sua mulher se casado for; b) Ademir Franchini, e sua mulher se casado for; c) Benedito Ozildo Franchini e sua mulher se casado for; d) eventuais interessados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Os Autores adquiriram por permuta de Vital Vilela de Assunção e sua mulher, uma área de terras com a área de 9.999has e 3.691m², conforme Escritura Pública de Permuta lavrada no Primeiro Serviço Notarial e Registro de Imóveis da comarca de Diamantino – MT, no livro n. 22, fls. 071/073 em 06.06.1984, devidamente matriculada e registrada no mesmo Ofício sob n. R.1/16.395. Quando da aquisição da propriedade, denominada Fazenda Sanga Clara, os Autores tomaram posse de um excedente de área de terras que perfaz 2.113,6857ha (dois mil, cento e treze hectares, sessenta e oito ares e cinqüenta e sete centiáres) consoante planta do imóvel fazendo menção dos confrontantes, memorial descritivo, cuja posse já era exercida por seu antecessor de maneira mansa e pacífica desde 1.976. Assim, desde 1.984 o usucapiente exerce posse continua e incontestada *cum animo domini*, isto é, como dono ou proprietário, exercendo posse de forma mansa e pacífica posse esta que já era exercida por seu antecessor desde 1.976. Portanto, de forma incontestada, o usucapiente preenche os requisitos de posse e lapso temporal exigidos pela legislação, gozando da presunção absoluta de justo título e boa-fé pelo decurso do tempo.

DESCRIBÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Uma área de terras com 2.113,6857ha (dois mil, cento e treze hectares, sessenta e oito ares e cinqüenta e sete centiáres) assim descrita e caracterizada: vértice AU2-M-0216, de coordenadas E 369.474,626 m e N 8.641.188,881 m ; deste, segue confrontando com a Fazenda Três Meninas, de Holand Horts Peters, código INCRA: 901.040.006.882-6, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°54'08" e 4.538,54m, até o vértice AU2-M-0217, de coordenadas E 372.799,180m e N 8.638.099,268m; 132°54'29" e 4.708,58m, até o vértice AU2-M-0218, de coordenadas E 376.247,964m e N 8.634.893,559m; 132°33'53" e 6.586,73m, até o vértice AU2-M-0219, de coordenadas E 381.099,189m e N 8.630.438,156m; 132°10'14" e 973,48m, até o vértice AU2-M-0384, de coordenadas E 381.820,679m e N 8.629.784,622m, situado no limite da Fazenda Três Meninas, e no limite esquerdo da faixa de domínio da Estrada Vicinal existente, sentido Fazenda Nova Fronteira - rodovia MT - 170; deste, segue cruzando a faixa de domínio da referida estrada, com o seguinte azimute e distância: 131°47'19" e 15,99m, até o vértice AU2-M-0385, de coordenadas E 381.832,603m e N 8.629.773,965m, situado no limite esquerdo da faixa de domínio da Estrada Vicinal existente, sentido Fazenda Nova Fronteira - rodovia MT - 170, e no limite da Fazenda Três Meninas; deste, segue confrontando com a Fazenda Três Meninas, de Holand Horts Peters, código INCRA: 901.040.006.882-6, com o seguinte azimute e distância: 131°58'36" e 3.274,57m, até o vértice AU2-M-0220, de coordenadas E 384.266,981m e N 8.627.583,842m; deste, segue confrontando com a Fazenda Bicicleta, de Antonio Nadilo Mocivuna, código INCRA: 901.458.000.019-7, com o seguinte azimute e distância: 222°53'42" e 762,39m, até o vértice AU2-M-0353, de coordenadas E 383.748,052m e N 8.627.025,310m; deste, segue confrontando com a matrícula 0103 da Fazenda Sanga Clara, de Nilton Sell, código INCRA: 901.458.000.485-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°56'45" e 19.996,85m, até o vértice AU2-M-0366, de coordenadas E 368.643,826m e N 8.640.130,130m; 222°51'16" e 5.063,26m, até o vértice AU2-M-0367, de coordenadas E 365.200,106m e N 8.636.418,336m; deste, segue confrontando com a Fazenda Estrela do Sul "II", de Baltazar Zílio, código INCRA: 901.415.000.400-8, com o seguinte azimute e distância: 310°05'24" e 117,56m, até o vértice AU2-M-0215, de coordenadas E 365.110,172m e N 8.636.494,041m; deste, segue confrontando com a Fazenda Queiroz, de Hideo Tanaka e José Valentin Santos Queiroz, código INCRA: 901.393.000.779-7, com o seguinte azimute e distância: 42°47'51" e 1.856,68m, até o vértice AU2-M-0134, de coordenadas E 366.371,616m e N 8.637.856,401m; deste, segue confrontando com a Fazenda Bonanza, de Jair Peraro, Luiz Peraro, Valdir Peraro, José Cláudio Peraro, Maria Adenir Peraro, Gilmar Antonio Rech e Elza Dias Tavares Capuci, código INCRA: 901.393.002.771-2, com os seguintes azimutes e distâncias: 42°58'54" e 982,10m, até o vértice AU2-M-0135, de coordenadas E 367.041,173m e N 8.638.574,876m; 42°53'13" e 680,68m, até o vértice AU2-M-0136, de coordenadas E 367.504,416m e N 8.639.073,612m; 43°08'49" e 1.039,60m, até o vértice AU2-M-0137, de coordenadas E 368.215,373m e N 8.639.832,109m; 43°41'05" e 411,15m, até o vértice AU2-M-0352, de coordenadas E 368.499,348m e N 8.640.129,430m; 42°37'52" e 1.440,00m, até o vértice AU2-M-0216, de coordenadas E 369.474,626m e N 8.641.188,881m; vértice inicial da descrição deste perímetro

DESPACHO: "Vistos etc. I – Primeiramente, tal feito deve seguir com prioridade de trâmite em face do Estatuto do Idoso, devendo a Escrituraria providenciar sinal distintivo na capa do processo e remete-lo, para apreciação do juízo por malote, todas as vezes que for a conclusão. II – Determino a citação por edital dos réus: a) José Roberto Massera e sua mulher se casado for; b) Ademir Franchini, e sua mulher se casado for; c)

Benedito Ozildo Franchini e sua mulher se casado for; d) eventuais interessados, com o prazo de 20 dias para o edital, para contestarem o feito em 15 dias, sob pena de revelia. Decorrido o prazo do edital, certifique-se e, não havendo contestação ou constituição de advogado, ficará nomeada a Defensora Pública como curadora especial, que deverá ser intimada para contestar e acompanhar os demais atos do feito. III - Determino a citação na forma postal dos demais litisconsortes passivos necessários conforme consta no pólo passivo da petição inicial (com citação distinta para cada cônjuge), para responderem a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de revelia; III – Caso algum dos citados já seja falecido, a citação deverá ser dirigida ao Inventariante, sem necessidade de novo despacho; IV – Intime-se a Fazenda Pública da União, do Estado de Mato Grosso, e do Município de Brasnorte-MT, para que manifestem possível interesse na causa; V – Intime-se o Ministério Público Estadual para manifestação em 15 dias (art. 944 do CPC); VI – Oficie-se ao Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, para que informe a localização sobre quais títulos incide a posse dos Requerentes, tomando-se por base o perímetro do mapa anexado e memorial descritivo (fls. 32/35), que deverão ser encaminhados juntamente com o ofício. Cumpra-se, expedindo-se o necessário.”

Eu, Suellen de Pádua – agente judiciário, digitei.

Brasnorte – MT, 13 de setembro de 2007.

Cristianne Maria Kunst Talaska
Escrivã Designada
Ordem de Serviço001/05

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA
GRANDE-MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30
(TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 76/2005

ESPÉCIE: Ordinária de Cobrança

PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A

PARTE RÉ: ANTONIO NASSARDEN NETO

CITANDOS: RÉU AUSENTE, INCERTO, DESCONHECIDO E EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/03/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 11.873,10

FINALIDADE: PROCEDER A CITAÇÃO DO RÉU Antonio Nassarden Neto, pessoa jurídica de direito privado CNPJ 06.095.260/0001-69 e seu sócio Antonio Nassarden Neto, CPF nº 353.919.871-72, com endereço incerto e não sabido, dos termos da presente ação de Ordinária de Cobrança adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de ser considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. O presente edital será publicado e afixado no lugar de costume, para, que no futuro ninguém possa alegar ignorância. RESUMO INICIAL: O autor é credor da requerida na importância de R\$ 10.885,17(dez mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), originada do Contrato de crédito Rotativo Saque Fácil Bradesco celebrado em 07/07/2004, vencendo em 05/10/2004 contrato nº 227/1109236, Agência 1941, conta corrente nº 19.502-2, tendo como devedor solidário o segundo Requerido. O Autor está impedido de valer-se de processo de Execução prevista no artigo 566 e seguintes do Código de Processo Civil, face o Contrato de Crédito Rotativo Saque Fácil que instrui a presente ação, não constituir título para a propositura da ação de execução por título extrajudicial, restando-lhe o caminho do procedimento ordinário para o recebimento de seu crédito. O autor usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se todas as tentativas, não restando outra alternativa, senão, o ajuizamento da presente ação. DESPACHO: Visto em correição. O autor requer às fls 70/71 a reconsideração da decisão que indeferiu a citação do requerido por edital em razão dos fatos descritos nas certidões de fls. 27 a 40 não se enquadrarem nas hipóteses elencadas nos incisos do art. 231 do CPC. Para o deferimento da citação por edital, segundo dispõe o inciso do art. 232 do Código de Processo Civil, faz-se necessária “a afirmação do autor ou a certidão de oficial” de que o réu encontra-se em local incerto e não sabido, (DESTAQUE). O teor das certidões da Oficial de Justiça não autoriza o deferimento da citação editalícia, entretanto, considerando que o aludido dispositivo processual traz como requisito alternativo a afirmação do autor, reconsidero a decisão da fl. 65, ressaltando, contudo que a parte SE sujeita a multa prevista no art. 233 do CPC. Nesse sentido, colhe-se o seguinte julgado: “EMENTA: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO – DEVOLUÇÃO DA CARTA CITATÓRIA SOB ALEGAÇÃO DE MUDANÇA DO ENDEREÇO – AFIRMAÇÃO DA PARTE AUTORA SOBRE A NÃO LOCALIZAÇÃO DA CITANDA, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO – CITAÇÃO DA EMPRESA RÉ POR EDITAL. Diante da afirmação da parte autora de que a ré se encontra em local incerto e não sabido, em face da devolução da carta citatória, com a informação de mudança de endereço, tem-se como viável a citação por meio de edital, nos termos dos artigos 231, I e II e 232, I do CPC, respondendo o autor pela multa estabelecida no artigo 233 do mesmo codex, caso faça alegação falsa”, (TAMG, RAI nº 336.957-9, 4º Câmara Cível. Rel. Dr. Jarbas Ladeira, julgado em 27.01.01) Assim, diante da afirmação pela autora de que, não tem conhecimento do lugar onde se encontra o requerido, defiro a citação por edital, com fundamento no artigo 231, II, c.c. 232, I, CPC, com o prazo de 30 (trinta) dias. Consigne-se no edital a advertência constante no artigo 265, CPC e o prazo para a resposta. Certificado o transcurso do prazo para resposta por meio de advogado constituído, sem manifestação, na Forma do artigo 9, II, CPC nomeio a parte reval como curadora especial a Dra. Cleide Regina Ribeiro Nascimento, Ilustre Defensora Pública que oficia neste Juízo, que deverá ter vista dos autos para os devidos fins. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Eu, Berenice Marques da Guia Barbosa, Of. Escrevente, o digitei. Várzea Grande-MT, 10 de agosto de 2007. Belª Irany Oliveira Rodrigues. Escrivã(o) Judicial Portaria 02/02

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA
GRANDE – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/112

ESPÉCIE: Execução de título extra judicial por quantia certa

PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

PARTE REQUERIDA: GRANEL COMERCIO DE CEREAIS LTDAE UILIAN RODRIGUES DE CAMPOS

CITANDO: GRANEL COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM CNPJ Nº 05.622.223/0001-04 E UILIAN RODRIGUES DE CAMPOS, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO CPF Nº 667.430.521-91 EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte devedora para pagar o débito em 3(três) dias art. 652 ss do CPC). Não efetuando o pagamento, deverá o Sr. Oficial de Justiça penhorar de imediato quantos bens bastem para o pagamento do principal atualizado, custas e honorários advocatícios. RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE É CREDOR DOS EXECUTADOS NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 19.390,00(DEZENOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS), REPRESENTADO PELO SALDO DEVEDOR DAS INCLUSAS NOTAS PROMISSÓRIAS COM VENCIMENTO À VISTA, ORIGINADAS DE OPERAÇÕES DE BORDERÔS DE DESCONTOS DE CHEQUES CELEBRADOS EM DATAS DE 08.07.2005, 11.07.2005, 04.08.2005, 14.08.2005, 06.09.2005, 12.09.2005, ONDE A PRIMEIRA EXECUTADA EFETUOU JUNTO A AGENCIA 1941-0 DO BANCO EXEQUENTE, OPERAÇÕES DE CUSTÓDIAS DE CHEQUES DE TERCEIROS, ESTANDO O CRÉDITO DISCRIMINANDO NO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS ANEXOS, EM OBEDEÊNCIA AO ART. 614, INCISO II DO CPC. O EXEQUENTE ESCLARECE QUE DIVERSOS CHEQUES NÃO FORAM SOLVIDOS, JÁ QUE FORAM DEVOLVIDOS PELOS BANCO SACADOS, CONFORME FAZ PROVAAS CÓPIAS DOS CHEQUES ANEXOS E DE ACORDO COM A CLÁUSULA “C” DOS BORDERÔS, O BANCO EXEQUENTE ESTÁ AUTORIZADO A EFETUAR OS DÉBITOS NA CONTA CORRENTE Nº 20.130-8 QUE A PRIMEIRA EXECUTADA MANTEM JUNTO A AGENCIA 1941-0 OCORRE PORÉM QUE NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR OS DÉBITOS FACE A INEXISTÊNCIA DE SALDO DISPONÍVEL NA REFERIDA CONTA E DE ACORDO COM A CLÁUSULA “F” DOS BORDERÔS, OS EXECUTADOS FICARAM RESPONSÁVEIS PELO PAGAMENTO DO PRINCIPAL E ACESSÓRIOS DOS CHEQUES NÃO LIQUIDADOS EM GARANTIA DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA, A PRIMEIRA EXECUTADA EMITIU AS NOTAS PROMISSÓRIAS ANEXAS, ÀS QUAIS FORAM AVALIZADAS PELO SEGUNDO EXECUTADO, O CRÉDITO DO BANCO EXEQUENTE ESTÁ DISCRIMINADO NOS DEMONSTRATIVOS DE CÁLCULO ANEXO, EM OBEDEÊNCIA AO ART. 614. INCISO II DO CPC. O EXEQUENTE USOU TODOS OS MEIOS SUASÓRIOS PARA O RECEBIMENTO DE SEU CRÉDITO, PORÉM TORNARAM-SE INFRUTIFÉRAS TODAS AS ALTERNATIVAS, NÃO RESTANDO, SENÃO, O AJUIZAMENTO DA PRESENTE AÇÃO. DECISÃO/DESPACHO: fls. 34 I Expeça-se mandado de citação e penhora, com benefícios do art. 172, § 2º, do CPC 2. para as hipóteses de pagamento ou de não oferecimento de embargos, fixo os honorários advocatícios em 10% do débito atualizado. Fls. 66 Em face das infrutíferas tentativas de localizar a empresa ré, defiro o pedido de fls. 64/65, quanto à citação editalícia, pelo prazo de 30 dias. Expeça-se o necessário, com as advertências de praxe. Intime-se. Cumpra-se Várzea Grande-MT 27 de abril de 2007. Ester Belém Nunes Dias. Juíza de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado em forma da Lei. Eu GEISA CRISTINA CERÂNTOLA – OFICIAL ESCRIVENTE, digitei. Várzea Grande-MT 24 de agosto de 2007. Márcia Rúbia Silva Vilela Escrivã(o) Judicial O. S. 005/2004.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ALTA
FLORESTA-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1997/4. Código 7770

ESPÉCIE: Busca e apreensão decreto lei 911

PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

PARTE REQUERIDA: Multidragas Industria Comércio de Equip. Industrial Ltda. INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Réu(s): Multidragas Industria Comércio de Equip. Industriais Ltda., CNPJ: 33070902/0001-94, atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: INTIMAÇÃO do requerido para o pagamento de R\$ 77.897,36(setenta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), em 03 (três) dias, sob pena de ser expedida nova liminar de busca e apreensão dos bens alienados fiduciariamente. DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc. Ante a certidão de fls. 81 dos autos, defiro o pleito de fls. 00/01 dos autos, devendo ser. Intimado o requerido, através de edital, para o pagamento de R\$ 77.897,36 (setenta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos), em 03 (três) dias, sob pena de ser expedida nova liminar de busca e apreensão dos bens alienados fiduciariamente – Às providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Gentil Vieira de Barros, Oficial Escrevente, digitei. Alta Floresta-MT., 05 de agosto de 2007. Escrivã(o) Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ALTA
FLORESTA-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE
EXECUÇÃO FISCAL PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/305. Código 46789

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa

EXECUTADO(A, S): Banco Bradesco S/A

EXECUTADO(A, S): Dagoberto Guerra Filho

CITANDO(A, S): Dagoberto Guerra Filho, Cpf: 005.120.449-53, Rg: 1.803.396SSP PR Filiação: Dagoberto Guerra e Zaira Bortolassil Guerra, data de nascimento: 23/3/1944, brasileiro(a), natural de Campos Novos Paulista-SP, divorciado(a), pecuarista, atualmente em lugar incerto DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/10/2006.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 40.562,37 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados e avaliados os bens dados em garantia hipotecária para a satisfação integral da execução, nos moldes do art. 652 do CPC, com a nova redação da pela Lei 11.429/2006. RESUMO DA INICIAL: Banco Bradesco S/A propõe com fulcro nos artigos 566, I; 568, Ie; e 614, I, II e III; todos do Código do Processo Civil AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL contra Dagoberto Guerra Filho; pelos fatos e fundamentos a seguir resumidos: O exequente é credor do executado da importância de R\$ 40.562,37; que o exequente usou todos os meios para o recebimento do crédito sem sucesso o que motivou o ajuizamento da ação. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Gentil Vieira de Barros, Oficial Escrevente, digitei. Alta Floresta-MT, 27 de agosto de 2007. José Carlos Targa. Escrivã(o) Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE COLÍDER – MT
JUIZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 20(VINTE) IDAS

AUTOS N.º 2006/238 – Apolo: 40574

AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A

EXECUTADO(A, S): ADEJAIMES LOPES SANDIM

CITANDO(A, S): Executado(as): ADEJAIMES LOPES SANDIM, Cpf: 487.004.361-00, Rg: 742.137 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Rua Xingu, Nº 92 OU Nº 105 Ou Rua Machado de Assis Nº 35, Bairro: Centro, Cidade: Colider-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/7/2006. VALOR DO DÉBITO: R\$ 44.292,53. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: "... Alega o Exequente na

petição inicial, que é credor do executado da importância de R\$ 44.292,53(quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), representada pelo "Contrato de Empréstimo Pessoal – Taxa Prefixada", anexo aos autos, celebrado em 06/09/2005, para pagamento em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 06/10/2005 e a última em 06/09/2007,..... o valor acima descrito foi corrigido até a data de 15/07/2006, que deverá ser acrescido de juros legais e correção, monetária até o efetivo pagamento bem como honorários de 10% sobre o valor do débito, custas processuais, sob pena de não o fazendo, ser(ão) penhorados e avaliados pelo Oficial de Justiça tantos bens quantos bastem para a garantia da execução." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Maria Suely Herreiro Carvalho Dias, Oficiala Escrevente, digitei. Colider-MT, 29 de agosto de 2007. Solange Maria Saete Rauber Escrivã(o) Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: TRINTA (30) DIAS DIAS AUTOS N. 2006/250.

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): FERNANDO APARECIDO DINATO e ILDO JOSE DA COSTA

CITANDO(A,S): FERNANDO APARECIDO DINATO, portador do CPF n.º 960.217.648-20 e RG n.º 110.232.32 SSP/MT, brasileiro, casado, pecuarista, estando em lugar incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/6/2006

VALOR DO DÉBITO: R\$ 34.891,59

FINALIDADE: CITAÇÃO do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Oficial Escrevente, digitei. Rondonópolis – MT, 4 de setembro de 2007. Newton José de Souza - Escrivã(o) Judicial – Portaria n. 01/01



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50

Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude alteairia
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".